REVISTA MUNICIPAL.

NÚMERO 42 3.º TRIMESTRE

1949

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Um número trimestral	10$00
Um volume semestral (dois números)	17$50
Assinatura anual (quatro números)	32$50

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711

CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174

REVISTA MUNICIPAL

DIRECÇÃO
DR. JAIME LOPES DIAS

•

ASSISTÊNCIA GRÁFICA
JOSÉ ESPINHO

•

DESENHOS DE JOSÉ ESPINHO, ROSA DUARTE E CARLOS RIBEIRO

•

FOTOGRAFIAS DE HORÁCIO NOVAIS

•

CAPA DE JOSÉ ESPINHO

SUMÁRIO

A. A. MENDES CORREIA	*DONDE VEIO O NOME DE LISBOA?*
	A VISITA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARIS, A LISBOA
NORBERTO DE ARAÚJO	*A PRAÇA DA FIGUEIRA QUE ACABOU E AQUELA QUE A ANTECEDEU*
A. VIEIRA DA SILVA	*A SALA DO RISCO*
JAIME LOPES DIAS	*O PATRIMÓNIO MONUMENTAL E ARTÍSTICO DE LISBOA*
JOSÉ ESPINHO	*BALANÇO DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA FEIRA POPULAR DE PALHAVÃ*
RODRIGO DE MELO	*POEMAS DE LISBOA*
MATOS SEQUEIRA	*UM QUADRO DA CONQUISTA DE LISBOA AOS MOIROS*
	ANTOLOGIA DE LISBOA
	SECÇÃO JURÍDICA
	BIBLIOGRAFIA

★

N.º 42 ~ 3.º TRIMESTRE ~ 1949

★

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES

*

DONDE VEIO O NOME DE LISBOA?

Não entraria na liça da recente discussão sobre as origens do nome da capital portuguesa, se me não tivesse visto citado, em referências, por vezes, pouco rigorosas, entre os autores que têm emitido opiniões sobre o assunto. É que, se não creio de interesse puramente académico discussões desta natureza e se me não é indiferente ver seguir um rumo, em meu entender, pouco feliz, o debate relativo ao nome de Lisboa, julgo, no entanto, que ainda é, talvez, cedo demais para esperar que as mais serenas objecções postas recebam, entre os partidários de hipóteses formuladas ultimamente com verdadeiro calor e entusiasmo, o acolhimento de calma e fria objectividade que me parece merecerem. Quem, em dado instante, acreditou ter encontrado a solução dum intrincado enigma, resiste, frequentemente, por um processo psicológico natural, aos primeiros argumentos — os mais justos e evidentes — que contrariam tal solução. É assim a natureza humana...

Não faço a alguém, neste debate, a injustiça de supôr que, em face desses argumentos, permaneça nas suas posições anteriores, reconhecendo aliás no íntimo a força destes e o próprio erro. Isso não seria honesto, e a discussão destes assuntos decorre entre pessoas de bem. Mas muitos espíritos cultos e probos, habitualmente clarividentes, obnubilam-se com facilidade quando se opõem às suas construções, às convicções que neles se instalaram, as reservas ou objecções mais lógicas e claras.

Assim, com o andar do tempo, é de esperar uma crítica mais rigorosa, mesmo dos próprios autores de teorias ou hipóteses muito queridas, e como que uma espontânea decantação de todos os elementos perturbadores da visão nítida, o enfraquecimento de preconceitos eruditos ou de tendências sentimentais que obstavam, no auge da discussão, ao abandono de posições que foram tomadas sem a ponderação suficientemente ampla dos factos a considerar na matéria e apenas sob o impulso de aproximações superficiais ou meramente casuais.

Aliás, o terreno é incerto e movediço em consequência da escassez de elementos seguros, e oferece rasgados horizontes aos caprichos da imaginação e da fantasia. Conheci já, em discussões similares, excelentes pessoas, inteligentes, estudiosas, digníssimas, que se embalavam nos mais arbitrários, variados e inverosímeis devaneios etimológicos sobre determinados topónimos. Bastavam-lhes coincidências fonéticas, uma aproximação — aliás bem precária por vezes — com qualquer vulgaríssima disposição natural da região ou qualquer facto histórico, e ei-las precipitadas nas etimologias mais gratuitas ou anacrónicas, em latim, em grego, em celta, em fenício, em hebraico, em árabe, um pouco — como então escrevi (1) — «à escolha do leitor»...

A um desses etimologistas que contrariava, com a mais fertil e avariada imaginação filológica, uma tese minha, quase me limitei a opôr o que dum livro seu escrevera na *Bibliografia da Filologia Portuguesa*, do Centro de Estudos Filológicos, a autorizada pena do sr. prof. Rodrigo de Sá Nogueira: «O presente trabalho não é científico. Nele o A. revela-se absolutamente estranho aos mais elementares princípios da ciência filológica. A sua leitura não é, pois, recomendável...»

Mas o problema da origem de muitos topónimos pode não ser apenas filológico e exigir o concurso indispensável de outros elementos. É o que sucede com o nome de Lisboa.

Regressando, entretanto, às minhas considerações iniciais, julgo, pelo exposto, ter suficientemente justificado a minha pouca pressa e disposição para aparecer em público e raso a discutir os recentes escritos sobre a origem do nome de Lisboa, e em ratificar, corrigir ou abandonar as opiniões por mim anteriormente emitidas a tal respeito. Nenhuma dúvida havia no meu espírito sobre a claridade que o rodar do tempo e o acréscimo concomitante de serenidade na apreciação do problema trariam para o julgamento das soluções propostas para o mesmo.

Mas um facto, como disse de princípio, suscitou a minha intervenção mais rápida. É que, perante o que se escreveu nalguns daqueles trabalhos a respeito das minhas opiniões no assunto, julguei necessário esclarecer a minha posição. Fi-lo primeiro numa carta particular ao rev. A. Veloso, ao acusar a recepção da 1.ª edição do seu ensaio *Esta palavra «Lisboa»* (2).

Justo é dizer que na 2.ª edição o ilustre sacerdote atendeu, em parte, os meus reparos, sobretudo com uma nota (3) em que reconhece não ter eu adoptado a hipótese etimológica que primeiro me atribuira. Mas subsiste não só a omissão de aspectos fundamentais da minha tese,

(1) Mendes Correia — *A Antiguidade do Porto* — Separata do vol. II dos «Trabalhos da Associação dos Arqueólogos Portugueses», Lisboa, 1936, pág. 16, nota.

(2) Separata do fasc. 2, vol. XLVIII, da «Brotéria», Lisboa, 1949. A 2.ª edição foi publicada no n.º 40 da «Revista Municipal», Lisboa, 1949.

(3) Nota 10, pág. 9 da separata.

como ainda a inclusão desta entre as «requintadas etimologias» das quais, sem uma caridade, que lhe ficaria bem, pela minha humílima despretensão, o Rev. Veloso expressamente entende ser possível «mangar» ou não tomar «a sério»...

Como se verá adiante, a parte filológica da minha explanação cabe *inteiramente*, como então escrevi, não a mim próprio, leigo no assunto, mas a alguém que tem direito ao respeito de todos, pelo seu saber especializado, pelo seu alto e lúcido critério, pela sua serena imparcialidade, pelo seu labor notável: o ilustre filólogo, grande cultor da filologia portuguesa, consagrado latinista e helenista, prof. dr. Francisco Torrinha. Trata-se duma autoridade indiscutível, incapaz de «requintadas etimologias» que se possam tomar de «mangação», mesmo que a ironia surja, como no texto do Rev. Veloso, sob a égide divinatória e luminosa dum Gil Vicente...

Mais grave ainda o que, a propósito do trabalho do Rev. Veloso, escreveu sobre a minha tese o sr. eng. A. Vieira da Silva, autoridade em assuntos olisiponenses (apesar de tudo, não diremos *lixbonenses*, como talvez agradasse ao Rev. Veloso), dando-me como autor duma hipótese que atribuiria uma *origem mitológica* ao nome de Lisboa ([4]). À minha hipótese sucederiam a *ultra-fantasista* (classificação do erudito e dedicado investigador de velharias lisbonenses) ou *esotérica* e *cabalística* (segundo o Rev. Veloso) de J. Leugering. Notarei que o sr. eng. Vieira da Silva honrara anteriormente a minha hipótese com uma simpatia que ressalta duma nota sua à 2.ª edição da *Lisboa Antiga*, de Júlio de Castilho. Agora inclina-se, ao que parece, para a hipótese do sr. P.e Veloso. Está no seu pleníssimo direito, que eu não ousaria contestar.

Mas o que contesto, tanto ao sr. P.e Veloso como ao sr. eng. Vieira da Silva, é o direito de tirarem as minhas considerações sobre o nome antigo de Lisboa do único plano em que eu as coloco: o da crítica científica, o da objectividade dos factos. Ora, ninguém dirá lendo um e outro autores qual é a minha posição exacta na matéria. Eu não enfileiro, nem enfileirei nunca, entre aqueles escritores que têm atribuído a Lisboa origens mitológicas ou fantasistas. Pelo contrário. Tenho-os combatido. O facto de me referir a personagens mitológicas no debate correspondente, não é senão uma tentativa, limitada e perfeitamente legítima, de interpretação *científica* do lendário e do mitológico em linguagem histórica ou real. Assim têm feito e continuam a fazer muitos investigadores de autoridade universalmente reconhecida. Presta-se frequentemente a matéria a intermináveis divagações de imaginações fecundas? Decerto. Mas há que distinguir, há que estabelecer diferenças, como entre um cabalista e um Schliemann ou um Schulten. E, sem pretender ridiculamente comparar-me a tão grandes nomes da cultura mundial, acentuarei que precisamente as tentativas no género indicado ocupam uma parte restrita do meu desvalioso trabalho.

Eu sou simplesmente um biologista, mais precisamente um antropobiologista, que, pela sua estrutura mental, se esquiva àquelas divagações e prefere manter-se no domínio seguro dos factos, dos documentos, das ilações modestas, circunscritas, parcimoniosas — mas *fundadas, lógicas, legítimas*.

E, sobretudo, recuso-me a ver estes assuntos sob um aspecto — cómodo mas perigoso — de unilateralismo. Procuro conjugar as indicações de várias disciplinas, de vários sectores, sobretudo *os mais concretos e positivos*, e entendo que, quanto mais, como neste caso, é obscura, intrincada, longínqua, a chave dum problema, mais cuidadosamente organizada, mais prudentemente utilisada, mais ampla e mais integral (dentro das possibilidades) deve ser a massa das bases de trabalho.

([4]) A págs. 4-5 de *Fantasias sobre a origem do nome de Lisboa* (Separata do n.º 46 de «Olisipo», Lisboa, 1949).

Não posso, assim, consentir sem protesto em que — embora não intencionalmente (e mesmo até com as mais penhorantes expressões de deferência) — a minha intervenção de há uns 15 a 20 anos no estudo das origens do nome de Lisboa seja apresentada como susceptível de me colocar na galeria dos fantasistas e patranheiros, dos fabricantes de fábulas, que têm inventado as mais absurdas e arbitrárias etimologias para o topónimo da capital portuguesa, enveredando pela lenda, pela mitologia e pela própria filologia, com a leviandade e o desembaraço fácil de quem não tem verdadeiro espírito científico.

Eis o que me trás agora a público. Rectificar versões que *não correspondem ao que escrevi e ao que penso*. E, já agora, como estou com as mãos na massa, apontarei sem azedume (que seria indigno dum cientista) as razões fundadas que me levam a não partilhar o entusiasmo do rev. Veloso e a simpatia moderada mas transparente do eng. Vieira da Silva pela hipótese etimológica que o primeiro exumou dum livro de Ribeiro Sanches e engalanou com abundantes ademanes eruditos, decerto interessantes, mas nada concludentes para o fim em vista.

Uma breve recapitulação

Em que consistiu a minha intervenção singela e serena na questão da origem do nome de Lisboa? Não vou entrar em desenvolvimentos e pormenores que o leitor interessado encontrará fàcilmente no ensaio que publiquei em 1934 ([5]), mas farei abreviadamente a história dos antecedentes dessa intervenção e, muito resumidamente, a exposição dos termos e dos fundamentos desta. Isto bastará para mostrar a razão dos meus reparos ao modo como a mesma tem sido relatada ùltimamente e ajudará a justificação dos motivos por que, até cabal demonstração das novas hipóteses ou da falta de fundamento das minhas, continuo fiel a estas.

Data de 1919 um primeiro ensaio meu sobre o problema paleogeográfico da Atlântida de Platão ([6]). Perante sábios naturalistas, como Termier, Germain e outros, que haviam, com certo calor, sustentado sobre vários argumentos a veracidade quase científica dos textos platónicos a esse respeito, eu adoptava uma atitude de grande reserva, mesmo de certo cepticismo. Já aí me manifestava favorável à colaboração de diferentes disciplinas na discussão de tais questões. Em vez de, como Termier ou Fernandes Navarro, considerar a geologia capaz de, só por si, resolver o problema, entendia não serem dispensáveis para este efeito os elementos da biogeografia, da arqueologia, da antropologia, etc. E considerava o assunto em suspenso, encarado à luz de todos esses sectores, incluindo a geologia. A atribuição do cataclismo que, segundo Platão, teria destruído a Atlântida, a uma data muito remota (por exemplo ao pleistoceno) surgia inverosimil aos meus olhos, pois antecederia em muitos milénios a época a partir da qual seria possível conservar-se a sua tradição através das gerações. E igualmente seria inverosimil uma data vizinha dos primórdios da história porque não só isso estava em contradição com a cronologia fixada no texto platónico como então deveriam sobre o facto ter subsistido mais documentos, mais vestígios...

Ocupado com tarefas mais positivas e concludentes, só quinze anos depois (sempre intervalos de quinze anos para retomar estes assuntos...) voltei ao tema da Atlântida. Foi em 1934 e, então, em conferências na Associação dos Arqueólogos Portugueses, de Lisboa, na Academia

([5]) *A Atlântida e as origens de Lisboa*, no meu livro «Da Biologia à História», Porto, 1934, pág. 93 (sobretudo pág. 145 e segs.). Um resumo em espanhol foi publicado em «Investigacion y Progreso» (VIII, Madrid, 1934, pág. 221) sob o título de *Atlantida y los origenes de Lisboa*.

([6]) *Um problema paleogeográfico* — «Revista da Fac. de Letras do Porto», t. I, Porto, 1919.

Brasileira de Letras, do Rio de Janeiro, e no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, como ainda no ensaio já citado. Acrescentei numerosos elementos bibliográficos ([7]) e fiz uma análise mais pormenorizada dos próprios textos de Platão — os diálogos *Timeu* e *Critias*.

Mostrei o papel que devaneadores e fantasistas sem bases científicas sérias têm tido na discussão do problema, apontei as numerosas inverosimilhanças e contradições do próprio texto, o que há de improvável não só na existência de tantas riquezas, de tal civilização e de tal organização política numa data correspondente à plena idade da pedra nas regiões do Antigo Continente vizinhas da Atlântida, mas também nos números, dimensões, etc., dados para certos factos minuciosamente descritos, como a rede de canais, os navios e carros de combate, etc. Platão atribuia ao exército atlante muitos milhões de homens e muitos milhões de cavalos. Como sustentar e mover tal mole guerreira sem os meios modernos?

De tal análise depreendi a inverosimilhança fundamental de muitos passos desses textos, que era impossível aceitar a sua veracidade literal. Mas, embora admitindo tratar-se duma grandiosa construção filosófico-literária do imortal ateniense, inclinei-me a crer que nem tudo nesta era pura fantasia e que alguns factos reais do mundo ocidental teriam constituído sugestões para vários pormenores daquela construção. Remeterei para o meu ensaio aqueles que desejarem conhecer certos factos cuja notícia teria podido, mesmo destas nossas paragens atlânticas, chegar aos ouvidos de Platão e suscitar determinados pormenores da sua narrativa. O cavalo, o toiro, os montes sagrados *(Monsanto)*, os tremores de terra, as fontes termais, os mitos do mar, são elementos de aproximação.

Apenas me deterei, por óbvias razões, numa associação de ideias que provocou afinal aquele meu regresso ao debate do tema da Atlântida. Trata-se da *aproximação*, que me ocorreu, entre o nome dado por Platão a um dos pretensos reis da Atlântida, *Elásippos*, e o nome antigo de Lisboa, *Olisipo*.

Segundo o filósofo grego, teriam nascido dez filhos, em partos gemelares, dos amores entre Neptuno (há relações estreitas entre os mitos neptunianos e o da Atlântida) e uma *mortal*, Clito. Da primeira gestação teriam nascido Atlas — em flagrante ligação com o topónimo marroquino — e Gadiros — que o próprio Platão relaciona com o nome fenício de Cadiz, no S.O. espanhol. Dir-se-ía que no carácter gemelar dos partos de Clito era simbolisada a dualidade euro-africana das paragens atlantidianas. Os nomes dos descendentes da mesma união parecem arbitrários, escolhidos ao acaso. Mas tem sido demonstrado por autoridades competentes, como Rivaud, que não devemos apressar-nos a afirmar tal coisa. «Quanto mais se estuda a obra de Platão, — escreveu aquele autor — mais nela se encontram, mesmo no pormenor. intenções ocultas».

Ora *Elásippos*, um dos filhos da 4.ª gestação de Clito, surgiu a meus olhos (como depois verifiquei ter, há poucos anos, surgido também a um autor espanhol, Amador de los Rios) como susceptível de se aproximar do nome *Olisipo* ou *Olisippo*. *Elásippos* não aparece como nome próprio em qualquer texto, a não ser em Quinto de Smyrna (dos fins do século IV) como o dum grego morto na guerra de Tróia. Mas *elásippos* é um nome comum grego que significa condutor de cavalos na corrida.

Logo se estabeleceu no meu espírito uma associação de ideias entre tal facto e os conhecidos textos de Varrão, Plínio, Sílio Itálico, Justino, etc., que relatam a tradição de, por serem extremamente velozes, se dizer que os cavalos da região de Lisboa *(Olysippo*, em Varrão) eram

([7]) Ampliados ainda numa resenha que, sob o título *À busca da Atlântida*, publiquei tempos depois no vol. VII, pág. 264, dos «Trabalhos da Soc. Portug. de Antropologia e Etnologia».

concebidos por éguas fecundadas pelo vento. Também me lembrei da etimologia, dada por Valla e Mercator, do nome ptolomaico de Lisboa, *Olios hippon*, igualmente alusiva ao significado desta última palavra grega como «cavalo».

Pedi então o auxílio do ilustre filólogo prof. Torrinha para saber se entre *Elásippos* e *Olisipo* ou *Olisippo* podia haver relações etimológicas. A resposta foi afirmativa.

Porém o grande iberólogo Schulten insistia, em resposta a uma carta minha, que entre *Elásippos* e *Olisippo* não havia tal relação, pois *hippos* da primeira palavra é grego e *-ippo* na segunda (que ele decompunha em *O-lis-ippo*) é a terminação de muitos topónimos líbio-ibéricos, como *Acin-ippo, Baes-ippo, Coll-ippo*, etc., o que já notara Hübner.

Convencido também de que, apesar da existência de remotas influências gregas no Ocidente, *Olisippo* ou *Olisipo* era um topónimo indígena como os outros peninsulares referidos, e de que a tradição da fecundação das éguas pelo vento e as etimologias de *Olisipo* em que entrava o grego *hippos* eram, apenas, inspiradas na aproximação erudita entre uma palavra indígena e uma palavra grega, que significariam afinal coisas diferentes, emiti, de preferência, a hipótese de que *Elásippos* fosse, em Platão, uma corrupção ou uma interpretação grega dum topónimo indígena da Península Ibérica. Isto é: *Olisipo* da época romana não derivaria provàvelmente do grego *Elásippos*, mas este seria uma deturpação grega daquele.

Em qualquer circunstância — fosse *Elásippos>Olisipo*, ou *Olisipo>Elásippos*, ou não houvesse mesmo qualquer relação filológica ou etimológica entre as duas palavras — ficaria de pé a hipótese de que o nome indígena ou grego de Lisboa teria ecoado sob a forma de *Elásippos*, ou semelhante, aos ouvidos do «divino ateniense» muito antes da data das referências mais antigas das outras fontes literárias, até agora conhecidas ou presumidas (8), à grande cidade da foz do Tejo.

Este facto — um tal recuo de data — tinha evidente interesse, mas maior interesse, maior lustre para a futura capital portuguesa resultaria de ter ela, já no século IV antes da era cristã, merecido a honra de ser citada pelo maior filósofo da antiguidade, através do nome dum imaginário rei atlante, que seria afinal um epónimo, *como outros, notórios, indiscutidos e indiscutíveis, de lugares célebres destas paragens ocidentais*.

Acrescentarei ao exposto que não foram esquecidos nos meus estudos sobre as origens de Lisboa os testemunhos da topografia, da prèhistória, da arqueologia clássica, da epigrafia, das mais antigas fontes literárias. Dois factos ressaltam incontestáveis e duma evidência esmagadora contra todas as hipóteses que neguem a origem pré-romana do vocábulo *Olisipo:* a remota antiguidade duma densa ocupação humana nestas paragens e a importância démica, política e cultural que antes da época romana já deveriam ter os aglomerados populacionais aqui existentes. Não esqueçamos as relações marítimas e terrestres com Tartesso, esta posição privilegiada, a riqueza arqueológica desta região desde o paleolítico mais antigo e, especialmente no eneolítico, que, segundo fundamentadamente aventa o jóvem pré-historiador Camarate de França, aqui poderia, mercê da solidez das suas raízes, como do seu grande esplendor e desenvolvimento, ter perdurado até épocas tardias, coevas das culturas europeias que nas regiões costeiras do noroeste da Península e no centro desta, iam florescendo antes da chegada dos Romanos.

(8) Esta presunção refere-se às discutidas passagens de Estrabão lidas como respeitantes a *Olisipo*.

Rectificando versões e críticas

Muito mais haveria a recordar do que escrevi em 1934 mas o que fica dito é bastante, penso eu, para se ajuizar da exactidão e da justiça com que me foram atribuídas ùltimamente algumas versões da minha hipótese.

«Concepção grecista» — eis como Arlindo de Sousa em extenso e pormenorizado estudo sobre *O nome de Lisboa* (9) designou a mesma hipótese. Transcrevendo a pág. 151 grande parte do meu ensaio, aquele autor probamente pôs a minha exposição textual perante os olhos dos seus leitores. Decerto há no meu estudo aproximações com autores e nomes gregos, há ali a evocação do texto platónico, menciona-se o parecer do prof. Torrinha sobre a possibilidade fonética de *Elásippos* ter antecedido *Olisipo*, mas não só me inclino a admitir que *Elásippos* é uma deturpação ou grecização do nome pre-romano *Olisippo* como creio numa antiguidade muito remota do núcleo ou núcleos populacionais de que resultou a histórica *Olisipo*.

Quanto ao que, como já foi dito, constitui, no trabalho do rev. A. Veloso, a exposição crítica da minha hipótese (ou das minhas hipóteses), é flagrante, lido o que acima escrevi, não ser legítimo considerar-se a minha concepção como puro devaneio susceptível de merecer a ironia ou «mangação» alheia, e o apodo de «pretensos pergaminhos... de fidalguia suspeita», ou de «requintada etimologia», e a sua colocação na série das especulações puramente literárias, ou das esotéricas e cabalísticas que o rev. Veloso diz não saber se alguém toma a sério. Veremos se a hipótese do rev. Veloso é digna de maior consideração.

Enfim, no seu escrito *Fantasias sobre a origem do nome de Lisboa*, o sr. eng.º Vieira da Silva, talvez arrependido do bom acolhimento com que antes honrara o meu trabalho em 1934, exclui-me do número dos que atribuiam ao topónimo uma origem grega, e passando em revista as etimologias fundadas em origens biblica, fenícia, hípica (10), mitológica, ultra-fantasista, poética, potamónima (11) e hídrica (12) encabeça a minha na alínea *h*) — *Origem mitológica* — por me atribuir a filiação da palavra *Olisippo* no nome do semi-deus *Elásippos*.

Em primeiro lugar não sei o que haja de fantasioso na aproximação de vocábulos parecidos, acompanhada de argumentos constituídos por várias aproximações análogas, evidentes para todos, e *por factos arqueológicos, históricos, topográficos, etc., cujo paralelismo apoia essas aproximações*.

A fantasia estaria em não ver senão a aparente analogia vocabular, pondo de parte todos os outros testemunhos que confirmam e legitimam a possibilidade duma relação substancial entre o conteúdo real dessas palavras, a sua cronologia, etc. Não foi o que fiz. A minha hipótese (única ou múltipla — deixemos isso) não é gratuita, não é um mero produto de imaginação, não é um precário castelo de cartas.

Dêem-lhe as voltas que quiserem. Se Gadiros, rei atlante, é epónimo de Cádiz no texto de Platão e se o Atlas, outro rei atlante, é também, na mesma construção ou alegoria antiga sobre as paragens ocidentais, o nome de montes e duma região norte-africana, *Elásippos* pode perfeitamente ser no mesmo texto o epónimo de *Olisipo*, e isto tendo em conta não apenas a relação fonética que o Prof. Torrinha admite, mas a posição geográfica, a preocupação grecisante para a to-

(9) Publicação da Câmara Municipal de Lisboa, 1948, pág. 27.

(10) Refere-se à etimologia *Olios* e *hippon*, a que já aludimos.

(11) Refere-se à hipótese do dr. Arlindo de Sousa, de que falaremos adiante e segundo a qual Lisboa tiraria o seu nome de *Lysus*, pretenso nome do Tejo.

(12) Trata-se da etimologia proposta pelo rev. A. Veloso, à qual nos referiremos adiante extensamente,

ponímia indígena, a antiguidade multimilenária e a importância do centro urbano que se chamou *Olisipo*, bem como a legitimidade de muitas outras aproximações que a narrativa de Platão sugere, em relação a vários pormenores.

E, em segundo lugar, como se pode considerar *mitológica* a origem por mim concebida para o nome de Lisboa? Apenas afirmei que este teria crìvelmente ecoado aos ouvidos de Platão, (porventura até — como me sugeriu um ilustre professor de Coimbra — a quando da sua estada em Siracusa) o qual escreveria *Elásippos*, dando este nome a um dos reis atlantes, numa intenção simbólica ou alegórica, sendo talvez aquela palavra o antigo nome, *autêntico* ou *deturpado*, de Lisboa, ou sómente, um nome afim, preferido, por qualquer motivo, pelo autor grego.

Nada de parecido com as hipóteses bíblicas, mitológicas ou fabulosas em que os bisnetos de Noé, Ulisses ou outros heróis ou semi-deuses homéricos surgiam como *fundadores* da cidade de Lisboa. Apenas eram gratuitas invenções de humanistas do Renascimento, desconhecedores dos processos espontâneos, naturais, anónimos e remotos da formação de muitos importantes aglomerados urbanos. Não creio que o sr. eng. Vieira da Silva tivesse a intenção de irmanar o meu trabalho de moderna índole científica com essas fantasiosas e arbitrárias conjecturas, mas o facto é que colocou tudo na mesma série...

O que expus tem tanto de... mitológico como teria qualquer estudo de epigrafia sobre uma ara em cuja lengenda se citasse um deus do Panteão greco-romano. Por se aludir a uma divindade pagã, acredita-se na sua existência real ou numa sua intervenção activa em qualquer acontecimento?

Não, sr. eng. Vieira da Silva, eu não creio nem em Neptuno, nem no semi-deus *Elásippos*, nem... na hipótese do sr. P.e Veloso, com o seu latim retrospectivo... Digo latim retrospectivo porque se trata duma pretensa interpretação latina dum topónimo *originàriamente pre-romano*. Mas não antecipemos comentários a esta interpretação. Virão a seu tempo.

Assentemos apenas em que a origem que sugeri e sugiro para o nome antigo de Lisboa *não é mitológica*. *Olisipo* existiu. *Elásippos*, epónimo de *Olisipo*, é decerto uma criação de Platão. Como enquadrar no campo mitológico ideias relativas à história mais antiga de Lisboa e do respectivo topónimo que assentam em *factos* da geografia antiga, da arqueologia, da epigrafia, etc., cientificamente estabelecidos, e nas quais se faz tábua raza de fábulas sem valor e se adoptam os modernos processos de investigação prudente e integral? Acreditei eu porventura um instante em que o semi-deus *Elásippos* tivesse de facto existido e tivesse fundado, à maneira das personagens bíblicas ou das da lenda homérica, evocadas pelos humanistas do Renascimento, a linda e gloriosa metrópole do estuário do Tejo?

Valha-nos Deus! Não me sinto ofendido, porque estou piamente convencido de que o sr. eng. Vieira da Silva me não queria ofender. Mas lamento que tivesse, com tão pouca justiça, classificado a minha hipótese no mesmo plano das... *fantasias* que relata no seu artigo.

Um pretenso nome antigo do Tejo

Em 1948 ocupou-se o sr. dr. Arlindo de Sousa, numa elegante e informada brochura sobre *O nome de Lisboa*, das múltiplas explicações dadas para a origem deste topónimo e formulou uma hipótese sua.

Inegàvelmente erudita, engenhosa e sugestiva, esta é, entretanto, na minha humilde opinião, totalmente desapoiada de outros argumentos que não sejam: *a)* a estranheza causada pelo silêncio pretendido do périplo de Avieno sobre o nome do Tejo, do maior rio da Península; *b)* alguns rios peninsulares terem dado o nome a regiões (*Iberus* a *Ibéria*, *Betis* a *Bética*, etc.), sendo portanto, provável (precária probabilidade, bem distante da certeza — entendemos nós)

existir afinidade entre o antigo nome daquele rio e o da sua grande cidade ribeirinha, como existiria também, segundo o mesmo autor, entre aquele e os do território *(Lusitania)* e dos povos marginais *(Lusitani)*.

No célebre passo da *Ora Marítima*, de Avieno, em que se diz que os Cempses e os Sefes viviam nos «ásperos montes» do campo de Ofiusa (os quais seriam os castros da costa ocidental da Península), mencionam-se em seguida o «pernix Lucis» (que Schrader leu *Licus* ou *Ligus* e eu próprio *Lusis* ou *Lusus*) e as «proles dos Draganes», que viviam numa região septentrional nivosa.

Pois, em vez de se limitar a ver naquele passo, como eu propuz, uma referência aos Lusitanos, cujo tema *lus-* existiria também nos *Lusones* da Celtibéria situados junto das nascentes do Tejo, o sr. dr. Arlindo de Sousa entende que se trata antes de *Lysus*, o qual presume ser o nome do Tejo e relacionar-se, hipotèticamente, como tal, com outros hidrónimos, topónimos e etnónimos antigos ou modernos como *Lis, Lusones, Lusitania, Lusitani, Luzaga, Olisipo*, etc. Até *lesíria* viria de *Lysus!* Mas as hipóteses fervilham naquelas páginas recentes: *Durius*, nome antigo do Douro, teria substituído o de *Cale, Monda*, nome antigo de Mondego (também *Mundas*), o de *Aeminius*, etc., etc.

É difícil, em terreno de tamanho declive, que a imaginação se detenha...

Limito-me a considerar dificilmente adaptável à construção e ao sentido do texto de Avieno — apesar das analogias invocadas — a interpretação proposta pelo sr. dr. Arlindo de Sousa ao nome de *Lucis*. Os versos de Avieno são:

195. Cempsi atque Sefes arduos collis habent
Ophiussae in agro, propter hos pernix Lucis
Draganumque proles sub nivoso maximo
septentrione colocaverunt larem.

Não nos detenhamos agora nas emendas ao modo como, nalgumas edições, estão escritas várias palavras: *ligus* por *lucis* (da «editio princeps»), *nivoso* por *nivosa, conlocaverunt* por *conlocaverant*. Apenas nos ocupará, nos versos acima transcritos, a possibilidade de, em vez de *Lucis, Ligus* ou *Lusus*, se ler *Lysus* com a acepção dum rio, o Tejo.

Que se deve entender que os Cempses e os Sefes eram povos da Península ou de Ofiusa (e, naquela altura da descrição, da Ofiusa ocidental), e habitavam nos montes — não há dúvida. Que os descendentes dos Draganes eram apresentados como vivendo também perto daqueles e a norte, numa região de frio e neves, também não oferece dúvida. Mas que — como quere o dr. Arlindo de Sousa — o *que* (ou *e*, em português) de *Draganumque* esteja no princípio dum período; que «pernix Lucis» deva ler-se o «Lysus (ou Tejo) destruidor»; e que «propter hos» esteja no começo dum período em que o dito *Lysus* destruidor aparece sendo um rio que *corre* ao longo deles (dos Cempses e Sefes) — tudo isso é já um castelo de interpretações forçadas e de correcções arbitrárias.

Lucis ou *Ligus* (= *Licus*) não oferecem grande diferença de *Lysus*. Mas porque *Lysus?* E porque chamar destruidor ao Tejo? Por causa das cheias? Mas não as há noutros rios? E não era mais natural outro qualificativo?

Acresce que as traduções de «pernix» e «propter hos» suscitam, sobretudo a primeira, algumas reflexões. *Pernix*, no dicionário latino que consultei, é dado com os sentidos de: «*ágil, rápido; ligeiro, pronto; infatigável, incansável*». Onde o *destruidor?* Por ágil traduziu também

Schulten esse vocábulo da *Ora Maritima* ([13]). Nem essa nem as outras acepções caberão com perfeita propriedade a um rio que nem sempre é caudaloso e veloz, mas qualquer delas se adapta a um ser humano, a um tipo étnico, a um povo de regiões montanhosas.

Propter hos está muito certo com a significação de perto ou ao lado dos Cempses e Sefes, mas o dicionário não excluiria um significado em que o rio aparecesse marginando o respectivo território. De facto o dicionário diz de *propter*, preposição: «perto de, ao lado de, pela margem de» (excluem-se «por causa de, por amor de, em vista de» que não se ajustariam ao sentido).

No entanto o dr. Arlindo de Sousa traduz «ao longo deles», cabendo perguntar, se na sua interpretação, é só o *Lysus* (ou o pretenso Tejo) que *corre* ([14]) «propter hos» ou se os Draganes também se instalaram (conlocaverunt larem) «ao longo deles»... Isto é, se «propter hos» se refere ao mesmo tempo a *Lysus* e aos *Draganes*.

É precisa, na verdade, muito boa vontade para resolver todas as dificuldades que são suscitadas pela interpretação do texto de Avieno, proposta pelo sr. dr. Arlindo de Sousa. E é pena que um fantasista punicómano (como Alfredo Pimenta chamou com justiça a Borchard), ou puros devaneios literários merecessem ao autor de *O nome de Lisboa*, no decurso duma exposição culta, em que abundam os materiais sólidos, a atenção que lhes consagra. Nem por isso deixo de ver com simpatia e apreço a sua engenhosa capacidade de ampliação dos modestos horizontes correntes sobre a toponímia antiga do território português.

A «boa água» de Lisboa

Temos em frente dos nossos olhos, com penhorante dedicatória, a 2.ª edição do artigo do sr. P.e Veloso sobre a origem do nome de Lisboa. O ilustre e culto sacerdote encontrou num livro do meado do século XVIII, atribuído a Ribeiro Sanches, a seguinte etimologia para o topónimo Lisboa: *Lix* ou *lixa*, água, e *bona*, boa — aquelas e esta palavras latinas. Deste modo, o nome de Lisboa seria de origem latina e consagraria a excelência da água da capital.

O sr. P.e Veloso entusiasmou-se por tão singela etimologia que encontrou logo, porém, objecções de dois distintos filólogos, para quem *lix* e *lixa* não seriam averiguadamente palavras femininas, o que não justificaria o género de *bona*.

Na 2.ª edição do seu ensaio, o sr. P.e Veloso rebate essa asserção fundando-se em autores que, pelo menos a *lixa*, atribuem o género feminino. Não entraremos no debate desse ponto, lamentando, porém, que um dos autorizados contradictores do sr. P.e Veloso, o sr. Vasco Botelho do Amaral, combatendo a etimologia em questão, enveredasse pela aceitação da gratuita *Alis-Ubbo* do punicómano setecentista Borchard, autor duma inverosimil *Geographia Sacra*...

Acha o rev. Veloso muito «simpática», «aceitável», «nobre» («a mais nobre de todas as etimologias, até hoje, inventariadas»!!), e até «económica» (a menos complicada!...) ou o *pedigree* «mais simples e natural», aquela hipótese de Ribeiro Sanches que tão entusiàsticamente perfilhou. E escreve: «Não terá a capital portuguesa começado por ser também um insignificante lugarejo, inicialmente plantado numa região afamada pela sua boa água, como tantas vezes, tem sucedido?»

E nem uma palavra sobre pre-história e arqueologia da região lisbonense para se certificar, dentro do possível, da evolução do mais remoto povoamento humano na dita região. Não se apoiou o sr. P.e Veloso em argumentos tirados desses e doutros domínios e preferiu ocupar-se do

([13]) *Fontes Hispaniæ Antiquæ* — I — Barcelona, 1922, pág. 143.
([14]) Palavra adicionada na interpretação.

assunto como o faria um erudito do seu merecimento há dois ou três séculos, antes de se terem operado, nessas matérias e nos métodos de investigação, os progressos com que actualmente contamos.

E preferiu fundar-se em argumentos desta força para o caso: «a nomenclatura toponímica é frequentemente tirada de qualquer indicação local... Dada a importância da água na vida, este elemento é um dos mais repetidos na identificação toponímica. Em Portugal, umas 300 freguesias ou simples lugares tiveram efectivamente, o nome da água local... Os topónimos relacionados com a ideia de «fonte»... se elevam a mais de 1.200; e, entre eles... mesmo, 24 vezes, a designação de *Fonte Boa*», Etc.

Por mais que se considere a água como essencial à vida, a vulgaridade extrema dessa designação na toponímia tira-lhe, creio, a nobreza encontrada na etimologia de Sanches. E, sem pretendermos exclusividade de étimos latinos, não seria difícil encontrar aproximação, nas línguas algum dia faladas por estas paragens, de certos vocábulos respectivos com muitos factos locais, igualmente referidos com frequência na toponímia: montes, bosques, vales, árvores, campos, azinhagas, penedos, etc., etc. Seria igualmente legítima, por exemplo, a etimologia ptolomaica *Olios hippon*, para *Olisippo*, evocando-se referências clássicas aos cavalos do Ribatejo. Ou até a fantástica *Alis ubbo* — «enseada amena» em fenício — de Borchard para uma cidade que se reclina na margem dum admirável e formoso estuário. Enfim, teria igual fundamento outra qualquer hipótese de mera aproximação verbal isolada, com base na existência de águas famosas, de nascentes, de fontes, mas não forçosamente referidas em latim...

Foi a antiga Lisboa tão afamada, na verdade, pelas suas águas? Não preciso de ouvir os técnicos da Companhia das Águas, de consultar os *Chafarizes de Lisboa*, de Veloso de Andrade, ou de perguntar como aquilo pôde suceder numa região que há dois séculos necessitou do grandioso aqueduto das Águas Livres para seu abastecimento de água potável, embora nela ainda hoje exista uma azinhaga das «Águas Boas», aliás, neste caso, em português corrente.

Em nova conjectura, o sr. P.e Veloso, na 2.a edição do seu estudo, veio sugerir, para aqueles que duvidem das excelências primitivas da região em água boa para beber, que *lix* e *lixa*, tendo tido outrora, por vezes, acepções relacionadas porventura com águas minerais ou termais (por exemplo, a de «água misturada com cinza» — *lixívia* — ou em topónimos como *Luxovium*> *Luxeil*), apareceriam em *Lixbona* ou *Lixabona* em virtude da existência de águas termais na área da capital portuguesa, algumas já exploradas nos tempos dos Romanos. E chovem as inevitáveis citações eruditas entre as quais não falta (má sina a minha!...) aquele frade de há 500 anos, Calepino, cujos ossos foram já também perturbados no seu sono eterno por um opositor da minha tese sobre o significado do antigo topónimo *Cividade* no centro da cidade do Porto.

Com razão diz o Rev. Veloso, como Alfredo Pimenta já também mostrou, que a aproximação remota com *Ulisses* tem sido um elemento estranho, perturbador, na evolução natural do antigo topónimo de que proveio o nome actual de Lisboa.

É a mesma tendência que levou muitos a verem na terminação *-ipo* de *Olisipo* a palavra grega que significa *cavalo*... Mas as coisas são assim, e é pena que o sr. P.e Veloso tenha trazido nova perturbação ao debate exumando e alindando a fantasiosa e arbitrária etimologia proposta há duzentos anos pelo preclaro Ribeiro Sanches, sem se apoiar em qualquer outra base senão numa simples aproximação verbal com palavras latinas referentes a factos naturais comuns a uma infinidade de lugares.

Hipótese gratuita, fantástica, arbitrária, mesmo contrariada por factos averiguados — a declaro sem reservas e sem desprimor, seguro de que serenamente ela será julgada assim pelos especialistas que no futuro a examinarem.

E porquê esta minha afirmação tão terminante? Pela razão evidente de que, abandonando materiais utilizáveis no estudo do assunto, o sr. P.e Veloso, no ardor do seu entusiasmo, inverte até os termos do raciocínio, fazendo tàbua raza dos elementos cronológicos e de testemunhos numerosos e seguros — como os epigráficos — que contrariam manifestamente a sua hipótese. Pensa o leitor que *Lixbona* ou *Lixabona* aparece em *um só* documento que seja, da época romana? Nada disso. Os textos clássicos, e, sobretudo, um número *considerável* de inscrições permitem, corrigida nos primeiros a deformação causada pela teimosa aproximação com o heroi grego Ulisses, dar como absolutamente demonstrado chamar-se naquela época *Olisipo* (ou *Olisippo*, aliás talvez já sob a influência grecisante) a futura capital de Portugal. E esta não era então um povoado sem importância visto que tinha templos, termas, teatros, autoridades de alta categoria, um conjunto de estradas para as suas comunicações, etc.

Pois *ninguém* então lhe chama *Lixbona* ou *Lixabona*. Se este era topónimo popular, como se explica, então, que *nenhum* canteiro o tivesse insculpido em uma só que fosse da boa dúzia de lápidas que contêm a menção da já então célebre e grande cidade?

Lixbona e *Lixabona* não apareceram senão na época árabe ou na Reconquista, isto é, muitos séculos depois de surgir nos textos *Olisipo, Olisippo, Ulisipo*, etc.

No século v da era cristã, já no tempo dos Bárbaros, o bispo Idácio, na sua Crónica, chama-lhe *Ulyxippona*. O elemento *-bona* apenas surge no nome da futura capital portuguesa em documentos medievais posteriores, como na divisão dos bispados no período visigótico (se não há erro *antigo* de data...) ([15]), na carta do cruzado Osberno sobre a tomada de Lisboa aos Mouros por Afonso Henriques, em vários diplomas, etc. Os árabes chamaram-lhe *Luxbuna* ou *Lixbuna*, palavra, segundo José Pedro Machado, destituída de significação naquele idioma, e sendo certo que o *p* não existe no árabe. É curioso que no geógrafo árabe Edrisi, no século XII, aparece também *Axbuna*, talvez, como diz aquele arabista, erro de cópia, Edrisi mentiona *Bona Car*, isto é, *Bona* anteposto (e não posposto) a *Car*, numa altura da viagem de Coimbra a Santiago, que parece, segundo David Lopes, corresponder a Gaia, mas, pode também corresponder à margem oposta do Douro, *Bona* foi suposto significar *Nova* e *Car* foi dado como afim de *Cale* ([16]). Mas, pelo que respeita a *Lixbona*, não aumentemos as dificuldades e embaraços com interpretações novas de *bona* que, aliás, no caso que nos interessa agora, deriva certamente em linha recta (como admitiu, em mais dum trabalho, Leite de Vasconcelos) de *-pona* existente na *Olisipona* de Idácio, de Santo Isidoro de Sevilha e do geógrafo de Ravena, nome que já na época romana estava, de algum modo, contido em *Olisiponensis*.

Vemos, em resumo, que toda a argumentação do sr. P.e Veloso é desfeita pela simples enumeração cronológica dos nomes antigos de Lisboa.

Quando se começa a empregar a língua latina nesta região, *ninguém* diz *Lixbona* ou *Lixabona*. Diz-se *Olisipo* com algumas pequenas variantes, geradas ou não pela pretensa genealogia ulissesca, já antiga. No século v da era cristã escreveu-se *Ulyxippona*. E a verdade é que *-bona* (ou o *-buna* dos Árabes), em vez de *-ippona*, só vem depois, séculos mais tarde (pelo menos 2 séculos!).

É claro como água (como água sem cinza...) que o raciocínio em que se apoia a hipótese Sanches-Veloso está «ás avessas» relativamente à sucessão real dos factos. A «linha evolutiva» da palavra Lisboa é evidentíssimamente a que em 1911 expôs Leite de Vasconcelos, com autoridade fi-

([15]) É o que diz Leite de Vasconcelos — *Lisboa Arcaica*. «Câmara Municipal de Lisboa — Boletim Cultural e Estatístico», vol. I, n.º 2, 1937, pág. 165.

([16]) Trato do assunto a págs. 38 e 39 de *A antiguidade do Porto*, separ. do vol. II dos «Trabalhos da Associação dos Arqueólogos Portugueses», Lisboa, 1936.

lológica indiscutível, e que o sr. P.e Veloso reproduz de passagem dando-a, inexactamente, como traduzindo simpatia pela etimologia ulissesca que aliás foi expressamente desdenhada por Vasconcelos: *Olisipo, Olisipona (=Ulyssipona* [17]*)>Lisbona>Lisbõa (Lixbõa)>Lisboa.*

A troca do *s* ou dos *ss* por *x* fizeram-na os Árabes e manteve-se nalguns documentos. A queda do *o* (ou do *u*) inicial, o abrandamento de *p* para *b* em *-pona* e o desaparecimento do *n* intervocálico, são factos correntes de evolução linguística. Isto sem vir a terreiro com o *bona* do nortenho *Bona Car* de Edrisi...

Para mim, salvo na hipótese, sempre admissível para um cientista, da descoberta de novos documentos utilizáveis para o esclarecimento da matéria, o asunto está definitivamente arrumado.

O estudo científico da antiguidade de Lisboa

A origem da cidade e do nome de Lisboa não é uma simples questão filológica ou mesmo de mero estudo de textos. Posta de parte a preocupação antiga de encontrar herois mais ou menos lendários para seus fundadores e excluídas as hipóteses etimológicas arbitrárias, fenícias, célticas, hebraicas, gregas ou latinas, que se apoiam na existência de uma linda enseada, de nascentes termais ou de factos naturais análogos, dois caminhos há a seguir, mais ou menos conjugada e simultâneamente (dentro do possível), na pesquisa daquelas origens: o do estudo da documentação arqueológica e das condições naturais relativas à região e à evolução do povoamento e da ocupação humana nesta área, e o do estudo das informações históricas e literárias (tanto quanto possível coevas dos factos) sobre o assunto.

Este último pecúlio de informações é naturalmente precário para o caso de datas pre-históricas da ocupação humana, como sucede na região de Lisboa, onde já da mais antiga idade da pedra ou do paleolítico inferior surgem sinais certos de povoamento. A uma pleiade notável de investigadores, como Fonseca Cardoso, P.e Lapierre, Joaquim Fontes, Vergílio Correia, Mesquita de Figueiredo, Afonso do Paço, Jalhay, Leonel Ribeiro, Zbyszewski, Vaultier, Breuil, Camarate França, etc., se devem numerosos achados líticos nessa região, que permitem asseverar, sem receio de contestação séria, que a margem direita do estuário terminal do Tejo era densamente povoada pelo homem há dezenas ou mesmo centenas de milhar de anos, e que por volta do princípio do segundo milénio antes da nossa era, ou seja, já há cerca de quatro mil anos, era localização de núcleos populacionais com grande importância démica, com um notável desenvolvimento cultural e possuidores de relações de vária ordem com paragens distantes do Mediterrâneo ou do norte da Europa.

Não me proponho citar aqui os numerosos elementos concretos, demonstrativos de tal asserto. Leiam-se as resenhas de Leite de Vasconcelos, de Afonso do Paço, de Vieira da Silva, de Arlindo de Sousa, e de outros autores [18], resenhas que já podem ser ampliadas com novos achados importantes, como os recentes de Camarate França.

Mas registemos que, *muito antes da época romana*, já aqui havia importantes núcleos populacionais. Ao aproximar-se a época romana as relações da foz do Tejo com outros centros longínquos de população e de cultura, são demonstradas, por exemplo, dum lado, com a referência (começa agora a colaboração dos textos) do périplo do século VI a. C. utilizado por Avieno, a um ca-

---

[17] Coloquei *Ulyssipona* (ou *Ulyxipona*) entre parêntesis, para afastar a ideia da pretensa simpatia.

[18] Como, por exemplo, a que sumàriamente fiz no meu artigo *O Porto e a população de Lisboa* — In «Duas Cidades ao serviço de Portugal», publ. da Câmara Municipal do Porto — Porto, 1947, págs. 11, 12 e 14 da separata.

minho terrestre que ligaria a dita foz a Tartesso e a Mainake, nas costas meridional e mediterrânea da Península ([19]) e, por outro lado, com achados arqueológicos como o de cerâmica ibérica na Sé de Lisboa.

As informações etnológicas, epigráficas ou históricas podem ter um valor retrospectivo em relação a datas de que não há documentos escritos, mas há que utilizá-las prudentemente e em conjugação com a arqueologia, a antropologia, etc.

A preferência dos indígenas da antiga Lusitânia pela localização no alto de montes, em condições favoráveis de defesa, é um facto provado pela arqueologia e testemunhado pelos textos (Avieno, Diodoro, Estrabão, etc.) e até pela toponímia (*Crasto, Cividade, Citânia, Castelo*, etc.). Não é de estranhar que o monte onde depois se ergueu o Castelo de S. Jorge, tenha sido, na área da capital, um centro de ocupação humana na época que precede imediatamente a chegada dos Romanos. Assim pareciam admiti-lo já há alguns séculos, Gaspar Estaço e Inácio de Sousa e Meneses; assim o proclamou no vol. II das *Religiões da Lusitânia*, Leite de Vasconcelos; assim o permite crer a densidade dos achados arqueológicos e epigráficos da época romana, imediatamente subsequente, os quais descem do Castelo para S. e S. O., ou seja para a beira do Tejo, na Alfama, ou para a Baixa. Veja-se a planta dada por Vieira da Silva na *Epigrafia de Olisipo* (Lisboa, 1944), em que o autor traça os limites conjecturais de *Olisipo* sobre as localizações dos achados da época romana. Ninguém ignora que nesta época se operou na Lusitânia um processo frequente de descida, espontânea ou forçada, das populações dos montes para as terras baixas, para a beira dos rios e do mar. *Olisipo* não teria feito excepção à regra.

Mas a área do Castelo já seria povoada muito antes. Se por ocasião das obras de restauração ali efectuadas nos Centenários apareceram várias lápidas com inscrições latinas, também em 1946 Zbyszewski e Abel Viana davam notícia da descoberta de objectos pré-históricos, da idade da pedra, no Castelo de S. Jorge. Não se prova a existência duma estação precisamente no local dos achados, mas estes poderiam provir de sítios próximos. E essa notícia, diga-se de passagem, aparecia na magnífica revista *Brotéria* de que o rev. Veloso é um dos redactores mais ilustres, mas onde o mesmo sacerdote inseriu em primeira mão o artigo do qual consta a sua hipótese referida, elaborada sem o menor concurso da arqueologia ([20]).

([19]) Sublinharam a alusão do périplo a este caminho autoridades como Schulten e Carpenter.

([20]) Analisando no último número da *Brotéria* (o de Dezembro de 1949), a pág. 635, o trabalho de Arlindo de Sousa sobre a *Origem de Lisboa*, E. J. (rev. Eugénio Jalhay) diz haver «motivos sérios» para se duvidar das condições de jazida dos instrumentos paleolíticos encontrados há anos no Castelo de S. Jorge.

Ignoro quais sejam esses motivos. O ilustre geólogo e pré-historiador, dr. G. Zbyszewki, um dos autores da notícia desses instrumentos, informou-me de que não crê que existam motivos para duvidar do facto de tais objectos se encontrarem *in situ*. Ele próprio, cuja autoridade geológica é reconhecida por todos, verificou estarem eles sem qualquer vestígio de remeximento, no interior duma argila vermelha, *intacta*, que se depositara numa fenda ou anfractuosidade de calcáreos miocénicos, cuja superfície aparece «lapiazada» e os quais estão na base das muralhas do Castelo de S. Jorge, a N. deste. Mas não seria preciso invocar estes achados para a demonstração da remota antiguidade da ocupação humana na região de Lisboa. Para mais, essa ocupação poderia ter sido descontínua em muitos pontos, através dos tempos.

O próprio sr. P.e Eugénio Jalhay ainda recentemente (*Instrumento pré-histórico dum quintal de Lisboa*. Separ. do vol. I de «Lisboa e seu termo», Lisboa, 1948, págs. 37-40) ligou alguma importância como testemunho de remota ocupação humana nas proximidades da Estrela a um modesto objecto lítico encontrado *num canteiro* dum quintal. A classificação, mesmo hipotética, desse objecto isolado como da época do «Bronze mediterrâneo», afigura-se-me em extremo duvidosa. As condições de jazida e os caracteres dos objectos do Castelo dão a estes um valor documental incomparàvelmente superior.

Quando Bruto Calaico, no século II a. C., para estabelecer uma base estratégica da sua invasão da Lusitânia e da Calécia, fortifica, segundo Estrabão, um ponto cujo nome Kramer sugeriu se emendasse em *Olisipo* (e na edição Müller, se aproximaria até já de *Olisipona...)*, já *Olisipo* deveria ter grande importância não apenas militar, mas também populacional.

Leite de Vasconcelos aceitava como *certa* a leitura de Kramer ([21]). Só me surpreende que, no mesmo artigo de 1937 em que faz judiciosas e fundadas considerações sobre as origens e história mais antiga de Lisboa, tenha omitido qualquer alusão não apenas ao que escrevi em 1934 mas ao que ele próprio, mais de uma vez, escrevera antes sobre a origem do nome de Lisboa a partir de *Olisipo*. De facto, a pág. 165 do trabalho citado, parte do nome *Olisibona, Olissibona* ou *Olixibona* que seria da época visigótica: *Olisibona*>*Lisbona*>*Lisbôa*>**Lisboa.** Para étimo de Lisboa, desaparecia agora *Olisipo*...

Que destino vamos dar então à pobre *Olisipo*, simples fantasia dos antigos, desfeita pelos nossos contemporâneos quase dois milénios depois da sua aparição nos textos?... Teríamos de corrigir, tantos séculos depois, as legendas dos velhos canteiros olisiponenses por, em vez da *Lixbona* de Sanches-Veloso ou da *Olisibona* de Leite de Vasconcelos, insculpirem teimosamente, nas lápidas da vetusta urbe, uma «literária» *Olisipo!?*...

Mas *Olisipo* figurara em anteriores escritos de Leite de Vasconcelos como origem do actual nome da nossa capital. Em 1936 ([22]), apenas um ano antes da data do trabalho que citámos, ainda *Olisipo* (ou *Olisippo*) era, para o sábio filólogo (como sempre tenho acreditado), uma das povoações pré-romanas cujos nomes *perduraram até hoje*. É certo que, duas páginas adiante, depois de falar, no texto, da passagem do *p* de *-ipo* para *b* «em boca românica», dizia, em nota, que *Olisipo (Olissippo)* (como também creio) era de origem ibérica como outros topónimos já antes apresentados como tais numa lista de Hübner ([23])), que igualmente mencionava *Olisippo*. Leite de Vasconcelos não dava já guarida, como fizera hipotèticamente nas *Religiões da Lusitânia* ([24]), à opinião de Gesenius e Movers, de que os nomes geográficos acabados em *-ipo* ou *-ippo* seriam de origem fenícia...

Julgo que nem toda a autoridade de Schulten nem toda a de Leite de Vasconcelos excluem a possibilidade de *Elásippos* de Platão (sem ser necessàriamente a origem etimológica de *Olisipo*, como o prof. Torrinha admitia) constituir um epónimo da antiga povoação da foz do Tejo. Apenas desejo, porém, registar que, embora omitindo *em 1937* a palavra *Olisipo* do encadeamento etimológico sobre o nome de Lisboa, o sábio autor da *Etnografia Portuguesa* e da *Lisboa Arcaica*, considerava no primeiro destes trabalhos (em 1936) *Olisipo* como um nome remoto, ibérico, pré-romano, que perdurara no actual nome de Lisboa, e no segundo trabalho mostrava a necessidade da colaboração de várias disciplinas no debate destes assuntos. Não tem sido outra a minha posição na matéria. Não me cabe culpa de tantos ilustres autores, talvez por uma leitura incompleta dos meus escritos sobre o assunto, suporem que eu trouxe o imaginário *Elásippos* da imaginária Atlântida para este debate, com a mesma simplista e crédula ingenuidade com que os eruditos de outros tempos trouxeram Ulisses ou os bisnetos de Noé!...

([21]) *Lisboa arcaica*, op. cit., pág. 160.

([22]) *Etnografia portuguesa* — II, Lisboa, 1936, pág. 356.

([23]) Sobre a discordância comigo a respeito da origem do nome de Lisboa a que Leite de Vasconcelos aludia em nota da mesma página, como sobre certos aspectos da posição que ele assumiu em 1936, não me detenho, porque me suscitariam atitude análoga à que tomei nesse mesmo ano a propósito dalgumas restrições que o sábio professor opôs ao meu trabalho sobre as origens da cidade do Porto, trabalho no qual a descoberta de novos elementos me facultou, aliás, a possibilidade de confirmar e ampliar as suas próprias opiniões anteriores. Infelizmente o Mestre já não pertence ao número dos vivos.

([24]) Vol. II, Lisboa, 1905, pág. 52.

Se não quis nunca embrenhar-me, ousada e perigosamente, nos domínios da fantasia erudita ou duma filologia em que sou leigo e em que necessito, portanto, de me amparar na autoridade dos especialistas, tenho a certeza de que, conjugando todos os elementos utilizáveis, a hipótese Sanches-Veloso é absolutamente inaceitável. E julgo que o Rev. Veloso também não tem razão, quando, dada a indispensabilidade da água à vida humana, considera como o mais autêntico e elevado pergaminho de nobreza para Lisboa ser esta um nome que, em sua opinião — a meu ver, infundada —, se relacionaria originàriamente com águas potáveis ou termais destas paragens.

Fidalguia é excepção e topónimos de «origem hídrica» há-os, como o próprio sr. P.e Veloso proclama, aos milhares... em português corrente, como em latim *(Aquae Flaviae, Aquae Calidae, Aquae Quacernorum, Aquae Quintinae, Aquae Celenae* ([25]) etc., etc.). Água e *lixívia* implicam limpeza mas esta e a própria vida não implicam necessàriamente fidalguia...

Os mais remotos e autênticos pergaminhos de nobreza de Lisboa não estão nessa etimologia fantasiosa e anacrónica.

Estão nos documentos arqueológicos que testemunham irrefutàvelmente a alta antiguidade da ocupação humana nestas paragens, na comprovada importância que a cidade possui já na época romana e mesmo muito antes, e no carácter indígena ou, mais rigorosamente, pré-romano, do seu nome antigo em que *Olis* (ou *O-* e *-lis-*) é expressão de significado desconhecido ([26]) e *-ipo* é uma terminação toponímica análoga às antigas *-briga, -dunum* e *-polis,* ou às modernas *-burgo* e *-grado* ([27]). Não há em tais factos pequena nobreza para Lisboa.

([25]) *Lix* ou *Lixa,* com a significação de água, não é vulgar, como *aqua,* em topónimos latinos. Como uma colónia fenícia de África se chamou *Lixus* (hoje Larache) e outras cidades da África e da Itália *Hippo* e *Hippona,* os simpatisantes de étimos fenícios ou gregos poderiam entreter-se em associar um e outros nomes no nome antigo de Lisboa. Mas não brinquemos às etimologias. A Ciência é uma coisa séria.

([26]) A este respeito emitiu Arlindo de Sousa as hipóteses a que nos referimos. *Elaisos* e *Oleum* são nomes ibéricos, segundo Schulten. O nome antigo do Ebro em Avieno seria *Oleum flumen (Fontes Hispaniæ Antiquæ* — I — Barcelona-Berlim, 1922, p. 121.).

([27]) O grande etnólogo e pré-historiador O. Menghín acaba de publicar na nova revista argentina *Runa* (vol. I, Buenos Aires, 1948) um artigo, intitulado *Migrationes Mediterraneæ — Origen de los Ligures, Iberos, Aquitanos y Vascos* (p. 111 e segs. da revista), em que, conjugando elementos da história, da linguística, da arqueologia e da antropologia (fazendo uma síntese a que chama «etnogónica») supõe ter encontrado em vários pontos da Europa Ocidental, inclusivé na Península Ibérica, vestígios da vinda, para estas paragens, antes do final do segundo milénio antes da era cristã, de elementos asiáticos, sobretudo hurro-elamitas, e porventura lélego-cáticos, devendo os antigos Iberos incluir-se entre aqueles elementos e não considerar-se como tendo origem africana ou como tendo, pelo contrário, ido da Península para a África. É inegável a erudição manifestada por Menghín, como é copiosa a soma de materiais científicos, de várias ordens, por ele reunidos. Ocupar-nos-emos oportunamente do importante trabalho. No entanto assinalaremos desde já as grandes dúvidas que oferece a reconstituição de quadros etnológicos do Ocidente sobre nomes étnicos que aparecem nos textos em datas posteriores mil ou dois mil anos àquelas a que se referem tais quadros. É difícil falar com segurança de Iberos para tempos tão remotos como o 3.º milénio antes de Cristo. Além disso, difusões culturais podem fazer-se *de proche en proche* sem que culturas e raças coincidam. Por outro lado, afinidades verbais em topónimos isolados podem ser meras coincidências. Convergências etnográficas são admissíveis. Porque não admitir convergências linguísticas? Enfim, a migração elâmica, admitida por Menghin, teria vindo da Pérsia e da Ásia Anterior para as terras ocidentais entre os milénios IV-III a. C. A conclusão parece-nos demasiado conjectural, muito grandiosa para uma tão obscura antiguidade.

Esta referência ao estudo de Menghin no presente artigo sobre a origem do nome de Lisboa, foi-me suscitada pelo facto do meu ilustre amigo rev. Eugénio Jalhay, a propósito deste debate, me ter dito (o que eu não notara ainda num primeiro relance) que *Olisipo* figurava no estudo de Menghin entre os topónimos

Mas porque não admitir também que, como Cadiz, o Atlas e talvez outras terras ocidentais, ela tivesse merecido a honra de ser citada, através do nome alegórico dum imaginário rei atlante, pelo maior filósofo da antiguidade, o «divino e imortal» Platão? Seria a mais antiga referência dos textos literários á formosa metrópole atlântica da Europa Ocidental.

Embora nenhuma razão filológica apresentada até agora possa prevalecer contra esta última hipótese, não precisamos de invocar o patrocínio de Platão para nimbar de prestígio o nome antigo da capital portuguesa. Bastam-lhe, para pergaminhos longínquos, os factos concretos, autênticos, que enumerámos em testemunho da sua remota antiguidade e importância.

Nada mais reputo necessário dizer para repôr nos seus termos rigorosos as versões desfiguradas, que se apresentaram, dos meus escritos sobre a matéria. E, se aproveitei o ensejo para fazer a crítica serena de hipóteses a tal respeito emitidas ulteriormente, espero que ninguém terá visto nessa crítica o mínimo desprimor para individualidades, como o Prof. Leite de Vasconcelos, dr. Arlindo de Sousa, Rev. Veloso e eng. Vieira da Silva, às quais tenho tributado, como ao seu labor erudito, grande consideração e apreço.

Divergência não é ofensa. Esclarecer posições é mesmo um dever, quando surgem opositores com a categoria das personalidades referidas e quando se trata de temas que, embora mais especulativos do que práticos, envolvem interesse e admiração por uma das mais vetustas, mais nobres e mais belas capitais da Europa.

A. A. Mendes Correia.

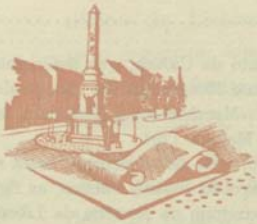

ibéricos que Gomes Moreno consideraria líbicos primitivos e Menghin, porventura, asiánicos. A crítica a tal hipótese está nas considerações anteriores. Mas julgo necessário acentuar que, chamando «indígena» a palavras como *Olisipo*, não excluo que elas possam ter remotas origens linguísticas extra-peninsulares, antes creio que, sendo anteriores aos Romanos, poderiam ser tomadas como indígenas, analogamente ao que hoje sucede com as populações que no Ultramar antecederam as primeiras visitas dos Europeus. É neste sentido que no texto digo ser *Olisipo* um topónimo «indígena».

No artigo sobre este mesmo assunto publicado na «Revista Municipal» n.º 40, intitulado *Esta palavra «Lisboa»...*, saiu por lapso adulterado o nome do seu autor, que é *padre Agostinho Veloso* e não *Augusto Veloso*.

NA RECONSTRUÇÃO DE LISBOA

Interessado, para além da obra de saneamento da capital, na sua reconstrução Pina Manique constantemente pede providências no sentido da demolição das barracas, «feitas nos entulhos», chagas ainda vivas do terramoto, de que a parte baixa da cidade, que mais sofrera, andava inçada, e onde se acoitavam gentes de má reputação, insistindo por que não fossem passadas novas licenças para construção de quaisquer outras.

A pertinácia do Intendente na demolição das barracas não envolvia apenas uma medida de carácter policial, mas um problema de urbanística. Por ela pretendia-se evitar que as novas construções, de traça pombalina, casas modestas, higiénicas, bem dispostas e em boas condições de aluguer, ficassem vasias, enquanto as barracas infectas continuavam a dar guarida a um formigueiro de gente que a promiscuidade e as más condições de habitação tornavam imunda. De mais, impunha-se, com estas úteis medidas animar as gentes de dinheiro a aplicarem os seus capitais em novas construções.

. . . . . .

. . . . . .

Uma obra de engrandecimento da Cidade, que muito interessou, o Intendente, e que não chegou a ser ultimada foi a da Fonte Monumental do Campo de Santana. A ela se refere, várias vezes, Veloso de Andrade, que na «Memória sobre chafarizes, bicas, fontes», etc., diz ter sido a planta aprovada por Aviso de 21 de Maio de 1794.

O risco era de grande arrojo. Para tal avaliarmos basta salientar que dele faziam parte as quatro figuras que decoraram o Lago do Passeio Público, as figurações do Tejo e do Douro, que estiveram no dito Passeio, e se encontram na Avenida da Liberdade, os quatro golfinhos que faziam parte do chafariz de Belém, hoje reconstruido no Largo do Mitelo, e as quatro carrancas do chafariz de Alcântara.

As esculturas são de autoria de Alexandre Gomes, que, pelo trabalho, recebeu 3.746$240, incluindo 706$240, do importe de seis pedras postas no telheiro do Campo de Santana, onde foram trabalhadas.

Em 1799 Manique tinha projectado fazer uma praça dos Anjos e colocar nela o chafariz dos «Anjos», para serviço público, praça que, segundo cremos, é o actual Largo do Intendente, onde existiu o chafariz depois transferido para a Rua da Palma.

Pina Manique deu também execução, na Rua Direita dos Anjos, a um sistema de canalizações «Aquedutos», para receberem as águas das estradas da Charneca de Sacavém, Campo Pequeno e Penha de França, águas que na época das grandes chuvas tornavam o local intransitável, dando origem a importantes cheias que continuaram a repetir-se até à grande obra de construção do novo colector, há poucos anos realizada.

(De obra Pina Manique — *O Politico — O Amigo de Lisboa*
Por *F. A. de Oliveira Martins*
Prémio Municipal *Júlio de Castilho* — 1948).

A VISITA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARIS, A LISBOA

A convite da Câmara Municipal visitou, oficialmente, Lisboa, de 4 a 12 de Junho de 1949, o sr. Pierre De Gaulle, presidente do Conselho Municipal de Paris, acompanhado de sua esposa.

Em honra dos ilustres hóspedes da Cidade, o Município de Lisboa elaborou um programa, constituído pelo seguinte: visitas aos museus, locais mais pitorescos e obras principais da Capital, e, ainda, aos Estoris, Cascais, Sintra, Ericeira, Arrábida e Azeitão; um passeio no rio, oferecido pelo Ministério da Marinha e uma festa típica em Alfama. O sr. Embaixador de França, deu, no palácio da embaixada, uma recepção, e o Secretariado Nacional de Informação uma interessante festa no Salão do Velho Porto.

O sr. Pierre De Gaulle, foi recebido pelo sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e, em sessão pública, nos Paços do Concelho, tendo usado da palavra os srs. tenente-coronel Álvaro Salvação Barreto, presidente do Município, e vereador Pedro Correia Marques, aos quais o homenageado agradeceu.

Para encerramento do programa, houve em honra do sr. Presidente do Conselho Municipal de Paris e de sua esposa, um banquete nos Paços do Concelho, em que tomaram parte algumas das figuras mais representativas de Lisboa.

O Sr. Pierre De Gaulle e o Sr. Presidente da C. M. L. passando revista aos sapadores bombeiros em frente ao edifício dos Paços do Concelho

A VISITA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARIS, A LISBOA

Sessão extraordinária, realizada nos Paços do Concelho, em honra do Sr. De Gaulle

Almoço no Restaurante Alvalade em honra de Pierre De Gaulle

A VISITA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARIS, A LISBOA

O Sr. Pierre De Gaulle é recebido no Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo Sr. Prof. Caeiro da Mata

O Sr. Pierre De Gaulle, aplaude com entusiasmo, um dos números do fado, executados em sua homenagem

A VISITA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARIS, A LISBOA

Durante a recepção, na C. M. L. ao Sr. Pierre De Gaulle

A PRAÇA DA FIGUEIRA

QUE ACABOU

E AQUELA QUE A ANTECEDEU

A Praça da Figueira — não era apenas um mercado. Era uma instituição alfacinha. Uma espécie de «Passeio Público». Um «forum» das gentes bairristas, com um pouco de bazar, alguma cousa de feira, bastante de romaria; a certas horas da manhã corria-se, de todos os sítios, para a Praça da Figueira: era bem uma romaria.

Tempos houve em que foi uma espécie de «Rua Nova», na qual se encontrava tudo, desde o linho da Bretanha e dos chales de Cachemira, aos cordões de ouro, que depois foram para S. Paulo, e às arrecadas de Viana. Tudo isto girava à roda da «praça», enquanto lá dentro esplendiam os mimos dos pomares, as novidades das hortas, os primores vegetais dos arredores, numa opulência de graça vegetal, e numa ostentação de fartura de regalar os olhos.

Nunca houve em Lisboa cenário mais pitoresco. O bulício, a cor, o movimento — entonteciam. O mercado pròpriamente dito, centro abastecedor de todas as mesas de Lisboa — antes de se criarem outros mercados — constituía uma atracção; ía-se lá sem se ter nada lá que fazer.

Na quadra festiva dos Santos de Junho, a Praça da Figueira era um teatro, com palcos ambulatórios, cenas de entremezes, grande polifonia popular de folgança.

Os sessenta e quatro anos da sua segunda fase apanharam-nos a todos. Todos nós mais ou menos fomos comparsas daquele auto vicentino, de desenfreado vocabulário e de inocente algazarra.

Parece-nos que há alguma razão para termos saudades da Praça da Figueira. E até porque nunca mais haverá outra.

Dois compassos de história

Pois claro. A Praça da Figueira — que passou à história — tinha a sua história. Dois capítulos, porque houve duas praças da Figueira.

Em rigor, ela foi a feira do Rossio, e vinha de muito longe. Como é sabido, chama-se aos mercados «praça» porque eles faziam o seu estendal numa praça pública. O fenómeno de semântica está mais que explicado.

Quando sobreveio o terramoto de 1755, o Hospital de Todos os Santos, do Rossio, já não existia, senão em ruínas, porque um incêndio o consumira cinco anos antes. O sismo fez das ruinas — maior ruina. O cilindro dos arquitectos da nova cidade realizou o resto.

O Hospital Real, com sua igreja, dependências e terrenos, ocupava uma área relativamente grande, que ía desde as arcadas do Rossio quase às traseiras do palácio do Marquês de Cascais, no Borratém, ladeado, a Sul, pela velha Betesga e, pelo lado Norte, pela vizinhança do Convento de S. Domingos, que chegava à pequena ermida do Amparo, encravada, sob as arcadas, num topo dos terrenos do Hospital.

Toda a área foi sujeita ao plano de urbanização com arruamentos novos. Foram abertas a Rua dos Correeiros (à qual se continuou a chamar Travessa da Palha, por ali ter existido antes de 1755 a Praça da Palha), e a Rua da Princesa (Rua dos Fanqueiros), e que ambas iam findar em S. Domingos. As ruas Bela da Rainha (da Prata) e dos Douradores seguiriam até S. Domingos cortando os terrenos do Hospital de Todos os Santos.

Estava-se em 1775 (vinte anos depois do terramoto) e nesta altura — entra nesta cena o Marquês de Pombal. Disse um segredo a El-Rei D. José...

E em 23 de Novembro o soberano decretava que as duas ruas dos Douradores e Bela da Rainha parassem na Rua da Betesga; que «se devassasse, em benefício do público, uma área de quatro frentes com 380 palmos de Norte a Sul e 440 de Nascente a Poente, para se estabelecer uma praça de venda de fruta e hortaliças com os arruamentos e cabanas necessárias ao serviço e uso della; *de cujo terreno faço mercê ao senado da câmara de Lisboa*, com a obrigação de fazer a dita obra, sem que este (Senado) fique responsável de pagamento algum pelo sobredito terreno...».

E aí temos a primeira praça da Figueira!

(«Da Figueira — porquê? Pela sua imediação com o sítio do Poço do «Borratém», vocábulo árabe *(ber* e *atten)*, que, segundo nos ensinou o ilustre arabista e professor Dr. David Lopes, quer dizer «poço da figueira». Diz o douto engenheiro sr. Vieira da Silva: «o *poço* lá está, e a *figueira* ficou e ainda perdura no nome da *Praça»)*.

AS SALOIAS VENDENDO NA PRAÇA DA FIGUEIRA

(Gravura em madeira do *Arquivo Pitoresco* — 1860)

Mas o Marquês de Pombal não perdeu tempo. Escreveu logo um aviso ao presidente do Senado da Câmara — que, é bom não esquecer, era seu filho, Henrique de Carvalho e Melo, segundo Conde de Oeiras —, dando-lhe conta do decreto real, enviando-lhe a planta da praça nova «que deve servir não só para os fazendeiros e hortelões, que veem trazer a fruta e hortaliças pela manhã a Lisboa, mas também para as mulheres que ali hão de residir (estacionar) todo o dia», em «proporcionadas cabanas» (barracas). Ao mesmo tempo o Marquês de Pombal dava ordem ao arquitecto das obras públicas para «demarcar o terreno da nova praça» e principiar logo esta obra. Continuava, porém, «subsistindo o outro campo em que se faz à terça-feira o mercado público chamado «Feira da Ladra», que estivera no Rossio e que em 1773 passara para a Cotovia de Baixo (Praça da Alegria).

A «praça nova», rectangular em planta, com 96m,80 por 83m,60, era ao ar livre, isto é: sem cobertura, sem portões, e, conforme vimos, de seu começo só destinada a frutas e hortaliças; gradualmente, foi-se alargando a toda a espécie de aves (galinheiras), criação, caça, queijos, ovos, carne de porco, e ainda a lojas de bebidas e «outros ofícios», inclusive mercearias.

A Câmara gastou na obra — arruamentos, barracas desmontáveis, etc. — 10.251$342. A Praça da Figueira, primitiva, com a chegada dos carros de hortelões e lavradores dos arredores, com a indisciplina dos vendilhões e regateiras, devia dar um quadro bem curioso de alarido e pitoresco de costumes. A praça levantava-se às 2 horas da tarde. Tinha lugares exteriores e interiores, que em 1804 eram ao todo 210, escalonando-se os comércios por arruamentos e frentes; existiam duas entradas em cada ala.

A primeira Praça da Figueira manteve o seu aspecto primitivo até 1834, ano em que se mandou profundar o centro do terreno para encontrar água, o que felizmente sucedeu, construindo-se o poço no ano seguinte. O aparecimento da água saneou o mercado e deu-lhe outra vida. Foram então (1835) plantadas árvores e renovadas barracas. Em 1849 a praça foi fechada com portas de ferro e grades, nas oito entradas, e o seu aspecto já era muito diferente do de 1776. Em 1852 a praça recebeu novos melhoramentos e mais plantio de árvores, mas começava já a ser insuficiente e imprópria de uma cidade, que entrava a ter legítimas exigências.

*

Chega-se a 1875 — um século precisamente depois que Pombal disse o segredo ao Rei D. José — e constituiu-se uma Companhia dos Mercados de Lisboa, que se propôs construir um novo mercado, no mesmo local da praça municipal da Figueira, apresentando em 17 Abril à Câmara uma proposta e o projecto da obra. Mas logo surgiu, dias depois, outra iniciativa idêntica, de Joaquim Lúcio de Araújo e Manuel José Ferreira de Lima, à qual se seguiu, em Outubro daquele ano, uma terceira proposta, de Basílio de Castelo Branco.

Rosa Araújo, vice-presidente da Câmara presidida pelo dr. Luís de Almeida e Albuquerque, e homem de iniciativa, que entendia ser indispensável reconstruir o mercado velho que fora a «nova praça» cem anos antes, apresentou em sessão de 3 de Julho de 1876 o programa para o concurso de projectos da reconstrução, mas entendia que a nova Praça da Figueira não devia ser entregue à exploração particular, por esta ser nociva aos interesses municipais. Chegou-se mesmo a iniciar na nova Avenida da Liberdade obras para um novo mercado municipal, mas das quais se desistiu por dificuldades financeiras.

Fora aprovada já, em 1876, a proposta apresentada em segundo lugar por Lúcio de Araújo e Ferreira de Lima, mas pela demanda que se levantou, a concessão não foi adjudicada. Em começo de 1882, enfim, a concessão foi dada, em conformidade com a primitiva aprovação, e em

prejuízo da Companhia dos Mercados de Lisboa. Mas esta— não desistiu, e comprou a concessão aos dois concorrentes por 100.800$000, entrando com 81.000$000 em dinheiro, e o restante em acções da Companhia.

Na Primavera desse ano de 1883 começou a demolição da velha Praça da Figueira. Durara 107 anos! Enquanto prosseguiam as obras, o mercado passou a fazer-se no Rossio, que já fora, antes do Terramoto, o seu sítio tradicional juntamente com os da Ribeira e da Boa Vista.

O novo mercado, cobrindo uma área de 7.790 metros quadrados, do traço de Manuel Maria Ricardo Correia — e do qual Rosa Araújo passou a ser um entusiasta —, estava concluído em 24 de Abril de 1885, e era solenemente inaugurado, com iluminação a gás e rija festa diurna e nocturna, no domingo 16 de Maio, abrindo ao público no dia seguinte.

A concessão era limitada a 50 anos.

Todos temos ainda nos olhos a Praça da Figueira de anteontem, com os seus quatro torreões de cúpula, os seus portões, a sua disposição exterior e interior, esta dividida em três naves com nove fileiras de colunas de sustentação da cobertura metálica.

Muitos de nós, alfacinhas, se lembram dos grandes «chapéus de sol», a marcar terrado, aqui há uns trinta anos atrás.

Cinquenta anos esteve a Praça da Figueira na posse e exploração da Companhia dos Mercados de Lisboa, da qual foram principais accionistas os irmãos srs. D. António de Melo Magalhães e D. Pedro de Melo (Conde de Santar). Em 16 de Maio de 1935, por efeito da cláusula da concessão, o mercado da Figueira passou a ser propriedade da Câmara Municipal. E em 30 de Junho deste ano de 1949 — acabou-se de todo! A demolição definitiva começou já. Da Praça da Figueira ficará apenas o sítio e a evocação oral. Durou precisamente 64 anos e 67 dias. Se reunirmos a vida dos dois mercados — 1776-1949 — vemos que a Praça da Figueira abasteceu e alegrou Lisboa durante 173 anos.

Velha Praça da Figueira das noites de Santo António, S. João e S. Pedro! Como não ter saudades!

Mesmo dentro do indiferentismo que caracteriza o tempo de hoje, da quase insensibilidade por tudo quanto fez parte das nossas vidas e dos nossos anelos — não se pode deixar de verter uma furtiva lágrima invisível por aquele cenário lisboeta, de fundo saloio e citadino, a um tempo, por aquele quadro de costumes pitorescos renovado todas as manhãs, por aquela paisagem de mil tons que nenhum pintor foi capaz de pintar, por aquele coral de vozes dissonantes que ninguém ensaiava e batia certa como um coração saudável, por aquele estendal de fartura reluzente, por aquela galeria de frutos e de flores, de verdes frescos e de peixe de prata — naturezas mortas vivas, que deram de comer a Lisboa durante quase duzentos anos.

A evocação da Praça da Figueira — não é uma lamúria. Pode ser um tributo de reconhecimento. A poesia dos santos populares — o grande arraial de Lisboa — não volta mais.

Podem erguer-se mercados modernos — como o de Arroios —, higiénicos, arquitectónicamente certos, fartos e claros, dignos de uma capital, como Lisboa, que não pode deter-se ante o passado, e tem de abrir caminho ao progresso e ao novo ritmo da civilização. Mas todos esses mercados serão iguais. Sem alma nem personalidade. Sem fidalguia de mercado. Sem linhagem plebeia. Sem pergaminho alfacinha.

Tudo isto acabou com a Praça da Figueira.

Norberto de Araújo.

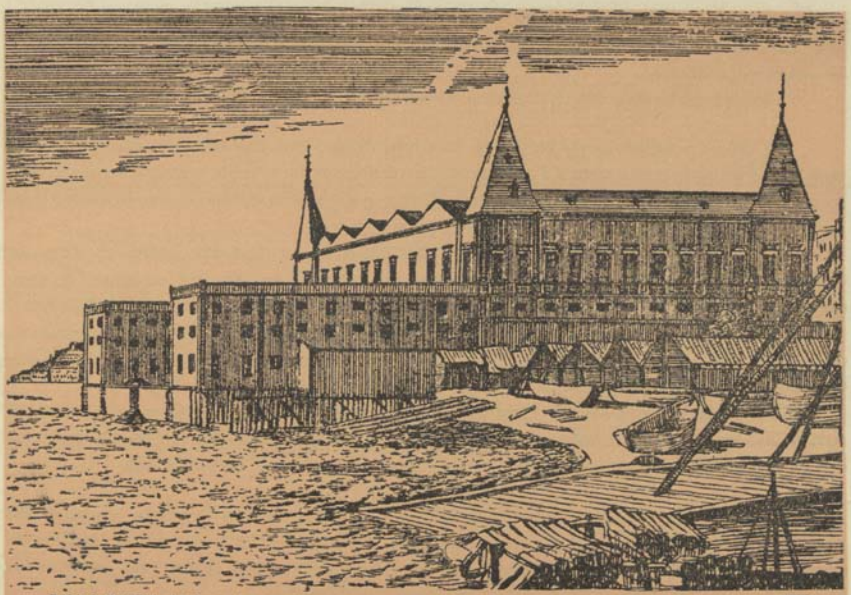

Palácio de Corte Real, visto do nascente para poente — Gravura de van Merle (século XVII)

A SALA DO RISCO

Há muitos séculos a colina de Lisboa chamada Monte de S. Francisco, onde se construiu o Convento de S. Francisco, terminava da banda do sul numa ribanceira abrupta, com aspecto bastante parecido com o que apresenta ainda hoje a colina de Almada, fronteira a Lisboa.

A cumiada desse escarpado correspondia aproximadamente às actuais Calçada de S. Francisco e Rua Vítor Córdon até à esplanada Bragança, e na sua base batiam as águas do Tejo.

Aqui formou-se lentamente uma pequena praia, que as mais remotas notícias que dela nos dão conhecimento dizem que serviu de espalmadoiro para barcos de pesca, e para secagem de peixe.

O troço de muralha defensiva da cidade construida de 1373 a 1375 pelo Rei D. Fernando, compreendido, ao rez da praia, entre o sítio da Oura, actual Praça do Município ou Largo do Pelourinho, e o sítio de Cata-que-farás, actual Largo do Corpo Santo, seguia paralelamente à barroca ou escarpado da colina de S. Francisco, deixando apenas uma estreita passagem intramuros, que se chamou depois Rua da Tanoaria ou dos Cobertos, correspondendo, de maneira

geral, às actuais Rua do Arsenal e Travessa do Cotovelo, e estabelecendo uma comunicação marginal da cidade baixa com o sítio marítimo de Cata-que-farás, local também de pescadores e de estaleiros marítimos.

(Acompanhe-se esta descrição com o exame do Mapa n.º 1 que faz parte deste estudo).

No sítio do antigo Largo ou Praça do Corpo Santo, que não coincide exactamente em posição e orientação com o actual Largo da mesma denominação, voltava a muralha em direcção ao escarpado do norte, abrindo-se nela sobre o Largo, e a pequena distância uma da outra, duas portas ou postigos da cerca, orientadas ambas para o poente.

Uma, a do sul, era chamada Porta de Cata-que-farás, ou do Corpo Santo, ou Arco dos Cobertos, e ficava situada no termo ocidental da rua de ligação costeira que acabamos de mencionar. A outra, chamada Porta, ou Postigo, ou Arco das Fontainhas ou das Martês (dos Mártires), dava entrada para várias ruas que trepavam pelo monte, comunicando o sítio de Cata-que-farás ou o Corpo Santo, com o Convento de S. Francisco, com a Igreja dos Mártires, sita então no alto da Calçada de S. Francisco, e com os Paços dos Duques de Bragança.

Pela praia, desde o sítio da Oura até ao de Cata-que-farás, ao sul da muralha da cerca fernandina, em que batia o mar, era franca e livre a passagem antes da construção das casas que se começaram a erguer encostadas ao muro, desde os princípios do século XVI.

Nesta extensão não havia primitivamente, afora a Porta de Cata-que-farás, a que já nos referimos, senão mais uma porta na muralha da cerca. Chamava-se Porta ou Arco da Oura ou do Ouro, e ficava situado no sítio da Oura, ou, na actual cidade, um pouco para nascente da entrada principal do Arsenal da Marinha, na Praça do Município.

No princípio do século XVI, quando o local se principiou a urbanizar, abriu Lopo Mendes do Rio (em 1501) um postigo na muralha, a meia distância entre as Portas da Oura e de Cata-que-farás, e defronte das casas que este fidalgo possuia na rua dos Cobertos, encostadas à barroca. Esse postigo foi denominado Postigo de Lopo Mendes, do Carvão, das Naus que entra para a Ferraria, e também Arco do Espinho.

Deste postigo nascia uma pequena rua, a que se chamou Beco da Fundição, que virava para o ocidente, correndo então paralelamente à Rua dos Cobertos, tendo este troço de rua o nome de Rua da Corte Real.

Neste lanço de muralha havia 4 torres defensivas.

Ficava uma no extremo ocidental do lanço, para defesa da Porta de Cata-que-farás. Chamava-se Torre de João Bretão ou Torre das Galés (?), e o seu local era na Travessa do Cotovelo, aproximadamente a meio do seu comprimento, da banda do sul. Foi demolida provàvelmente quando por 1501 se construíram as casas de Vasqueanes Corte Real, de que vamos tratar, no sítio onde ela existia.

Outra ficava do lado ocidental do Postigo de Lopo Mendes, em terreno do edifício do actual Arsenal da Marinha. Foi demolida cerca do ano 1754, para a construção do Teatro Régio.

As duas últimas torres estavam aos lados da Porta da Oura; à do lado ocidental parece que também chamavam torre de Diogo Vieira; foram mandadas demolir por D. João II em 1483.

Para segurar as terras da barroca e manter a largura da rua que lhe corria no sopé, foi mandado construir, por 1550, o muro de suporte que actualmente forma o fundo das casas do lado

MAPA N.º 1

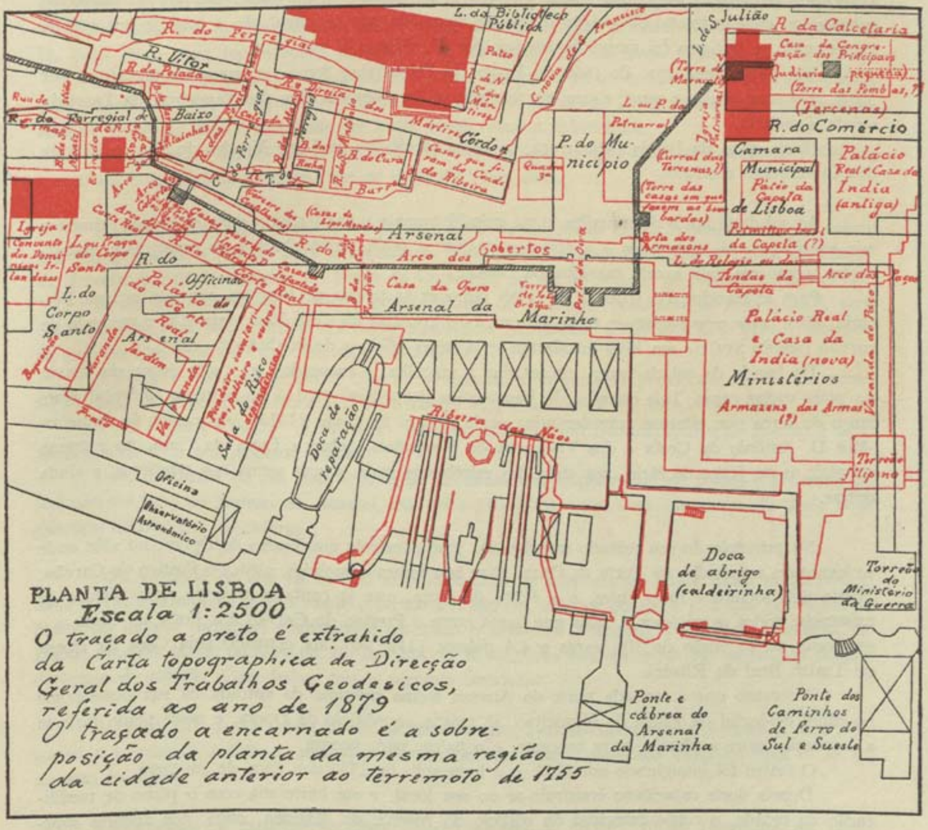
PLANTA DE LISBOA
Escala 1:2500
O traçado a preto é extrahido da Carta topographica da Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos, referida ao ano de 1879
O traçado a encarnado é a sobreposição da planta da mesma região da cidade anterior ao terremoto de 1755
L. da Bibliotheca Pública
R. do Ferregial
R. Vitor
R. da Pelada
R. do Ferregial de Baixo
L. de S. Julião
R. da Calcetaria
(Tercenas)
R. do Comércio
P. do Município
Camara Municipal de Lisboa
Palácio Real e Casa da Índia (antiga)
Arsenal
Arco dos Gobertos
R. do Arsenal
Casa da Opera
Arsenal da Marinha
Palácio Real e Casa da Índia (nova)
Ministérios
Armazens das Armas (?)
Ribeira das Naus
Doca de reparação
Sala do Risco
Jardim
L. do Corpo Santo
Oficina
Observatório Astronómico
Doca de abrigo (caldeirinha)
Torreão do Ministério da Guerra
Ponte e cábrea do Arsenal da Marinha
Ponte dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste
Torreão Filipino

norte da Rua do Arsenal, antiga Rua dos Cobertos, desde a Praça do Município até à Travessa do Cotovelo. Esse muro foi *fundado no firme da terra de 10 palmos* (2^m,20) *em largo, e acabará de 7 palmos* (1^m,54) *no cimo.*

A rua intramuros ao longo da muralha da cerca chamava-se *dos Cobertos* porque algumas das suas edificações do lado norte tinham as fachadas apoiadas sobre pilares ou esteios de pedra, avançando os andares superiores sobre os térreos, e formando assim umas galerias ou passagens *cobertas* ou com tecto; tal disposição tonava-se incómoda para a circulação à medida que esta ia aumentando, e por isso foi mandada *corrigir* por D. Afonso V em 1474.

Em parte desta rua, do lado do Largo do Pelourinho, foram arruar-se os tanoeiros, por 1318, *com suas tendas e casas,* e por isso também se lhe chamava Rua dos Tanoeiros, da Tanoaria ou da Tonelaria.

Havia nela, da banda da barroca, as casas já citadas de Lopo Mendes do Rio, o Cárcere dos Castelhanos e outras.

Ao sul deste lanço da muralha havia primitivamente umas tercenas onde os nossos primeiros reis guardavam as suas galés e apetrechos navais, e onde provàvelmente se construiam embarcações, como em toda a orla marinha da cidade.

Para aí mandou D. João II em 1483 remover as tendas de ferreiros que estavam na Ferraria. Mais tarde construiram-se nesse sítio umas estrebarias da Casa Real; esteve aí o mercado do carvão (século XVI); e em 1702 instalaram-se lá umas oficinas de fundição de cobre.

Da banda do sul da cerca, encostadas à muralha, e montadas em parte sobre ela, havia na praia várias casas. Tais eram as de Vasqueanes Corte Real (1514) no extremo ocidental deste lanço da cerca que estamos considerando; as de Álvaro da Costa (1515), antecessor do Armeiro-Mor D. António da Costa e dos Viscondes de Mesquitela, sobre a Porta da Oura, no extremo oriental; as de Jorge de Melo, por cima das estrebarias reais, a que acima nos referimos; e ainda outras.

No princípio do seu reinado mandou D. José construir um Teatro de Ópera, no sítio onde se levantava a muralha da Porta da Oura. Para isso foram demolidos, além do Postigo do Carvão, aberto dois séculos e meio antes, e a Porta da Oura, que já contava mais de cinco séculos de existência, todos os palácios e casas que havia entre o Postigo do Carvão e a Porta da Oura; e o seu local, na extensão de 108 varas e 4,4 palmos (119^m,76), foi ocupado pela Casa da Ópera ou Teatro Real da Ribeira.

O recanto que a fachada norte do Arsenal forma próximo da entrada da rua deste nome no canto ocidental da Praça do Município, já existia no edifício da Ópera, e nesse ponto fazia-se a separação entre a plateia, para nascente, e o palco, para poente.

O teatro foi inaugurado em 1753, e o terremoto de 1755 deu com ele em terra.

Depois deste cataclismo construiu-se no seu local, e em harmonia com o plano de reedificação da cidade, o corpo principal do edifício do Arsenal da Marinha, onde, nos andares superiores, funcionou a Escola Naval, e no qual se acham actualmente instalados vários outros serviços públicos, e armazéns de materiais no seu andar térreo.

Conquanto já desde longo tempo houvesse nesta zona marinha da cidade uma faina construtiva de embarcações, foi só no reinado de D. Manuel, por 1501, que essa actividade se acentuou, e começou-se a chamar ao local Ribeira das Naus, correspondendo em situação e em funções ao actual Arsenal da Marinha, como passou a denominar-se desde 1774.

Com o rodar do tempo as instalações fabris tomaram grande incremento, e nos fins do século XVI, ainda no tempo do domínio filipino, segundo cremos, construiram-se aí duas docas ou caldeiras lado a lado (uma das quais era conhecida por *caldeirinha)*, uma terceira doca de abrigo de pequenas embarcações, e duas carreiras de construção de barcos de guerra; e ainda, pelo tempo adiante, construíram-se naquele recinto, armazéns, oficinas e edifícios para serviços de administração.

É o que se pode ajuizar pelo confronto de mapas do local do século XIX com o que se acha representado no grande quadro a óleo de autoria do jesuita português Domingos da Cunha, existente numa sala da Academia de Belas Artes, que foi pintado presumìvelmente no reinado de D. João IV, e que representa a partida de S. Francisco Xavier para a Índia no ano 1541.

A caldeira ocidental foi entulhada em 1864; a carreira de construção de oeste foi demolida pouco antes de 1888. O *dique* teve origem no reinado de D. Maria I; foi reconstruido na segunda metade do século XIX, e entulhado em 1948, assim como a caldeirinha.

O Decreto n.º 29.595, de 13 de Maio de 1939, extinguiu a Direcção das Construções Navais, e com ela o Arsenal da Marinha, que se encerrou nessa data.

Seguida, mas vagarosamente, começaram a ser demolidos os barracões das instalações fabris e a terraplenar-se o terreno para a construção duma avenida marginal entre a Praça do Duque da Terceira e o canto sudoeste da Praça do Comércio, ao sul do torreão do Ministério da Guerra.

Ainda não foi retirada (1949) a grande cábrea do Arsenal, construída de 1863 a 1865, nem demolida uma casa onde funcionou a Superintendência do Arsenal, e que está hoje (1949) servindo de sede do Comando da Força Naval da Metrópole.

A avenida marginal referida, que foi construída com carácter provisório, recebeu o nome de Avenida da Ribeira das Naus (1), e foi aberta ao público em 9 de Agosto de 1948.

A sua largura é de 12^{m} na faixa de rodagem, calçada com paralelipípedos de granito e alcatroada, e de $1^{m},5$ nos passeios laterais.

Tem, da banda do rio, uma cortina de alvenaria com capeamento de betão, e a cortina de vedação do lado do recinto do Arsenal está feita provisòriamente com um muro de tijolo com pilastras divisórias e de reforço.

Para memória de que havia sido aí o local onde se construíram quase todas as caravelas, naus e outros barcos de guerra desde o século XVI até aos meados do XX (2), e que por todos os mares do mundo tornaram conhecido e afamado o nome de Portugal, a Câmara Municipal de Lisboa mandou afixar no topo da ala da Sala do Risco, uma nau esculpida em pedra, do brazão de armas da cidade, e por baixo dela a seguinte inscrição:

NESTE LOCAL | CONSTRUIRAM-SE AS NAUS | QUE DESCOBRIRAM NOVAS | TERRAS E NOVOS MARES E | LEVARAM A TODO O MUNDO | O NOME DE PORTUGAL | MANDADA COLOCAR PELA C. M. L. NO ANO DE 1948.

A cerimónia da inauguração deste padrão realizou-se no dia 29 de Dezembro de 1948.

(1) Edital de 22 de Junho de 1948, e *Diário Municipal* de 25 do mesmo mês.

(2) As últimas naus portuguesas construidas na Ribeira das Naus, foram, nos meados do século XIX, a D. João VI e a Cidade de Lisboa (1841) que depois se crismou em Vasco da Gama (*Anais das Bibliotecas, Arquivo*, etc., n.º 12, 1934, pág. 28); o último barco de guerra construido no Arsenal da Marinha foi o aviso de 2.ª classe João de Lisboa, lançado à água em 21 de Maio de 1936.

No princípio do século XVI, pela mesma ocasião em que o Rei D. Manuel andava edificando o seu Paço da Ribeira no terreiro conquistado ao Tejo com grande trabalho e despesa, estavam sendo também construídas algumas casas fidalgas ao longo da muralha da cerca fernandina, desde aquele Paço até ao Cata-que-farás, em virtude de concessões feitas pelo mesmo rei a apaniguados seus.

Umas dessas casas nobres pertenciam a Vasqueanes Corte Real, veador d'el-Rei D. Manuel, e foram começadas a construir cerca do ano 1514; ficavam situadas extramuros, junto do extremo ocidental deste lanço da cerca fernandina que estamos considerando, o qual lhes servia de muro de tardoz, pois que tinham a sua frente para a Rua da Corte Real.

Correspondiam aproximadamente, na actual cidade, à metade oriental do quarteirão de casas entre a Rua do Arsenal e a Travessa do Cotovelo, assentando também, em parte, sobre o leito da referida rua.

Durante o domínio filipino, um herdeiro do fidalgo mencionado, Cristóvão de Moura, Marquês de Castelo Rodrigo e Conde de Lumiares, possuidor dum terreno extramuros, fronteiro às referidas casas que eram então do património de sua mulher D. Margarida Corte Real, bisneta de Vasqueanes Corte Real, mandou nele construir, cerca de 1585, um sumptuoso palácio, que ficou conhecido por Palácio do Corte Real ou do Corpo Santo, quase rival até certo ponto, do Paço Real da Ribeira, e onde se passaram factos importantes da nossa história.

O palácio tinha em planta uma forma quase quadrada ($43^m,9 \times 49^m$), e da sua frente sul nasciam, em direcção ao Tejo duas galerias ou varandas com $36^m,8$ de comprimento (3), entre as quais ficava um jardim que tinha porta e umas escadas para o Tejo.

Este palácio, com as galerias e o jardim intermédio, ocupava o terreno onde existiam algumas das demolidas oficinas do Arsenal da Marinha, onde hoje (1949) está um terreiro macadamisado ou areado, que se prolonga e confunde com o Largo do Corpo Santo.

Quando em 1882 se procedeu a obras nas oficinas deste sítio puzeram-se a descoberto os muros das varandas e do cais fluvial, as escadas, dois tanques, um poço, e o delineamento do jardim, de que se levantou então a planta (4), que se acha reproduzida no nosso Mapa n.º 2.

Entre o palácio e as casas nobres de Vasqueanes Corte Real havia uma rua chamada do Corte Real, a que já nos referimos, correndo paralelamente ao troço terminal ocidental da Rua dos Cobertos, e que se abria num arco no Largo do Corpo Santo. Sobre o arco, que não pertencia às muralhas da cerca da cidade, existia um passadiço que estabelecia a comunicação entre o palácio do Corte Real e as suas já referidas casas nobres.

Do palácio há numerosas vistas feitas nos séculos XVII e XVIII, tanto da frente ocidental ou do Corpo Santo, para onde ele tinha a entrada principal, como da frente sul, ou do lado do Tejo, para onde deitavam as galerias e o jardim.

Tinha o palácio torreões nos quatro cantos, com altos telhados piramidais, um andar nobre a grande altura, e por baixo tinha lojas, e um ou dois andares de sobrelojas (5).

---

(3) Medidas em 1755, tomadas no *Tombo da Cidade de Lisboa*, de 1755, *Bairro do Remolares*, fls. 35 e 35 v.

(4) *Planta das Substrucções de parte do Palácio de Corte-Real encontradas por baixo das Officinas do Arsenal da Marinha;* está datada de 1882, assinada por Carlos de Pezerat, e guardava-se no Arquivo do Ministério das Obras Públicas. Dela tirámos cópia.

(5) Um andar, diz o *Tombo de 1755, Bairro do Remolares*, fls. 35 e 35 v. Dois andares mostram as vistas antigas do palácio.

MAPA N.º 2

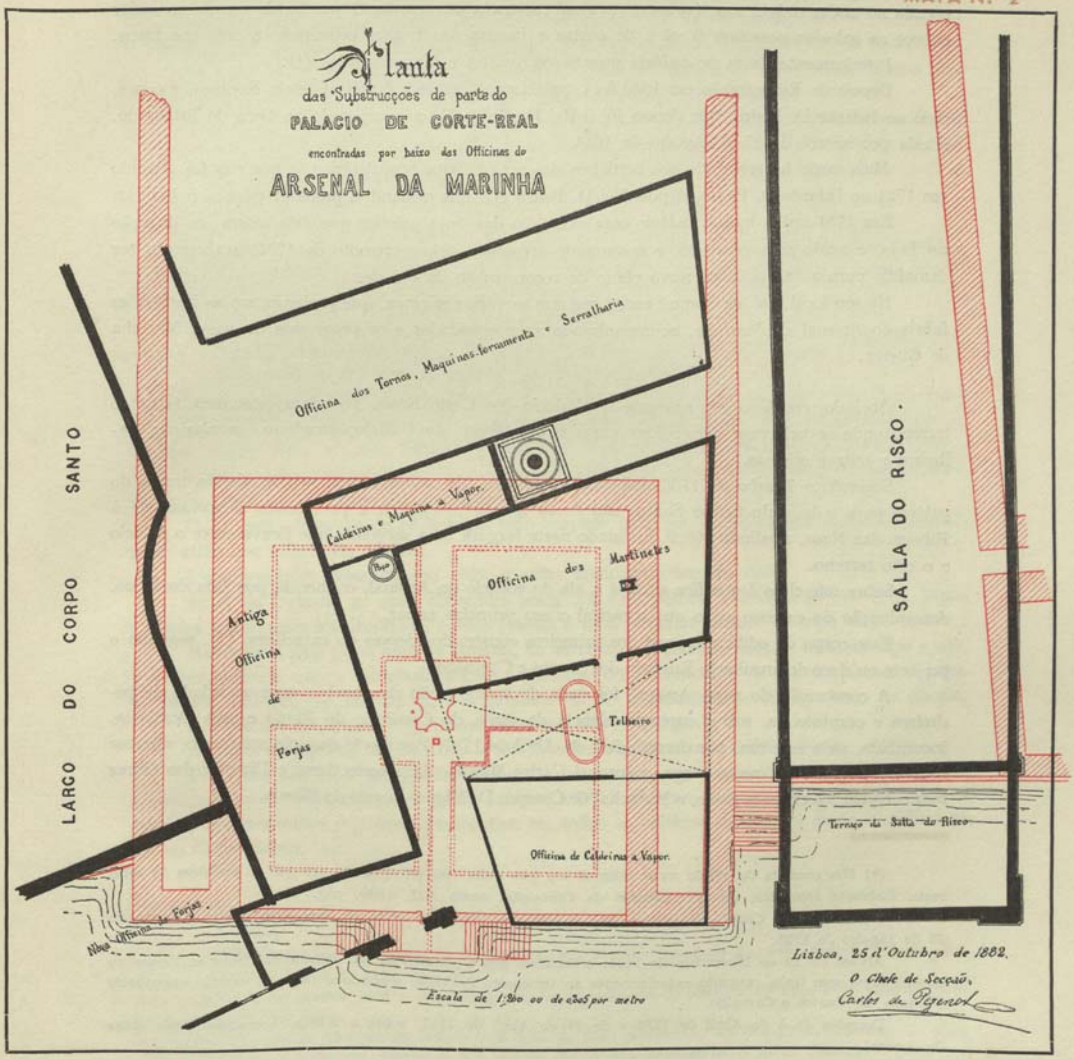

Redução à escala 1:500 duma planta existente no Arquivo do Ministério das Obras Públicas, que mostra, a encarnado, a situação da parte do Palácio do Corte Real, das varandas, do jardim e das escadas de embarque

Nas frentes oriental e ocidental apresentava 11 vãos de portas e janelas, sendo estas de sacada no andar nobre; nas frentes norte e sul mostrava as mesmas 11 janelas de sacada no andar nobre; as galerias possuiam 9 vãos de portas e janelas nas frentes principais, e dois nos topos.

Interiormente havia no palácio numerosos quartos e luxuosas salas (6).

Depois da Restauração em 1640 foi o palácio confiscado à família Castelo Rodrigo, e concedido ao Infante D. Pedro, que depois foi o Rei D. Pedro II, e incorporado na Casa do Infantado, criada por alvará de 17 de Agosto de 1654.

Mais tarde foi restituido aos herdeiros dos seus antigos proprietários, e por eles foi vendido em 1751 ao Infante D. Pedro, depois Rei D. Pedro III, que o mandou preparar para aí ir habitar.

Em 1751 ardeu todo o palácio com excepção das duas galerias que dele saíam em direcção ao Tejo, e tendo sido reparado, e novamente arruinado pelo terremoto de 1755, acabou por ser demolido para a execução do novo plano de reconstrução da cidade.

No seu local, até ao Corpo Santo, erigiram-se várias oficinas, que prolongaram as instalações fabris do Arsenal da Marinha, acompanhando as necessidades e os progressos da nossa Marinha de Guerra.

Ao lado, contíguo e a nascente do Palácio dos Corte Reais, possuiam estes uma faixa de terreno onde se achavam construídas umas dependências do Palácio: picadeiro, cavalariças, palheiros e outras oficinas.

Segundo o *Tombo de 1755* tinham estes anexos, de comprimento, a extensão da frente do palácio para o lado do Corpo Santo, isto é, $43^{m},6+36^{m},8=80^{m},4$, e pelo fundo chegavam até à Ribeira das Naus, medindo $39^{m},9$, incluindo nesta largura uma serventia que ficava entre o palácio e o dito terreno.

Sobre este chão é que fica situada a ala do edifício do Arsenal, conhecida por Sala do Risco, denominação do extenso salão que constitui o seu primeiro andar.

Este corpo de edifício foi um dos primeiros construidos depois do cataclismo (7), segundo o projecto ou risco do arquitecto Eugénio dos Santos e Carvalho.

A construção do novo Arsenal foi dada de tarefa (mão de obra) a uma sociedade de pedreiros e carpinteiros, sob a superintendência da junta do Comércio do Reino e seus Domínios, incumbida, para esse fim, por decreto de 5 de Abril de 1757. Por morte daquele arquitecto, director da obra, sucedeu-lhe, nesse cargo, o coronel Carlos Mardel, Arquitecto Geral e Director das Obras Reais, e pelo falecimento deste, o Marechal de Campo, D. Miguel Ângelo de Blasco.

---

(6) Um cronista do século XVIII informa-nos que tinha 185 (!) quartos, em que se incluiam 18 salas reais. *Gabinete Histórico*, por Fr. Cláudio da Conceição, tomo XII, 1829, pág. 65.

(7) *Arsenal da Cidade de Lisboa, que se está reedificando à custa do Meu Real Erário.* Decreto de 28 de Janeiro de 1758.

Alvará de 14 de Novembro de 1755, ordenando que a construção da Ribeira das Naus se fizesse no mesmo lugar que tinha ocupado anteriormente ao terremoto de 1755, segundo o risco do capitão engenheiro Eugénio dos Santos e Carvalho.

Decretos de 5 de Abril de 1756 e de 27 de Abril de 1757, sobre a rápida reconstrução das obras do Arsenal.

Citações em: *Catálogo Official dos Objectos enviados à Exposição Industrial Portugueza em 1888*, por José Candido Corrêa, Lisboa, 1888, pág. 104; *O Incêndio da Escola Naval*, separata dos Anais do *Club Militar Naval*, n.º de Abril de 1916, pág. 6. Não encontrámos os mencionados diplomas nas *Colecções de Legislação*.

Existe no Museu das Janelas Verdes uma vista panorâmica de Lisboa, do 3.º quartel do século XVIII, que julgamos fidedigna ([8]). Nela estão representados muitos edifícios desmoronados pelo terremoto, alguns com travejamentos de escoramento. Aí se vê nitidamente o Palácio do Corte Real, arruinado, antes de ser demolido para a regularização do Largo do Corpo Santo e da Rua do Arsenal; e ao lado, já reedificado, o corpo do edifício da Sala do Risco, com as suas três janelas e mezaninos do topo meridional, como ainda actualmente permanecem.

Pelo desenho desta vista reconhece-se que a arquitectura e as alturas adoptadas na ala da Sala do Risco foram as do padrão seguido em todas as fachadas dos edifícios públicos ao sul das Ruas da Alfândega e do Arsenal, incluindo, salva a alteração das arcadas, as que olham para o Terreiro do Paço.

O edifício da ala considerada é de construção extremamente sólida. Os seus alicerces assentam sobre *linhas* e *travessas* de madeira, e estacaria, metida uma a maço, e outra a bugio *(bate-estacas)* ([9]).

(Acompanhe-se esta descrição com o exame do nosso Mapa n.º 3).

O andar térreo é abobadado, apoiando-se as abóbadas de aresta nas paredes mestras, nalgumas divisórias, e em duas filas de 6 pilares quadrados, de cantaria.

Este andar térreo tem servido de armazém de material náutico, e na sua parte meriodinal acha-se montada uma estação central eléctrica, que fornecia iluminação e força motriz às oficinas do Arsenal, assim como, e ainda fornece, a alguns edifícios do Estado sitos no Terreiro do Paço.

Durante a construção da ala, e ainda nos princípios do século XIX, havia aí um *armazém que serve de Casa de Correcção dos homens.*

O 1.º andar desta ala do edifício era todo ocupado pela *Sala do Risco*, que constituia o mais vasto salão que existia em Lisboa.

Ficou concluida cerca do ano 1769, e ardeu completamente em 1916.

Antes do incêndio as suas dimensões eram 333 × 85 palmos ($73^m,26 \times 18^m,7$) ([10]). Tinha 9 janelas nas paredes longitudinais, e duas janelas e uma porta na parede do topo sul.

Havia mais uma porta no lado oriental, de entrada da galeria do museu, duas no topo norte, que comunicavam com a Secretaria e com o gabinete do Comandante da Escola Naval, e outra na parede ocidental, de entrada para o gabinete do 2.º Comandante e do Ajudante da Escola.

A espessura dos muros é aproximadamente $1^m,76$ (8 palmos).

As janelas de peitos têem $3^m,04 \times 1^m,52$ de vão, e as de sacada $3^m,88 \times 1^m,52$.

Por cima dos vãos das janelas abrem-se, nos muros oriental, ocidental e sul, mezaninos aproximadamente quadrados com $1^m,58$ *(altura)* × $1^m,52$ *(largura)*, iguais, assim como todas as janelas, aos mezaninos e janelas que existem em todos os edifícios do Estado desde a Alfândega até ao Corpo Santo.

([8]) Estudámo-la e descrevemo-la no *Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga*, vol. II, fascículo 7, Janeiro a Junho de 1942, pág. 111.

([9]) Conta da despesa com a obra de construção dos edifícios do Terreiro do Paço e do Arsenal (1763 a 1769). Propriedade nossa.

([10]) São as que constam do folheto *Descrição da festa nacional... no Dia 15 de Setembro de 1821*, a que adiante nos referiremos. Conferem com as da planta que acompanha o livro: *Catálogo Official dos Objectos enviados à Exposição Industrial Portugueza em 1888*, por José Cândido Corrêa. Outros autores dão-lhe outras medidas: $80^m \times 20^m$, e altura 16^m (até ao espigão). *(L'École Navale de Lisbonne*, por J. A. Celestino Soares, 1900, pág. 37), mas não são exactas.

A cobertura do edifício era um telhado de duas águas e uma tacaniça, com telha de canudo, e apoiava-se em asnas, deixando livre todo o vão da sala, o que dava a esta uma grande imponência.

Superiormente à cimalha interior que corria por cima dos mezaninos, existia, a $8^m,6$ de altura e em toda a periferia da sala, uma varanda ou galeria com $4^m,8$ de largura, contígua às paredes, com as competentes guardas, assentando sobre as linhas das asnas, e cuja longarina de apoio, do lado do vão, era suspensa por pendurais de ferro, das pernas das asnas. Junto às paredes laterais e à do topo sul essa galeria ou varanda ficava em esconso.

O acesso a esta varanda fazia-se por uma escada interior do edifício, no sítio das aulas da Escola Naval, que subia até ao andar superior sobre as aulas, dando um lanço para um desvão do lado da Rua do Arsenal, onde funcionava uma oficina e estava o calabouço da Escola, desvão onde se abria a porta única de entrada para a varanda, no topo norte da mesma, como se vê no nosso Mapa n.º 3.

Da banda de fora da Sala, no seu topo sul, havia um corpo de edifício que tinha, ao nível da Sala, um terraço com pequenas oficinas para instrução prática oficinal dos alunos da Escola.

Deste terraço, por uma escada de ferro, subia-se para um outro estreito terraço sobre a cornija da Sala, onde estava uma luneta meridiana, e o balão da hora oficial.

Perto do extremo norte da Sala achava-se montado um modelo de obras mortas, mastreação e aparelho duma galera, para instrução e exercício dos Aspirantes de Marinha, que estes baptizaram com o nome de Corveta Paciência (11). Aí se exercitaram numerosas gerações dos nossos briosos Oficiais de Marinha.

Na madrugada de 18 de Abril de 1916 declarou-se fogo na parte ocidental do corpo do edifício do Arsenal. Parece ter principiado numa casa do 2.º andar, com janela para a Rua do Arsenal, por cima duma das aulas da Escola Naval, onde estava instalado o Depósito de Cartas e Instrumentos Náuticos. Daí o fogo atravessou o Laboratório de Explosivos da Escola Naval, que lhe ficava contíguo e no mesmo andar, e atingiu a Sala do Risco, que devorou por completo, assim como a maior parte do Museu de Marinha, creado em 22 de Junho de 1863, preciosa colecção de valiosos e interessantes modelos de construções de navios e algumas figuras de proa, assim como várias salas e dependências da Escola Naval, com o seu recheio, e a Corveta Paciência (12).

Depois do incêndio de 1916 a Sala do Risco foi novamente construida. Ficou com a forma de um L muito aberto, em planta, por ter avançado até ao muro do lado da Rua do Arsenal, e conquistado uma parte do extremo ocidental do corpo do edifício do Arsenal.

(Acompanhe-se a descrição com o exame do nosso Mapa n.º 4).

---

(11) O cognome parece provir das numerosas peças do aparelho que os alunos tinham de fixar na memória.

Ignora-se a data da construção deste modelo de barco. Em 1796? Posteriormente a 1825?

As suas dimensões eram: $11^m,1$ de comprimento, $3^m,25$ de boca, e $1^m,30$ de altura até à borda, e armava em corveta de 3 gáveas. Veja-se: *O Incêndio da Escola Naval*, separata dos *Anais do Club Militar Naval*, Abril de 1916, pág. 10.

(12) Reproduções fotográficas de alguns dos desaparecidos modelos de navios, que se guardavam em suportes ou armários envidraçados dispostos nos intervalos das janelas da Sala do Risco, podem ver-se no livro: *Modelo de Navios existentes na Escola Naval, que pertenceram ao Museu de Marinha*, por João Brás de Oliveira, Lisboa, 1896.

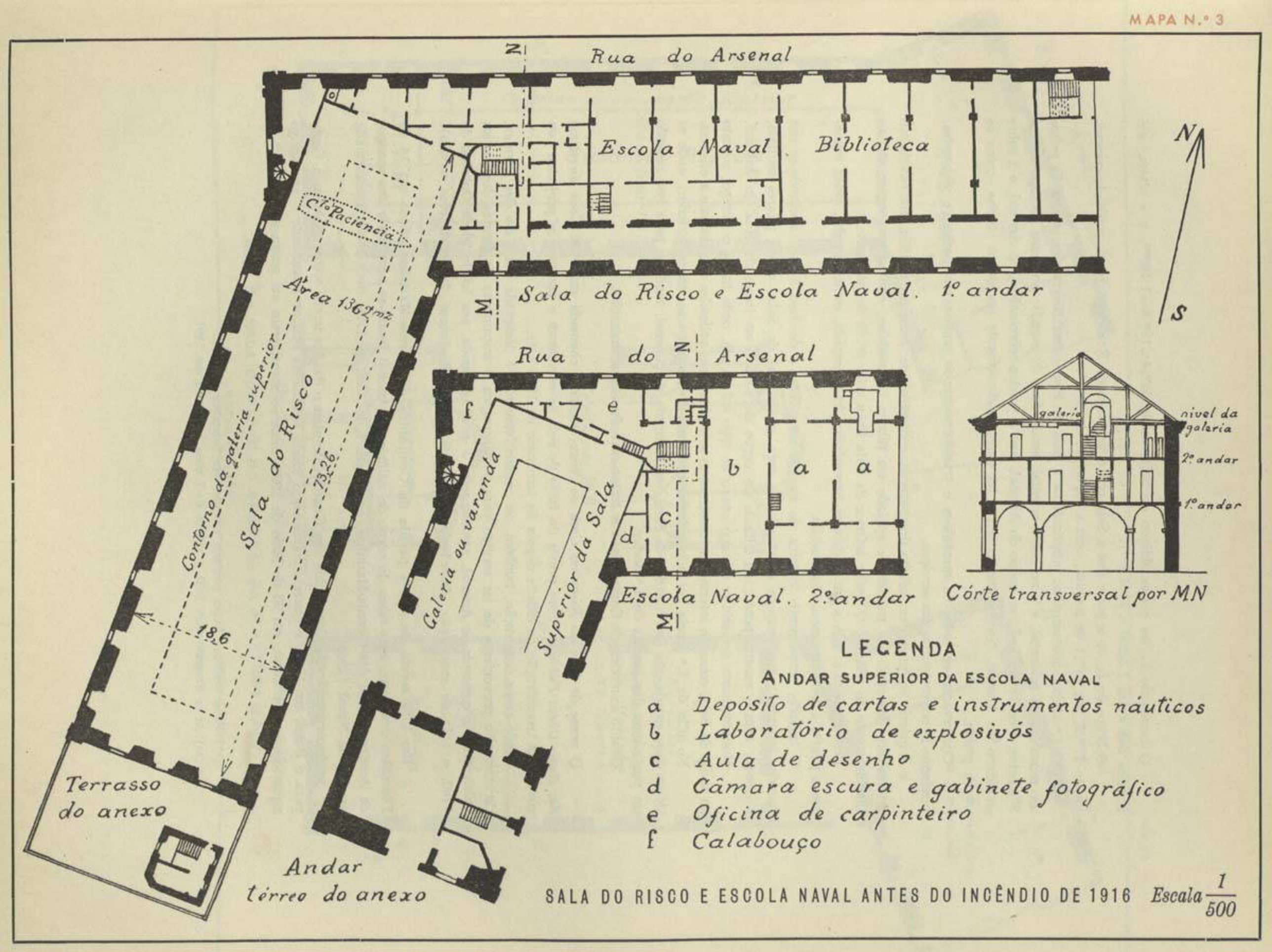
Rua do Arsenal
Escola Naval
Biblioteca
N
S
Sala do Risco e Escola Naval. 1º andar
Rua do Arsenal
Galeria ou varanda
Superior da Sala
Escola Naval. 2º andar
Corte transversal por MN
galeria
nivel da galeria
2º andar
1º andar
C.to Paciência
Area 136,2 m2
Contorno da galeria superior
Sala do Risco
73,26
18,6
Terrasso do anexo
Andar térreo do anexo
LEGENDA
ANDAR SUPERIOR DA ESCOLA NAVAL
a Depósito de cartas e instrumentos náuticos
b Laboratório de explosivos
c Aula de desenho
d Câmara escura e gabinete fotográfico
e Oficina de carpinteiro
f Calabouço
SALA DO RISCO E ESCOLA NAVAL ANTES DO INCÊNDIO DE 1916
Escala 1/500

O tronco do L, ou corpo oblíquo da Sala, mede $62^m,4 \times 18^m,6 = 1.160^{m2}$, e a altura, até à linha das asnas é igual a $8^m,4$ ([13]).

O braço do L, ou a parte que a Sala ocupa ao longo da Rua do Arsenal, mede de comprimento $27^m,2$, por $19^m,1$ de largura, com a superfície de 467^{m2}.

O 1.º andar, que constitui pròpriamente a Sala do Risco, tem 10 grandes janelas de peitos no muro lateral ocidental, e 9 no muro oriental, sendo duas de sacada; no muro do topo sul há 3 janelas, e no braço do L, no corpo do Arsenal, tem 4 janelas sobre a Rua do Arsenal, e 2 sobre o recinto do Arsenal. No pavimento térreo há correspondentemente portas ou janelas, como se vê na planta.

Conservaram-se todos os mezaninos e transformaram-se janelas em portas, e vice-versa, conforme as conveniências dos serviços.

A galeria ao longo das paredes desapareceu, e construiu-se, em compensação, um pavimento intermédio, desligado das paredes, e apoiado em pilares de madeira, que se prolongam até ao madeiramento do telhado. O andar inferior da Sala ficou com $4^m,70$ de pé-direito.

Perdeu assim a Sala a sua majestosa imponência, interrompida, como se acha, pelos numerosos pilares e pelo pavimento intermédio.

O telhado, actualmente de telha do modelo marselhês, é de duas águas, apoiando-se nas paredes laterais, numa empena construída no topo meridional da Sala, e nos pilares centrais; e liga-se, com o mesmo ponto, ao telhado do corpo do edifício ao longo da Rua do Arsenal.

Modernamente demoliu-se o corpo anexo no topo sul da ala, onde havia o terraço; e tanto no andar da Sala, como no intermédio, construíram-se várias casas aplicadas actualmente a oficinas.

No sítio da 1.ª janela do lado oriental construiu-se um pequeno anexo exterior, onde se alojou uma escada que liga o andar da Sala com o recinto do Arsenal, tendo-se para isso rasgado em porta uma das janelas do 1.º andar.

Quanto ao modelo da Corveta, não se tratou mais da sua reconstrução.

O nome de *Sala do Risco* ou *Casa do Risco*, também chamada em 1766 *Casa do Risco das Reais Obras Públicas*, deve provir do facto de nela se estudarem e fazerem os projectos (ou *riscos)* da reconstrução da cidade depois do terremoto de 1755 ([14]).

Desde a sua construção, também, ou cumulativamente, é designada por *Casa das Formas*, denominação proveniente de ter servido para armazenagem e traçamento de formas dos navios existentes e a construir no Arsenal, assunto para o qual foi creada, por lei de 26 de Outubro de 1796, a aula de *construção, desenho e traçamento de formas* (curso de construções navais).

Em 1782 serviu de sede e parada da Companhia de Guarda-Marinhas criada em 14 de Dezembro desse ano, e as casas do corpo do edifício do Arsenal foram-se adaptando aos serviços da Academia Real dos Guarda-Marinhas, criada em 1 de Abril de 1796, mais tarde transformada em Escola Naval (1845).

A corporação da Companhia dos Guarda-Marinhas e da Academia acompanharam a Corte para o Brasil em 1807, e quando regressaram foram mandadas ocupar novamente o seu antigo aquartelamento e aulas, em 29 de Maio de 1825, onde se mantiveram até serem extintas.

([13]) Estas medidas foram por nós tomadas em Setembro de 1949.

([14]) Aí se litografou em 1831 a planta de Lisboa levantada em 1807.

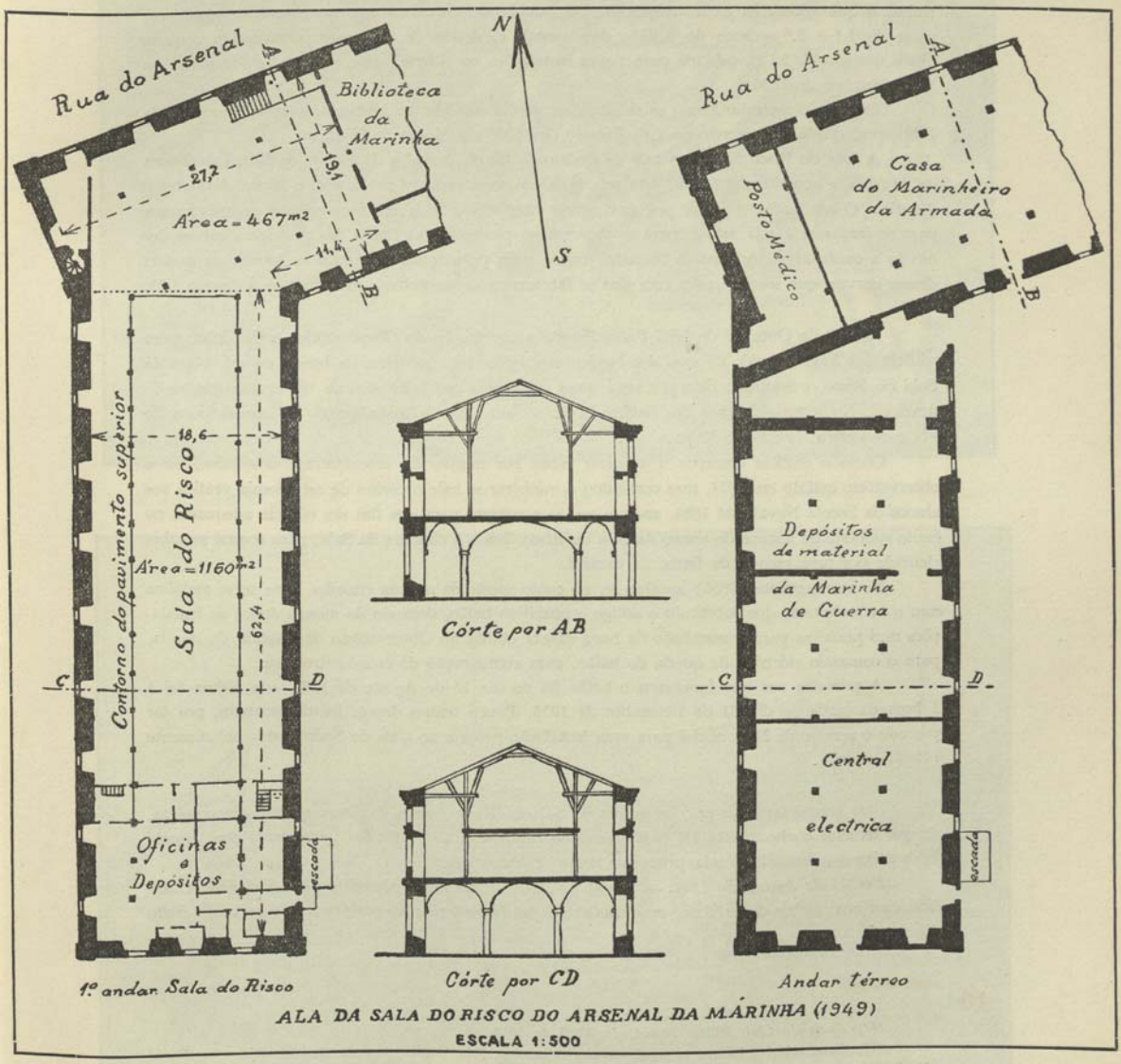

ALA DA SALA DO RISCO DO ARSENAL DA MARINHA (1949)

ESCALA 1:500

A Escola Naval, criada em 23 de Abril de 1845 para instrução de futuros oficiais da marinha, e que substituiu a instituição da Companhia de Guarda-Marinhas, estava instalada em parte do 1.º e 2.º andares do edifício do Arsenal, e, depois de ali haver permanecido durante quase um século, foi transferida para novas instalações no Alfeite, onde começou a funcionar em 1 de Outubro de 1936.

Depois do incêndio foram as salas da antiga Escola Naval adaptadas a acrescentamento da Biblioteca, criada por decreto de 7 de Janeiro de 1835, e a Museu da Marinha.

A Sala do Risco ficou servindo de ginásio da Escola Naval e da Escola de Educação Física da Armada, e actualmente (1949) está nela instalado, com carácter provisório, o Museu de Material Nautico. O seu andar superior, ou pavimento intermédio, ficou então reservado exclusivamente para se *lançarem à sala*, isto é, para se riscarem no pavimento as linhas das principais curvas dos navios a construir no Arsenal da Marinha, linhas estas pelas quais se faziam as *formas* ou *moldes* dessas curvas, que serviam para com elas se fabricarem as respectivas componentes do navio ([15]).

Em 30 de Outubro de 1847 foi ordenada a construção do Observatório da Marinha, num edifício que havia servido de *casa dos banhos* dos aspirantes, fronteiro, da banda do sul, à ala da Sala do Risco, e separado dela por uma larga rua; nesta construiu-se mais tarde uma oficina de fundição. No terraço da casa dos banhos erigiu-se, em 1855, o balão-horário do ancoradouro do Porto de Lisboa. (Veja-se o Mapa n.º 1).

Como o edifício começou a ameaçar ruina por motivo do assentamento dos lodos, foi o observatório extinto em 1874, mas continuou a ministrar-se nele o ensino de astronomia prática aos alunos da Escola Naval, até 1884, ano em que se construiu para este fim um edifício adequado, no canto sudoeste do terraço do anexo da Sala do Risco, junto à cimalha da Sala, para o qual se subia daquele por uma escada de ferro, de caracol.

No ano seguinte (1885) instalou-se, no canto sueste da mesma cimalha, uma torre metálica com o balão-horário que substituiu o antigo e primitivo balão, datando da mesma época as instalações mui perfeitas para transmissão da hora exacta obtida no Observatório da Tapada da Ajuda, para o comando eléctrico da queda do balão, para comparação de cronómetros, etc.

A primeira vez que funcionou o balão foi no dia 15 de Agosto de 1885, e a última foi à 1 hora da tarde do dia 31 de Dezembro de 1915. Pouco tempo depois foi desmontado, por ter passado o serviço da hora oficial para uma instalação própria no Cais do Sodré, onde actualmente (1949) se acha.

Para completar estas notícias àcerca da Sala do Risco vamos dar uma rezenha, incompleta, de que tivemos conhecimento ([16]), das festas ou cerimónias ali realizadas, geralmente com grande brilhantismo, e estando a sala primorosamente ornamentada.

Em 24 de Agosto de 1821. — Jantar patriótico e fraternal oferecido *pela Sociedade Constitucional* aos oficiais do exército, *mostrando-se o país agradecido ao sempre leal e bravo Exército Nacional.*

([15]) *Anais do Club Militar Naval*, de Abril de 1916.

([16]) Esta relação foi-nos obsequiòsamente fornecida pelo Capitão-tenente da Administração Naval Alfredo Mota, a quem reconhecidamente agradecemos.

VISTA DA RIBEIRA DAS NAUS NA 1.ª METADE DO SÉCULO XVII

Extracto dum quadro a óleo do jesuíta português Domingos da Cunha, pertencente ao Museu das Janelas Verdes

VISTA DO ARSENAL DA MARINHA NO ANO DE 1866

Reprodução duma fotografia da época. Note-se o terraço ao Sul da ala da Sala do Risco

VISTA DA FACHADA OCIDENTAL

VISTA DA FACHADA ORIENTAL

Aspectos actuais (1949) da ala da Sala do Risco

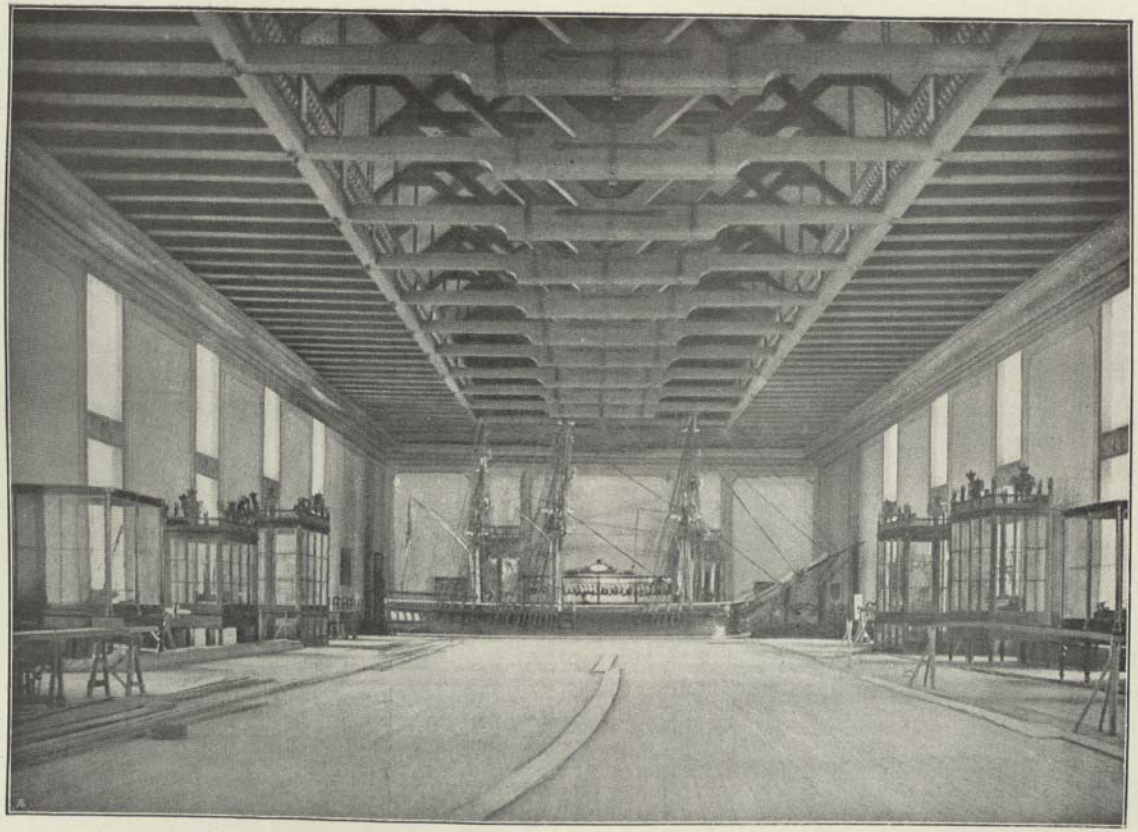

SALA DO RISCO ANTES DO INCÊNDIO DE 18 DE ABRIL DE 1916

Vista tirada do Sul para o Norte. Vê-se o vigamento do pavimento da galeria ou varanda superior e ao fundo a Corveta Paciência

VISTA DO SUL PARA O NORTE

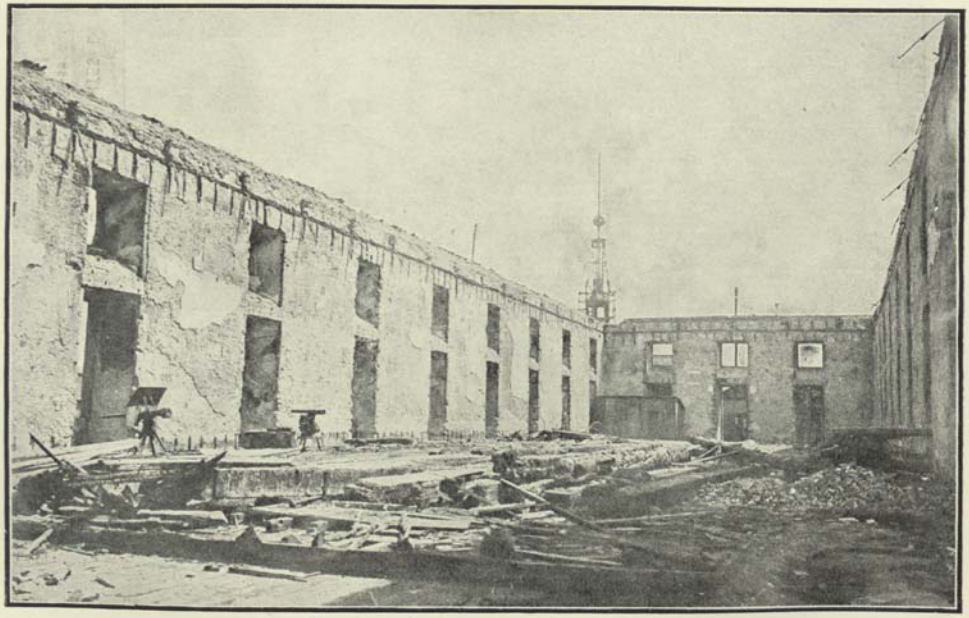

VISTA DO NORTE PARA O SUL

Aspectos da Sala do Risco depois do incêndio em 1916

Em 15 de Setembro de 1821. — Banquete oferecido por uma comissão de que era presidente Manuel Fernandes Tomás, e vice-presidente Agostinho José Freire, ao General Bernardo C. de Castro Sepulveda, comandante da força armada da capital, e aos comandantes e oficiais dos 14 Corpos de Primeira Linha, dos 4 Regimentos de Milícias, dos 6 Batalhões Nacionais, e do Corpo de Voluntários do Comércio ([17]).

Em 29 de Abril de 1842. — Jantar político comemorativo do aniversário da outorga da Carta Constitucional da Nação Portuguesa, organizado por uma comissão presidida pelo Duque da Terceira.

Em 9 de Novembro de 1851, e dias seguintes. — Exposição *filantrópica* a favor das Casas de Asilo da Infância Desvalida de Lisboa, em que figurou *tudo o que na capital tinha valor artístico ou interesse histórico, e susceptível de fácil transporte e arrecadação.*

Em 3 de Novembro de 1862. — Jantar oferecido pelo Almirantado Português à oficialidade da esquadrilha italiana que trouxe D. Maria Pia para se consorciar com o Rei D. Luís.

Em 13 de Maio de 1899. — Banquete oferecido pelo Ministro da Marinha à esquadra inglesa do Canal, do comando do Almirante M.r Henry Rawson, que aqui veio em 10, em visita de cortesia.

Em 17 de Maio de 1899. — Banquete oferecido pelo Ministro da Marinha à esquadra alemã do comando do Almirante Galster, também aqui vindo em visita de cumprimentos.

Em 16 de Junho de 1899. — Banquete oferecido aos oficiais da esquadra francesa, sob o comando do Almirante Salandrouze de Lamornaix.

Em 13 de Outubro de 1903 — Banquete político em homenagem ao Conselheiro Hintze Ribeiro, no seu regresso do estrangeiro.

Em 1 de Junho de 1904. — Assentamento de praça na armada, do Infante D. Manuel, depois Rei D. Manuel II.

Em 20 de Outubro de 1907. — Festa das creanças sob a presidência do Príncipe Real, D. Luís Filipe.

Em 16 de Dezembro de 1907. — Distribuição de medalhas D. Amélia, das Campanhas de África, aos oficiais e tropas do comando do capitão Roçadas, que voltavam vencedoras da Campanha do Coamato.

Em 3 de Outubro de 1910. — Banquete oferecido pelas Associações Comercial, dos Lojistas, e Industrial de Lisboa, ao Presidente da República Brasileira e aos oficiais do couraçado brasileiro S. Paulo.

Em 26 de Maio de 1911. — Palestra proferida pelo então capitão de fragata A. Pinto Basto, àcerca da viagem de circum-navegação do cruzador *S. Gabriel*, de que era comandante, para instrução profissional, que havia regressado ao Tejo em 20 de Abril.

(Em 18 de Abril de 1916). — Incêndio da Sala do Risco.

([17]) A descrição desta festividade consta de um folheto: *Descripção | da | festa nacional | com que a | Sociedade Constitucional | da | Salla do Risco | do | Arsenal da Marinha, | celebrou o 1.º anniversário do sempre | memorável | Dia 15 de Setembro.* Lisboa, 1821, s/n (n.º 10.740 da Biblioteca da Marinha).

Este folheto, muito interessante, cujo conhecimento devo à amabilidade do meu amigo Frazão de Vasconcelos, ilustre 1.º oficial da Biblioteca da Marinha, descreve a sala onde se realizou o banquete, o seu mobiliário, os quadros alegóricos que o ornavam, uma exposição de projectos de monumentos a levantar à *Constituição* em Lisboa e no Porto, e transcreve os discursos dos promotores da festa e as poesias recitadas e distribuídas na ocasião.

Em 15 de Junho de 1925. — Banquete oferecido pelo Ministro da Marinha aos oficiais dos navios da Divisão Naval Colonial, que, sob o comando do Capitão de Mar e Guerra, Barbosa Bacelar, fizeram o *périplo de África.*

Em 1 de Setembro de 1925. — Funcionamento do tribunal que julgou os implicados na revolta de 19 de Abril do mesmo ano, em que eram acusados o Capitão de Fragata Filomeno da Câmara e o Tenente-coronel de Engenharia Raul Esteves, e em que foi Promotor de Justiça o General Carmona, actual Presidente da República. O julgamento prolongou-se por alguns dias.

Em 28 de Maio de 1930. — Discurso político proferido pelo Dr. Oliveira Salazar, que ficou célebre, seguido de um Porto de Honra oferecido ao mesmo pela oficialidade do Exército e da Marinha.

Em 10 (a 16) de Novembro de 1930. — Exposição de Marinha, que fez parte de um programa de propaganda para a renovação da Armada.

Além destes factos, lembramos ainda que na Sala do Risco se realizou, por várias vezes, a cerimónia da abertura solene das aulas da Escola Naval, bem como o juramento de bandeira dos novos aspirantes, seguido por vezes, de sarau e baile.

Em 1941 tivemos ensejo de estudar e confrontar, na *Revista Municipal* ([18]), diferentes projectos e sugestões que até então haviam sido apresentadas para a ligação costeira da Baixa com a parte ocidental da cidade.

Não tratamos de repetir aqui a apreciação desses projectos, todos abandonados, pois que parece que mereceu melhor aceitação das instâncias oficiais um projecto delineado pelo Arquitecto Faria da Costa, cujo plano foi publicado no jornal *O Século*, de 29 de Março de 1948. Está reproduzido em extracto no nosso Mapa n.º 5, a ele nos reportamos.

Recordaremos apenas que de todos os projectos o que considerámos melhor estudado, sob o ponto de vista do traçado da avenida marginal de ligação do Corpo Santo com o Terreiro do Paço, era o patrocinado pela Sociedade Propaganda de Portugal (Mapa III, na pág. 9 da *Revista)*.

A sala do Risco, segundo este plano, conservava-se; ao sul do edifício do Arsenal ficava um recinto ajardinado, e o edifício da Administração do Porto de Lisboa desaparecia, como noutros projectos apresentados, incluindo o do Arquitecto Faria da Costa.

Parece ter-se reconhecido que a todos estes terrenos do Arsenal, bem como a outros a conquistar ao Tejo, se deveria dar uma aplicação mais utilitária, construindo neles blocos de edifícios para instalação dos serviços dos Ministérios, e que se deveria portanto pôr de parte qualquer ideia de parques, recintos ou jardins floridos.

Aceitando como axiomática esta necessidade, e que nos referidos terrenos se devem construir edifícios para serviços burocráticos, vejamos se não se poderia conciliar essa necessidade com a conservação da Sala do Risco.

Em quase todos os projectos, incluindo o de Faria da Costa, delineados friamente a régoa e tira-linhas, tudo é arrazado, e sobre esse campo de destroços levantam-se desde os alicerces novas edificações, sem consideração com a história, nem com as tradições dos edifícios arrazados. O passado acabou-se; começa-se vida nova.

Segundo o projecto, o edifício da Sala do Risco está condenado à mesma sorte dos seus vizinhos já demolidos. A sua história, de que demos uma breve notícia, a lembrança de tantos factos memoráveis, de que fizemos acima uma resenha incompleta, os feitos heroicos e de beneficência que

([18]) N.os 8 e 9, do 2.º e 3.º trimestres de 1941, pág. 3.

serviram de pretexto para tantas festas que ali se realizaram, a lembrança de que dentro daquelas paredes se formaram os nossos oficiais de marinha, alguns dos quais sublimaram bem alto o nome de Portugal, a recordação dos Corte-Reais, ascendentes dos antigos proprietários do local, labutadores atrevidos cujas caravelas já no século XV tinham sulcado em todas as direcções a face do Oceano; e por outro lado, a sua solidíssima construção, a sua vastidão, que a faz a maior ou uma das maiores salas que existem na cidade ([19]), e que, convenientemente ornada e preparada, poderia ter inúmeras aplicações (salão de festas, de jogos, de exposições, de conferências, congressos, etc.), e o seu andar térreo constituir um seguro e vasto armazém para variadíssimas aplicações; e além destas

MAPA N.º 5

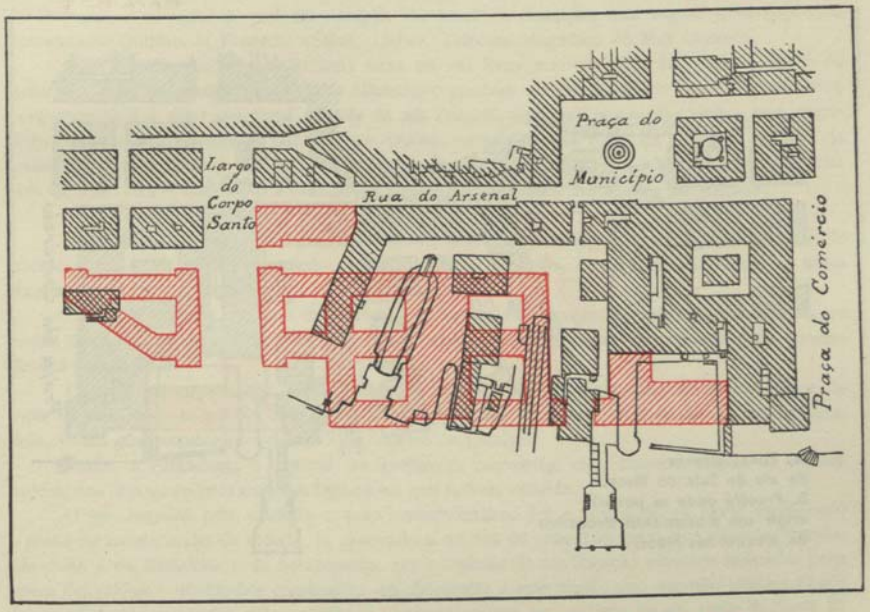

Projecto do arquitecto Faria da Costa, em que desaparece a Sala do Risco

considerações o facto de «estar feita», o que julgamos ser motivo económico mui ponderoso para se desprezar... todas estas memórias e qualidades intrínsecas do edifício estão condenadas a ser subvertidas perante a necessidade de casas para alojar serviços burocráticos.

Esta sala nasceu perpendicularmente à margem do Tejo, mas com a progressiva conquista de terrenos ao rio, teve a infelicidade de ficar enviezada relativamente à nova orla marítima, e à

([19]) O Salão de Festas do Pavilhão dos Desportos da Câmara Municipal de Lisboa, mede $77^m,8$ de máximo comprimento por 35^m de máxima largura; a sua área total mede 2.237^{m2}.

A Sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa mede $48^m,2 \times 15^m,5 = 747^{m2}$.

A Sala da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa mede $33^m,8 \times 13^m = 440^{m2}$.

direcção da Rua do Arsenal, que foi tomada para um dos eixos ortogonais do xadrez dos arruamentos da Baixa. Nessa obliquidade está também porventura a sua sentença de morte.

Mas — perguntar-se-á — será indispensável, para a construção do bloco de edifícios para o Ministério das Obras Públicas, demolir ou fazer desaparecer a Sala do Risco?

As considerações que vamos apresentar respondem pela negativa.

Adoptando as linhas gerais do projecto de Faria da Costa, poderiam construir-se, nos lados oriental e ocidental da Sala do Risco, dois blocos de casas com forma mais ou menos trapezoidal

MAPA N.º 6

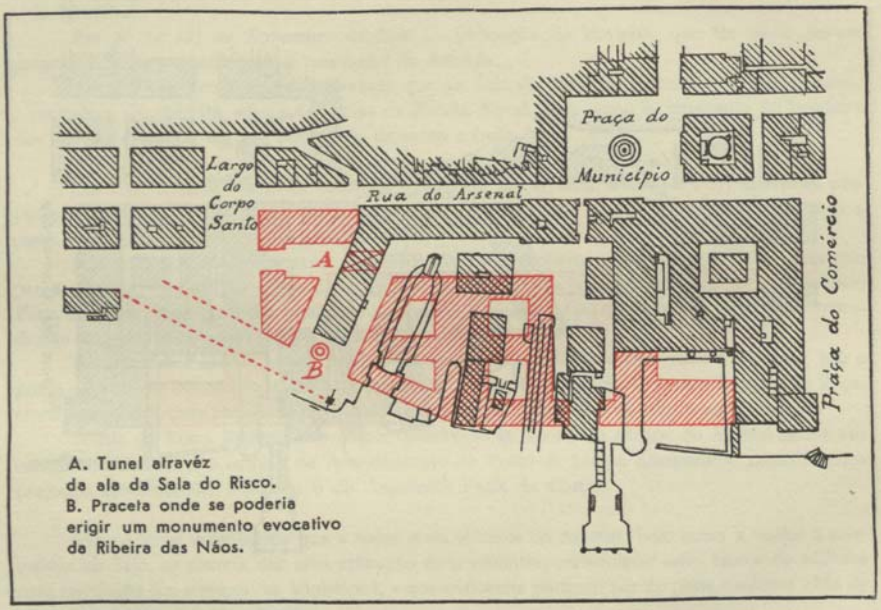

Uma sugestão visando a conservação da Sala do Risco

em planta, e com pátios interiores idênticamente conformados. Uma modalidade desta sugestão está representada no nosso Mapa n.º 6.

No grande edifício que no mesmo projecto de Faria da Costa está previsto para o Ministério da Marinha, ao nascente da antiga Anfândega, notam-se ângulos agudos e obtusos na planta. Outros edifícios a poente do Largo do Corpo Santo, também se acham projectados com ângulos agudos e obtusos. Não repugna admitir que o que se achou legítimo nas plantas destes blocos de edificações seja igualmente permitido nos edifícios às ilhargas da Sala do Risco.

Poderia ainda objectar-se que sendo esses dois blocos de edifícios para o mesmo Ministério, ofereciam o inconveniente de ficarem separados. Mas a técnica da construção responde que tal inconveniente se poderia fàcilmente evitar, abrindo-se uma comunicação subterrânea ou tunel entre os dois edifícios, que passasse por baixo da ala da Sala do Risco, disposição esta semelhante à que está projectada para a Praça de D. João da Câmara.

O traçado da actual avenida provisória, passando tangencialmente ao edifício da Sala do Risco, inspirado no projecto patrocinado pela Sociedade Propaganda de Portugal, está tècnicamente bem delineado, e com a pequena modificação proposta no bloco dos edifícios do Ministério poderia ser a solução definitiva. Mas se o traçado da avenida tiver de passar um pouco distante, para sul, do topo da ala da Sala do Risco, poderia aproveitar-se o vão daí resultante para a construção duma praceta, onde se construiria um obelisco, arco, ou outra obra arquitectónica, como foi sugerido e proposto pelo Comandante de Marinha Jaime do Inso ([20]), comemorativo e recordativo de que foi ali o início dos estabelecimentos fabris, onde, desde o século XV, se fabricaram as caravelas e naos que desvendaram os mistérios dos oceanos, que foram a origem da grandeza de Portugal, e no qual se poderia esculpir, em local de destaque, esta sugestiva saudação do Comandante Quirino da Fonseca: «Salvé, Lisboa, Princesa Magnífica do Mar Oceano».

E se é indispensável manter uma faixa ou rua livre para a circulação entre o edifício do Arsenal e as novas construções para o Ministério, também a Sala do Risco não é impedimento, porquanto fácil é abrir um tunel através da ala daquela Sala, no pavimento térreo, com disposição e missão equivalentes às para que se destina, no projecto de Faria da Costa, o corredor da actual entrada do Arsenal da Marinha, na Praça do Município. Esse tunel poderia constituir uma obra de arte, com a disposição e ornamentação em que os nossos arquitectos são exímios.

Estas sugestões têm por objecto demonstrar que, sem prejuízo da construção dos blocos de edifícios para o Ministério, se poderia conservar a Sala do Risco, a que todos os oficiais da nossa Marinha de Guerra consagram um natural e grande amor.

Tem sido sempre costume desviarem-se traçados de estradas, fazerem-se curvas mais ou menos dispendiosas para salvar monumentos ou outros objectos dignos do respeito e da veneração das populações.

Os próprios engenheiros e arquitectos da reconstrução da cidade depois do cataclismo de 1755, quando tudo se achava arrazado e o campo estava livre para os seus desvaneios topográficos, foram mui respeitadores da tradição, dentro do possível.

Assim, a Alfândega, o Arsenal, as igrejas, os conventos, etc., ficaram, depois de reconstruídos, nos lugares ou próximos dos lugares em que tinham existido.

O seu respeito pela tradição e pelo conservantismo foi a ponto de se haver modificado o plano de reconstrução da cidade, já aprovado e em via de execução, para que algumas igrejas, tais como a da Madalena e do Sacramento, que no plano de reedificação estavam indicadas para serem demolidas, e novamente construídas em obediência a esse plano, mas que não haviam ficado demasiadamente avariadas pelo cataclismo, permanecessem nos antigos locais, onde de facto ficaram, e foram reparadas.

Mostraram assim os construtores pombalinos o seu amor pela tradição e o seu respeito pelos monumentos antigos, numa época em que o culto da antiguidade não estava tão divulgado nem era tão acarinhado como hoje, em que tanto se apregoa, mas tão pouco se acata.

Se portanto a Sala do Risco tem que desaparecer... que desapareça. Mas se tal suceder, nós, os arqueólogos, os amigos dos monumentos históricos, os cultores da tradição, aqui lhe dedicamos esta elegia sentida, que expressa o pesar de todos os amigos de Lisboa pela perda lenta, mas progressiva, dos edifícios históricos, das tradições nacionais, e das recordações da nossa epopeia marítima.

A. Vieira da Silva.

([20]) Artigo no *Diário de Notícias*, de 8 de Junho de 1947.

QUEM NÃO VIU LISBOA...

Lisboa, só vista!
Quem há que dê fé
de pincel de artista
que a mostre como é?

Modesta, discreta
mas sempre galante,
não sei de poeta
que em verdade a cante.

Lisboa, parece
que vive encantada!
Quem a não conhece,
não conhece nada.

Se a vemos vestida
p'lo sol da manhã,
cremo-la garrida,
lubrica, pagã!...

Mas o sol declina
e depois, ao luar,
lembra uma menina
que vai comungar!

. . . . . .

Ao sol que dardeja
por entre a verdura,
a Cruz de uma Igreja
é bênção na altura!

Símbolo do forte
reduto da Fé,
negreja o recorte
das torres da Sé.

. . . . . .

Dos becos fugindo,
buscando bons ares,
vão-se construindo
bairros populares

numa justa ideia
de renovação
— como quem semeia
para colher pão.

Em luta crescente,
saudável, audaz;
qual grito estridente
de vivo cartaz,

Lisboa melhora
e quase apetece
dizer, aos de fora:
— «Veja se aparece!»

Venha ver Lisboa
que o que tem para ver
em nada destoa
do velho dizer:

— Quem não viu Lisboa,
não viu coisa boa!

(Da obra: *Calendário de Lisboa*
Versos de *Silva Tavares*.

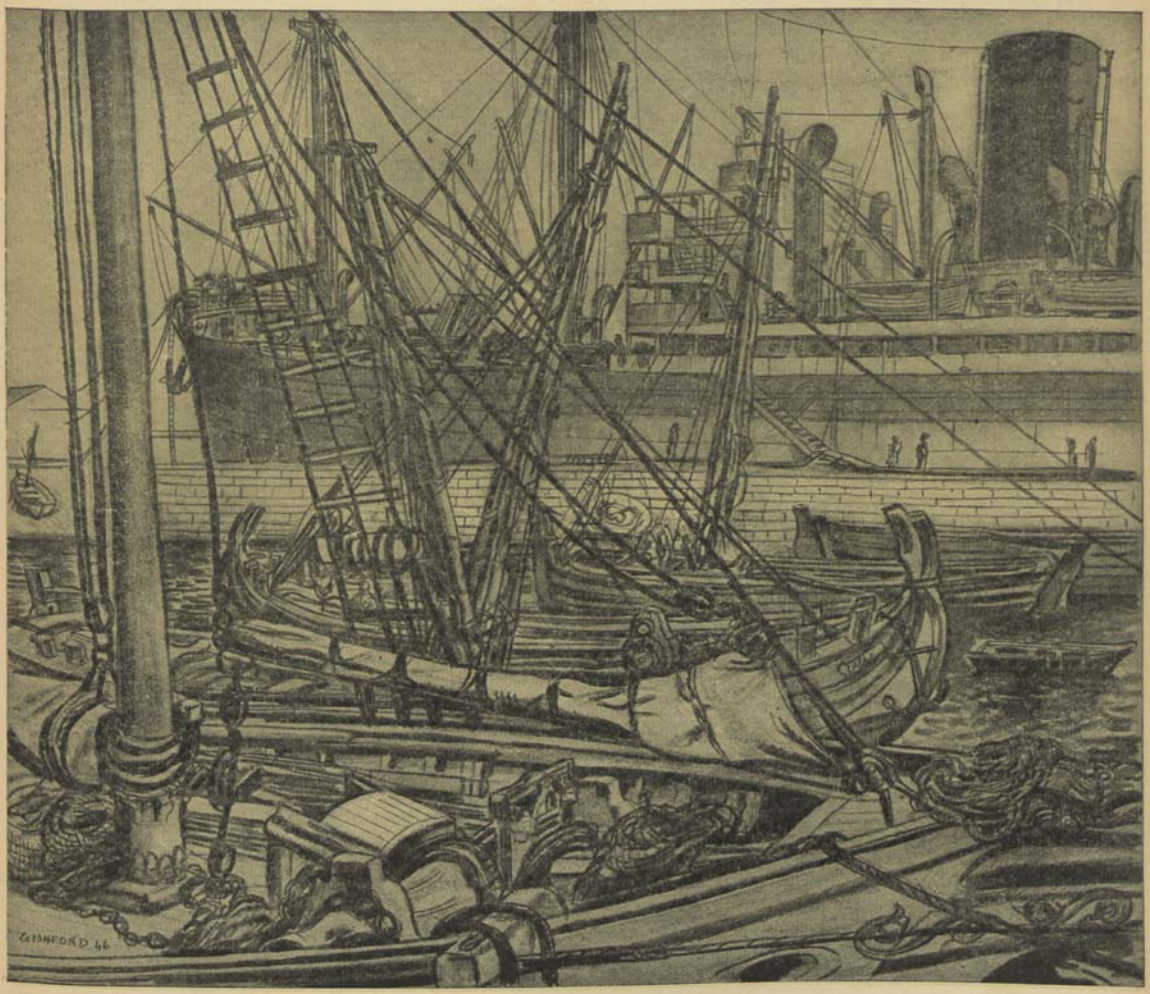

BARCOS NO TEJO

(Desenho do pintor inglês Gishford)

O PATRIMÓNIO MONUMENTAL E ARTÍSTICO DE LISBOA

O *Diário do Governo*, n.º 125, I Série, de 11 de Junho de 1949, inseriu a Lei n.º 2.032 que impõe às câmaras municipais a obrigação de promoverem a classificação como monumentos nacionais ou como imóveis ou móveis de interesse público, de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico existentes nos seus concelhos.

Se as entidades competentes os não classificarem como tais, poderão as câmaras promover junto das mesmas entidades, a sua classificação como valores concelhios.

Esta lei, que representa a satisfação de uma velha aspiração da Ex.ma Câmara Municipal de Lisboa, constitui um grande passo para a defesa da integridade e conservação do património monumental e artístico da Nação, tão mal tratado e esbanjado durante alguns séculos de muita incuria e grandes depredações.

A perda da independência no século XVI, o terramoto de 1755, as invasões francesas, a caça que por essa província fora fizeram comerciantes antiquários às nossas obras de arte na ânsia de lucros com as vendas para o estrangeiro, deixou-nos quase nada do pouco tínhamos. E tudo continuaria à mercê de novos agenciadores, se não tivessem sido adoptadas as providências constantes do decreto de 19 de Novembro de 1910, que definiu o que são obras de arte, e estabeleceu providências sobre a venda para o estrangeiro, proibindo a sua exportação, e do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou os serviços artísticos e arqueológicos e providenciou quanto a monumentos nacionais.

A *Câmara Municipal de Lisboa* entendeu e muito bem, pela voz do olisipógrafo e, ao tempo, vogal da Comissão Administrativa, sr. Luís Pastor de Macedo, que além dos *monumentos considerados nacionais* outros havia de interesse mais restrito ou de interesse local que convinha defender, e por isso aprovou na sessão de 12 de Abril de 1934 (1), a seguinte proposta por aquele apresentada:

«Considerando que na cidade de Lisboa existem numerosos edifícios e outros vestígios do passado histórico, arqueológico e artístico da Capital que, não possuindo embora as condições requeridas para serem considerados monumentos nacionais, devem ser, todavia, conservados, pelo seu interesse local, à guarda desta Câmara que os preservará da acção destruidora do tempo e dos homens;

Tenho a honra de propôr:

1.º — Que se crie desde já a categoria de monumentos municipais para as edificações que, não estando classificadas como monumentos nacionais, merecem, contudo, pelo seu interesse histórico, arqueológico ou artístico, a protecção da Câmara Municipal de Lisboa.

2.º — Que, sobre este assunto, seja ouvido o conselho de estética citadina, o qual dará as sugestões necessárias para que o Município proceda à classificação dos «monumentos municipais de Lisboa, elaborando igualmente o respectivo regulamento».

O assunto foi discutido nas sessões de 9 e 23 de Abril de 1934 do conselho de estética citadina e aprovadas as seguintes

Bases para o estudo das alterações a introduzir nos regulamentos municipais de forma a proteger os monumentos do património artístico municipal

O monumento municipal pode pertencer:

a) Ao município;
b) Aos particulares.

No caso do monumento pertencer ao município deve estar inscrito no património municipal e perfeitamente identificado conforme está estipulado no *Regulamento dos Serviços do Património Municipal*.

A sua conservação, reparação e restauração, pertence ao município e portanto não oferece qualquer dúvida.

As alterações devem ser proíbidas, assim como a alienação.

No caso do monumento pertencer a particulares, poderemos considerar duas classes:

a) O monumento é uma construção completa;
b) O monumento é uma parte da construção.

(1) *Boletim da Câmara Municipal*, ano VIII, n.º 379, pág. 21.

Em qualquer destes casos devemos considerar:

1.º — Conservação, reparação e restauração.

2.º — Alteração.

3.º — Alienação.

No caso da primeira alínea, isto é, tratando-se de uma construção completa, a sua conservação pode estar perfeitamente incluída no Regulamento Geral de Construções, desde que se amplie a doutrina dos artigos 209.º, 211.º, 212.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º e 219.º, o mesmo devendo acontecer quando o monumento seja apenas uma parte da construção.

Convém frizar a hipótese de um proprietário não querer fazer a reparação, conservação e restauração nos prazos marcados.

Nesta hipótese deve o município fazer a obra necessária pagando o proprietário todas as despesas e ficando o valor do prédio como garantia.

No caso da obra ser de valor superior ao prédio, a solução será a aquisição deste, avaliado sobre a base do seu estado.

A alienação é perfeitamente possível, mas de forma a não ser consentida qualquer substituição ou desaparecimento de quaisquer peças.

As alterações estão perfeitamente defendidas pelo Regulamento Geral de Construções, no seu artigo n.º 251.º, porque o proprietário é obrigado a pedir licença e esta será dada com condições especiais desde que se trate de um monumento municipal. Torna-se necessário ampliar a doutrina deste artigo e fornecer à Repartição das Construções Urbanas e Arquitectura todos os elementos que possam definir e identificar os monumentos municipais em todos os seus detalhes, quer artísticos, quer de construção.

No caso de se tratar de parte de uma construção (alinea *b*) deve-se aplicar quanto se disse anteriormente.

Deve também ressalvar-se a hipótese da venda ou alienação, de forma a que o município tenha o direito de optar ou de evitar que a transacção se dê.

Em nenhum caso se deve permitir a venda a estrangeiros com o fim de levarem quaisquer objectos para fora do país.

As modificações e ampliações a fazer ao Regulamento Geral de Construções sobre as matérias expostas, devem ser estudadas e baseadas nas leis gerais de protecção do Património Artístico Nacional.

Na sessão de 31 de Outubro de 1935 da comissão administrativa da Ex.ma Câmara Municipal, o vogal, sr. dr. Ribeiro Ferreira (1) apresentou a seguinte proposta:

«Considerando a necessidade urgente de preservar de destruição total ou de modificações que lhes desvirtuem o carácter, numerosos edifícios e outros vestígios do passado histórico, arqueológico e artístico da Capital, e em especial os do velho bairro de Alfama;

«Considerando que, por proposta aprovada em 12 de Abril de 1934, foi criada a categoria de monumentos municipais para as edificações que, não estando classificadas como monumentos nacionais, merecem, contudo, pelo seu interesse histórico, arqueológco ou artístico, a protecção da Câmara Municipal de Lisboa;

«Considerando, ainda que, de harmonia com a referida proposta, o conselho de estética citadina foi consultado sobre este assunto e emitiu parecer favorável à referida classificação, tenho a honra de propôr:

Que se nomeie uma Comissão, presidida por um Vereador e composta pelos vogais do conselho de estética citadina, srs. engenheiro Augusto Vieira da Silva e Gustavo de Matos Sequeira

(1) *Boletim da Câmara Municipal*, ano IX, n.º 462, pág. 35 e 36.

e pelos funcionários municipais: um engenheiro delegado da Planta da Cidade, um engenheiro delegado dos Serviços de Fiscalização e um arquitecto delegado do Conselho de Arquitectura, para no mais curto prazo de tempo, classificar os edifícios e outros vestígios do passado histórico, arqueológico e artístico da capital, a começar pelo bairro de Alfama, que não poderão ser destruídos nem modificados, sem especial autorização da Câmara, a qual só será concedida para efeitos de consolidação ou higienização».

A Comissão elaborou a lista que se publica em seguida a este artigo.

O dr. Hipólito Raposo, vogal do conselho de estética citadina, propôs, na sessão de 20 de Maio de 1937:

«Que o conselho de estética citadina sugira à C. M. L. a necessidade de solicitar do Estado uma providência legislativa avulsa, ou a conveniência de a incluir no novo código administrativo para que aos imóveis considerados monumentos municipais seja tornada extensiva, tanto quanto possível, a protecção dispensada aos monumentos nacionais».

O Presidente da Câmara, Ex.mo sr. general Daniel de Sousa, oficiou no sentido desejado, em 26 de Junho do mesmo ano, ao Senhor Ministro do Interior, que respondeu dever o assunto ser submetido à apreciação da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Assim se fez não só junto da referida entidade mas também do Ministério da Educação Nacional e por mais de uma vez, como pode ver-se pelos ofícios de 9 de Junho e 3 de Novembro de 1937, 26 de Março, 12 de Abril, 27 de Junho e 11 de Julho de 1940, 1 de Fevereiro de 1941 e 20 de Outubro de 1943.

O signatário, director dos Serviços Centrais da Ex.ma Câmara, propôs e foi aprovada a ordenação e publicação do *Inventário de Lisboa*, que efectivamente se iniciou em 1944, sob a direcção de Norberto de Araújo, consagrado olisipógrafo, na intenção de, como no respectivo prefácio se diz, formar «a relação sumária de todos os monumentos, valores artísticos e documentais, espécies e principais exemplares de expressão olisiponense que se encontram dispersos pelas quarenta e três freguesias que constituem a Cidade».

«Aspira a abranger tudo que oferece interesse histórico ou arqueológico: monumentos nacionais e municipais, palácios, antigos paços, igrejas, ermidas, restos conventuais, edifícios públicos, quanto subsiste das defesas arqueológico-militares, túmulos, cruzeiros, chafarizes, obeliscos, monumentos consagratórios, elementos heráldicos, ruínas, portas, etc., inclusive o que, embora propriedades particular, se entende pertencer ao património espiritual da Cidade».

«Sem descer a minúcias ou a descrições monográficas, todas as espécies inventariadas são acompanhadas das respectivas notas respeitantes a idade, fundação, vicissitudes, transformações e particularidades históricas»...

Posteriormente, integrada nas publicações centenárias, publicou o mesmo funcionário *Grades de Lisboa*, com a intenção de, conforme diz no respectivo prefácio: «a par da contribuição que se oferece aos historiadores e aos eruditos das artes industriais, animar o gosto, estimular a arte do ferro trabalhado, defender a conservação do que existe, e incitar os construtores à reprodução destas velhas obras, no convencimento de que assim se contribui para a valorização da estética citadina».

Vai para dois anos que um fotógrafo, especialmente incumbido dessa missão, percorre os arruamentos e os páteos da cidade a fotografar os painéis de azulejos ainda existentes, e, a par de tudo isto, está em preparação um volume para o estudo e divulgação dos pavimentos ou mosaicos das ruas, candeeiros de iluminação, frades e escadinhas de Lisboa.

Recentemente, a propósito da lápide do prédio n.º 26 da Rua do Salvador, determinou o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara que a Repartição dos Serviços Culturais individualizasse e relacionasse todos os elementos decorativos, históricos, ou outros de interesse citadino como: caravelas, lápidas, etc., cuja integridade convenha assegurar impedindo-se o seu desaparecimento.

Alegou a repartição que já havia, organizada pela comissão nomeada em 1935 e a que atrás se fez referência, uma lista que os serviços procurariam actualizar, parecendo-lhe todavia que deveria publicar-se quanto antes, uma postura destinada a eliminar ou a atenuar a falta de protecção legal aos monumentos municipais.

O Senhor Presidente, informado de que estava pendente da Assembleia Nacional a aprovação de uma proposta de lei sobre a matéria, mandou aguardar.

Na reunião, de 18 de Outubro de 1948, da comissão municipal de arte e arqueologia, onde o assunto voltou a ser tratado, o signatário aludiu ao parecer da Câmara Corporativa acerca do projecto de lei n.º 261 (protecção e conservação dos valores monumentais e artísticos dos concelhos de Portugal) e apresentou o seguinte projecto de postura elaborado pela Repartição dos Serviços Culturais:

Artigo 1.º — É expressamente proibida qualquer alteração, reparação ou adaptação, parcial ou total, dos elementos ou conjuntos de interesse arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico, existentes no concelho de Lisboa, designadamente caravelas, lápidas, painéis de azulejos, nichos, etc., sem licença camarária especial.

§ único — A licença municipal a que se refere este artigo será solicitada em requerimento que não envolva qualquer outro pedido, despachado sempre pela Presidência e com informação prévia dos Serviços Culturais e de Arquitectura da Câmara Municipal e após consulta à comissão municipal de arte e arqueologia.

Art. 2.º — A infracção desta disposição será punida com a multa variável de Esc. 500$00 a 2.500$00.

O vogal sr. Gustavo de Matos Sequeira, disse concordar, de um modo geral, com a ideia que na postura está consubstanciada, que mais não representa do que o desejo de defender o património artístico da cidade, na posse do particular. Acrescentou não poder, todavia, deixar de assinalar o facto de que, se por um lado há necessidade de regulamentar o assunto impedindo os proprietários dos prédios de permitir que, por motivo de obras, sejam danificados quaisquer elementos de arte ou valor dos que se encontram mencionados nos projectos da proposta em referência, também é certo que aos mesmos proprietários deveria ser dada uma certa compensação pelos prejuízos que lhes possam causar quaisquer restricções impostas no arranjo dos seus prédios, como por exemplo a dispensa de licenças de obras ou outra remuneração que vier a ser julgada possível.

A Comissão concordou com a ideia que presidiu à elaboração da postura, emitindo o parecer de que, caso seja possível, se tenha em conta a sugestão do sr. Matos Sequeira.

Como o *Diário do Governo* de 11 de Junho publicasse a Lei n.º 2.032, protecção e conservação dos valores monumentais e artísticos, a Repartição dos Serviços Culturais, remeteu em 25 do mesmo mês, à comissão municipal de arte e arqueologia a lista dos valores monumentais e artísticos de Lisboa afim de esta proceder à sua revisão, tendo em conta os novos elementos que investigadores e estudiosos têm trazido a público.

Publicado que seja o regulamento da lei n.º 2.032, entrar-se-á na fase definitiva da protecção e guarda do património artístico e monumental de Lisboa, protecção e guarda incontestàvelmente justificada e por nós devida «quando menos, como escreveu Ramalho Ortigão [1] «por solidaridade intelectual na civilização do nosso tempo».

Jaime Lopes Dias.

[1] *O Culto da Arte em Portugal*, pág. 23.

LEI N.º 2.032

Presidência da República — Secretaria — Lei n.º 2.032 — Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte: *Base I* — As câmaras municipais devem promover a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis de interesse público, de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico existentes nos seus concelhos. Se as entidades competentes os não classificarem como tais, poderão as Câmaras promover, junto das mesmas entidades, a sua classificação como valores concelhios. *Base II* — Incumbe às câmaras municipais, ainda que não tenham tomado a iniciativa da classificação, auxiliar o Estado na protecção e vigilância dos elementos ou conjuntos referidos na base anterior, informando o Minstério da Educação Nacional de qualquer risco que possa correr a integridade dos mesmos e de tudo o mais que lhes parecer conveniente para esse objectivo. *Base III* — Qualquer alteração ou adaptação dos valores concelhios depende de licença camarária especial; no caso de recusa, haverá recurso para a entidade que fez a classificação. *Base IV* — As infracções ao disposto na base anterior serão punidas com multa, nos termos do regulamento. *Base V* — O Governo tomará as providências que julgar convenientes para garantir, dentro do possível, a comunicação às instâncias oficiais do achado de qualquer elemento ou conjunto a que possa atribuir-se valor arqueológico, histórico ou artístico. Publique-se e cumpra-se como nela se contém. Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1949. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Augusto Cancella de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Riberio Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.*

LISTA DOS
MONUMENTOS NACIONAIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS DE INTERESSE PÚBLICO
DO CONCELHO DE LISBOA

Sé.

Mosteiro de Belém, compreendendo os túmulos de D. Manuel I, D. João III, D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique.

Basílica da Estrela, compreendendo os túmulos de D. Maria I e do seu confessor.

Igreja do Carmo (ruinas).

Igreja da Conceição Velha.

Igreja da Madre de Deus.

Igreja de S. Vicente de Fora.

Igreja (incompleta) de Santa Engrácia.

Igreja de S. Roque.

Igreja de Santo António de Lisboa, e respectiva sacristia. (D. 19.484 de 18–III–1931).

Igreja de S. Francisco de Paula. (I. I. P.). (D. 28.536 de 22–III–1938).

Igreja do Menino de Deus. (D. 5.046 de 11–XII–1918).

Igreja de Santa Catarina. (D. 5.046 de 11–XII–1918).

Igreja de S. Domingos de Benfica. (I. I. P.). (D. 22.734 de 24–VI–1933).

Antiga sacristia da Igreja de Santo Antão-o-Novo. (Capela do Hospital de S. José). (D. 22.502 de 10–V–1933).

Igreja de S. Domingos. (D. 5.046 de 11–XII–1918).

Igreja de Santo Estêvão de Alfama. (D. 5.046 de 11–XII–1918).

Igreja da Memória. (D. 8.627 de 8–II–1923).

Capela-Mór da Igreja da Luz, compreendendo a sepultura da Infanta Dona Maria, filha de D. Manuel I. (D. 8.627 de 8–II–1923).

Capela de Santo Amaro.

Capela de Nossa Senhora do Monte, incluindo o seu alpendre e a chamada cadeira de S. Gens. (I. I. P.). (D. 23.421 de 28-XII-1933).

Capela dos Castros.

Capela de S. Jerónimo de Belém, na cerca da Casa Pia. (D. 30.762 de 26–IX–1940).

Capela do antigo Convento dos Cardeais, na Rua Eduardo Coelho n.º 1 (I. I. P.). (D. 30.762 de 26–IX–1940).

Capela de Nossa Senhora dos Remédios, casa do Despacho e demais dependências da antiga Confraria, em Alfama. (I. I. P.). (D. 27.437 de 18–XII–1936).

Praça do Comércio. (Monumentos e Edifícios).

Torre de S. Vicente de Belém.

Castelo de S. Jorge e restos das cercas de Lisboa.

Sacristia e Capelas intermediárias da Igreja da Graça, compreendendo o túmulo de D. Mendo Fróis. (D. 5.046, de 11–XII–1918).

Convento da Graça (parte não incluída na classificação feita por decretos de 16–VII–1910 e de 27–VII–1917). (D. 29.604 de 16–V–1939).

Aqueduto das Águas Livres, compreendendo a Mãe-de-Água.

Chafariz da Esperança.

Teatro de S. Carlos. (I. I. P.). (D. 15.962 de 17–IX–1928).

Teatro Nacional de D. Maria II. (I. I. P.). (D. 15.962 de 17–IX–1928).

Palácio Nacional da Ajuda.

Palácio dos Condes de Almada, compreendendo os padrões comemorativos da conjuração de 1640).

Palácio que pertenceu aos Almadas, provedores da Casa da Índia, situado no Largo do Conde Barão.

Palácio construído pelo arquitecto João Frederico Ludovice, na Rua de S. Pedro de Alcântara, 39 a 49, em frente da Calçada da Glória (I. I. P.). (D. 28.536 de 22–III–1938).

Palácio do Barão de Quintela e Conde de Farrobo, na Rua do Alecrim, incluindo os jardins, muros e pórtico de acesso pela Rua António Maria Cardoso. (I. I. P.). (D. 28.536 de 22–III–1938).

Casa de Brás de Albuquerque. (Casa dos Bicos — fachada).

Casa da Quinta do Pimenta (Madre Paula). (I. I. P.). (D. 27.396 de 26–XII–1936).

Duas salas do 1.º andar do prédio n.º 90 da Rua Cecílio de Sousa. (I. I. P.). (D. 30.762 de 26–IX–1940).

Túmulo de João das Regras, na Igreja de S. Domingos de Benfica.

Túmulo da Rainha Dona Maria Vitória, na Igreja de S. Francisco de Paula.

Sepulturas da Igreja de Santa Luzia.

Pelourinho.

Padrão do Campo Pequeno.

Cruzeiro de Arroios.

Cruzeiro das Laranjeiras.

Portal principal da Igreja da Madalena.

Portal Manuelino e Galilé da Igreja de Chelas. (D. 17.954 de 11–II–1930).

Portal da Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

Portal lateral dos antigos Paços de S. Cristóvão.

Estátuas lusitanas de Montalegre, no Museu Etnológico.

Lápides das Pedras Negras.

Lápide do Deus Esculápio.

Igreja Paroquial das Mercês. (D. 37.077 de 27–III–1944).

Paço de S. Vicente, não sendo abrangida a cerca anexa. (D. 37.077 de 27–III–1944).

Igreja Paroquial de S. Cristóvão. (D. 37.077 de 27–III–1944).

Zona circundante do Palácio Nacional da Ajuda, a saber:

1.º — O Jardim das Damas, com o seu mirante e outras obras arquitectónicas, único recinto ao ar livre que terá acesso directo do andar nobre do palácio.

2.º — Sala de Física, pavilhão independente do séc. XVIII, com obra de pintura, estuques, talha, etc., nula interessante decoração interior.

3.º — Torre sineira do séc. XVIII, arquitectònicamente interessante.

4.º — O chamado Paço Velho, ao norte do Jardim Botânico e com a frontaria para a Calçada da Ajuda contém 4 interessantes tectos, ricamente decorados, com pinturas e dourados, que precisam de restauro.

5.º — O Jardim Botânico da Ajuda, com casas anexas ao sul (onde morou Brotero) e outra no ângulo sueste. (D. 37.077 de 27-III-1944).

Partes do edifício da Quinta de Alfarrobeira, ao Calhariz de Benfica, a seguir indicadas:

Fachada principal.

Portão da entrada no páteo.

. . . . . .

Fachada posterior.

Conjunto da capela, abrangendo as telas existentes na mesma capela.

Todos os elementos de arquitectura e escultura que se encontram dispersos no jardim e no parque da referida Quinta. (I. I. P.). (D. 35.817 de 20-VIII-1946).

Antiga igreja do Convento de Santa Marta, na freguesia de Camões do 3.º Bairro. (I. I. P.). (D. 35.532 de 15-III-1946).

Capela do Asilo dos Velhos em Marvila. (I. I.P.). (D. 37.070 de 29-IX-1948).

Fachada sobre o pátio.

Capela de S. Jerónimo, existente na Casa Pia de Lisboa. (D. 32.973 de 18-VIII-1943).

Capela do antigo Convento dos Cardais, sito na Rua Eduardo Coelho 1. (I. I. P.). D. 32.973 de 18-VIII-1943).

Edifício do extinto Convento das Trinas de Mocambo. (I. I. P.). (D. 32.973 de 18-VIII-1943).

RELAÇÃO DOS
MONUMENTOS MUNICIPAIS
DO CONCELHO DE LISBOA
PROPOSTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

MURALHAS:

Torre de um quintal do pátio de D. Fradique.

Torre na Calçada de S. João da Praça.

Largo de S. Rafael.

Rua da Judiaria.

Escadinhas de S. Crispim.

PALÁCIOS:

Casa Palmela — Largo do Calhariz.

Casa Palmela — Rua da Escola Politécnica.

Colégio Nacional — Rua de Belém — Rua da Praça — Século XVII.

Solar no trajecto para Carnide.

Palácio Foz.

Sede do Patriarcado — Campo dos Mártires da Pátria.

Páteo de D. Fradique (trechos).

Palácio do Conde de Farrobo — Rua do Alecrim.

Palácio dos Marqueses de Abrantes.

Palácio do Conde de Pombeiro.

Palácio José Maria Eugénio — S. Sebastião.

Palácio do Conde de Farrobo — Palhavã.

Palácio Porto Covo.

Palácio Galvão Mexias — Campo Grande.

Palácio S. Pedro de Alcântara (Ludovice).

Palácio Rua dos Bacalhoeiros.

Palácio Rua de S. Bento.

Palácio de S. Sebastião da Pedreira.

Palácio do Campo de Santa Clara (Messe).

Palácio de Sousa Coutinho (a St.º Estêvão).

Palácio de Palhavã.

CASAS:

Largo do Menino de Deus.

Rua dos Cegos.

Largo do Convento da Encarnação.

Rua da Regueira — Esquina do Beco das Cruzes.

Rua da Regueira — Trazeiras da Capela do Espírito Santo.

Rua da Regueira — Esquina do Beco.

Calçadinha do Tijolo

Travessa de S. João da Praça.

Casa dos Bicos — Rua dos Bacalhoeiros.

Rua do Arco a Jesus.

Largo da Achada.

Rua do Vigário.

Rua da Mouraria e Rua do Capelão.

Conjuntos da Rua Marquês de Ponte de Lima, Rua do Capelão e Beco dos Três Engenhos.

Largo do Chafariz de Dentro, tornejando para a Rua dos Remédios.

Casa das Colunas — Rua de S. Pedro.

Largo de S. Miguel.

Casas do antigo Cais de Belém.

Rua do Bemformoso.

Rua da Atalaia.

Largo do Terreirinho das Farinhas (S. Cristóvão).

Rua da Oliveirinha — À Rocha do Conde de Óbidos.

IGREJAS, ERMIDAS E CAPELAS:

Igreja do Menino de Deus— Frontaria.

Igreja do Menino de Deus — Frontaria.

Capela dos Castros — Convento de S. Domingos de Benfica.

Capela das Necessidades — Palácio das Necessidades.

Capela de Nossa Senhora de Monserrate — Jardim das Amoreiras.

Capela do Santo Cristo — Cerca dos Jerónimos.

Capela de S. João Baptista — Igreja de S. Roque.

Ascenção de Cristo — Santa Catarina.

Ermida da Carreira — Rua Gomes Freire.

Ermida da Cruz das Almas — Campolide.

Ermida dos Fiéis de Deus — Rua da Barroca.

Ermida das Mercês — Rua Formosa.

Ermida dos Navegantes — Rua dos Navegantes.

Ermida de Nossa Senhora do Monte — Frontaria do Presépio — Monte.

Ermida de Nossa Senhora do Rosário — Cadeira — Rua Jardim do Tabaco.

Ermida de Nossa Senhora da Saúde — À Guia.

Ermida de Nossa Senhora da Vitória — Baixa.

Ermida do Patrocínio — Rua do Patrocínio.

Ermida dos Remédios — Rua dos Remédios.

Ermida de Santo André — St. Amaro.

Ermida de S. Sebastião ou de Nossa Senhora da Saúde.

Ermida das Terceiras do Carmo.

Ermida de S. Sebastião — Paço do Lumiar.

Ermida de S. Crispim.

Ermida da Rua de S. Mamede.

Ermida da Calçada do Combro.

ARCOS:

Arco do Bandeira.

Arco do Marquês do Alegrete.

Arco Pequeno de S. Vicente.

Arco Grande de S. Vicente.

Arco do Contador-Mór — Castelo.

Arco Escuro — Rua dos Bacalhoeiros.

Arco das Portas do Mar — Rua dos Bacalhoeiros.

Arco de Jesus — Ribeira Velha.

Arco da Rua da Judiaria — Terreiro do Trigo.

Arco de Penabuquel — Rua do Jardim do Tabaco.

Arco do Salvador.

Arco da Travessa de S. João da Praça.

Arco de D. Rosa — Rua dos Remédios.

Arco das Escadinhas dos Remédios — Rua dos Remédios — Rua Jardim do Tabaco.

Arco do Chanceler — Palácio Sousa Coutinho.

Arco do Evaristo — Praça Río de Janeiro.

Arco de Jesus — Rua da Academia das Ciências.

Arco do Carvalho.
Arco de S. Bento.
Arco das Amoreiras.
Arco da Rua do Arco a S. Mamede.

CHAFARIZES:

Chafariz do Andaluz (lápide).
Chafariz de Belém.
Chafariz da Princesa — Bom Sucesso.
Chafariz da Bica do Sapato.
Chafariz do Carmo.
Chafariz de S. Sebastião da Pedreira.
Chafariz de El-Rei.
Chafariz do Intendente.
Chafariz da Esperança.
Chafariz das Janelas Verdes.
Chafariz de Benfica
Chafariz de Santo António da Convalescença.
Chafariz da Praça da Armada (Neptuno).
Chafariz de S. Paulo.
Chafariz da Rua do Século.
Bica dos Olhos.
Chafariz do Desterro (lápide).
Chafariz de Arroios.
Chafariz da Alameda das Linhas de Torres.
Chafariz do Lumiar.
Chafariz de Entre Campos.
Chafariz do Campo Grande.
Chafariz da Rua das Amoreiras.

PORTAS:

Beco da Achada (S. Cristóvão).
Convento da Encarnação (com alpendre) — Largo do Convento da Encarnação.
Palácio dos Senhores da Trofa (Calçada da Graça).
Rua Alves Torgo.
S. Tomé.
Capela do Paço do Lumiar.
Rua dos Remédios (em dois prédios).
Rua dos Remédios — (Em dois prédios).
Edifício do Amparo — Rua da Mouraria.
Quinta das Conchas — Alameda das Linhas de Torres.
Igreja do Lumiar — Porta lateral.
Capela do Espírito Santo de Alfama — Rua dos Remédios.
Igreja da Madalena.
Paços de S. Cristóvão — Rua do Regedor.
Convento de Santos-o-Novo — Travessa Lázaro Leitão.

PORTAS BRAZONADAS:

Paço da Rainha — Escola do Exército.
Palácio Duques de Palmela — Escola Politécnica.
Palácios Duques de Palmela — Calhariz.
Palácio Condes dos Arcos.
Palácio Condes dos Linhares.
Palácio Condes de Óbidos.
Palácio Condes da Figueira.
Palácio Marquês de Penafiel.
Palácio Marquês de Alegrete.
Palácio Marquês de Pombal — Arco a Jesus.
Palácio Marquês de Lavradio.
Palácio Marquês Melos (7) Rua de Santo António dos Capuchos.
Ermida da Carreira.
Igreja do Convento dos Barbadinhos.
Igreja do Convento do Bom Sucesso.
Igreja do Convento da Encarnação.
Igreja do Convento das Flamengas — Calvário.
Igreja de Nossa Senhora da Nazaré — Arroios.
Igreja do Convento de S. Lourenço de Carnide.
Rua de Santa Apolónia.
Capela dos Inglesinhos (ao Conservatório).
Aljube.
Pátio de D. Fradique.
Palácio dos Possolos — Rua de Santana à Lapa.
Estrada de Benfica.
Estrada de Benfica — Final.
Palácio dos Viscondes Sanches de Baena — Estrada de Benfica.

NICHOS:

Escadinhas — Rua de S. Vicente à Guia.
Travessa dos Recolhidos.

Capela do Asilo dos Cegos de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos — Rua do Século.

Rua de S. Bento.

Rua de S. Paulo — Esquina da Calçada da Bica Grande.

Cruzeiro da Ajuda.

Torre da Ajuda.

Memória do Chão Salgado.

CARAVELAS:

Travessa de S. João da Praça — Cunhal.

Travessa de S. João da Praça n.º 5.

Rua dos Bacalhoeiros — Rua dos Arameiros.

Terreiro das Farinhas.

Rua de Santa Apolónia, 18.

Rua de S. Lázaro.

Calçada da Pampulha.

Bica dos Olhos — Rua da Boa Vista.

Chafariz do Andaluz.

LÁPIDAS:

Rua do Salvador.

Rua das Escolas Gerais, dividindo a Freguesia de S. Cristóvão, da de S. Lourenço — Beco das Farinhas.

Quinta do Calado — Penha de França.

Cunhal das Bolas — Rua da Rosa.

Igreja de Santa Luzia.

AZULEJOS:

Igreja de S. Roque.

Hospital de S. José (Século XVIII).

S. Vicente.

Palácio dos Marqueses de Tancos.

Palácio dos Condes Barcarena.

Palácio dos Marqueses de Fronteira — Benfica.

Quinta dos Azulejos (Carnide).

Quinta dos Azulejos (Paço do Lumiar).

Palácio dos Condes de Almada (S. Domingos).

Biblioteca Nacional (Policromo do Séc. XVI).

Museu Arqueológico do Carmo.

Quartel da G. N. R. do Carmo (Séc. XVIII).

Igreja do Coração de Jesus.

Hospital Escolar de Santa Marta.

Capela da Casa dos Condes de Alvôr, à Portela (Séc. XVII).

Convento de Santo Antão-o-Velho, à Guia (Séc. XVII e XVIII).

Palácio Castelo Melhor.

Igreja de S. Lourenço.

Palácio dos Marqueses de Tancos (Século XVIII).

Igreja de S. Tiago.

Igreja de S. Vicente de Fora.

Igreja da Graça (Séc. XVI e XVIII).

Campo de Santa Clara — Prédio forrado a azulejos e actual Messe.

Prédio do Largo da Graça (Policromos).

Prédio gaveto — Rua da Penha de França e Graça — Azulejos do Patim.

Igreja da Penha de França.

Rua da Penha de França — Registo — à direita vindo da Graça — Hospital de St. António.

Prédio na Trav. do Terreiro do Trigo — (Registo).

Prédio na Rua do Vigário, esquina da Rua dos Remédios (1850).

Prédio na Rua do Vigário, n.º 445 (1749).

Rua das Farinhas, 30 (S. Marçal).

Madre de Deus.

Jardim do Palácio da Mitra.

Igreja do Convento de S. Pedro de Alcântara.

Imprensa Nacional.

Capela de Nossa Senhora de Monserrate (Amoreiras) (1787).

Prédio na Rua das Amoreiras, 42-44.

Jardim da Estrela.

Prédio da Rua do Guarda-Mór, a Santos, n.os 42-44.

Prédio da Rua de S. Bento (antiga moradia dos Capitães da Torre de S. Julião da Barra.

Prédio da Trav. do Oleiro, 11 (aos Poias de S. Bento).

Igreja de Jesus.

Claustro da Faculdade de Letras.

Igreja do Antigo Convento da Conceição dos Cardiais.

Quartel de Infantaria (antigo Convento de S. João de Deus).

Santo Amaro — Capela.

Quinta das Águias (à Junqueira).

Arquivo Histórico Colonial (Quinta do Pátio do Saldanha).

Museu Agrícola Colonial (Palácio do Pátio das Vacas).

Igreja de S. Sebastião da Pedreira.

Antigo Convento de Santo António da Convalescença (a Benfica).

Palácio dos Marqueses de Fronteira.

Igreja do Convento de S. Domingos de Benfica.

Registo na Estrada de Benfica, 383.

Brazão sobre a entrada do n.º 366, da Estrada de Benfica.

Registo na Estrada de Benfica, 661.

Quinta Palmela (Lumiar).

Capela de Santa Brígida — Lumiar.

Ermida de S. Sebastião — Lumiar.

Igreja de Nossa Senhora da Encarnação — Ameixoeira.

Registo na Pontinha.

Registo no prédio da Rua do Lumiar, 87 (1752).

Registo na Calçada do Carriche, 15 (1748).

Rua do Século (defronte do Asilo das Cegas) — Oficinas Gráficas — Chaminé no fundo da casa.

Rua de S. Boaventura (Pátio e Escada) — Casa de Eugénio dos Santos.

Rua da Rosa — Pátio de uma casa dependente da Misericórdia — Dois medalhões.

Rua da Rosa — Escadaria n.º ... Pátio?

Convento de S. Pedro de Alcântara — Muro exterior.

Jardim da Casa de Bruxelas — Rua Nova da Trindade.

Prédio na Rua da Trindade (fachada) — n.º 30.

Quinta de S. João (Calhariz de Benfica).

Rua de S. Mamede, ao Caldas, 77.

Cervejaria Trindade — Rua Nova da Trindade.

Registo do Terremoto (Monte).

Registo do Terremoto (Quinta do Calado).

Registo Largo da Penha de França, idem.

Rua da Bica de Duarte Belo — Rua da Bica do Artebelo.

Travessa do Sequeira — Painel.

Convento das Trinas

Rua da Flores

Palácio dos Albuquerques, à luz.

Carnide — No fim da Rua dos Elétricos à direita.

Calçada da Boa-Hora, tornejando para a Rua do Calhariz, no 1.º andar.

Calçada da Boa-Hora 184 ou 186. — Por cima de duas portas de escada.

Boa-Hora defronte do desvio dos carros da Boa-Hora — Igreja.

Rua das Fiandeiras — 2 por cima das portas.

Rua Cruzeiro da Ajuda.

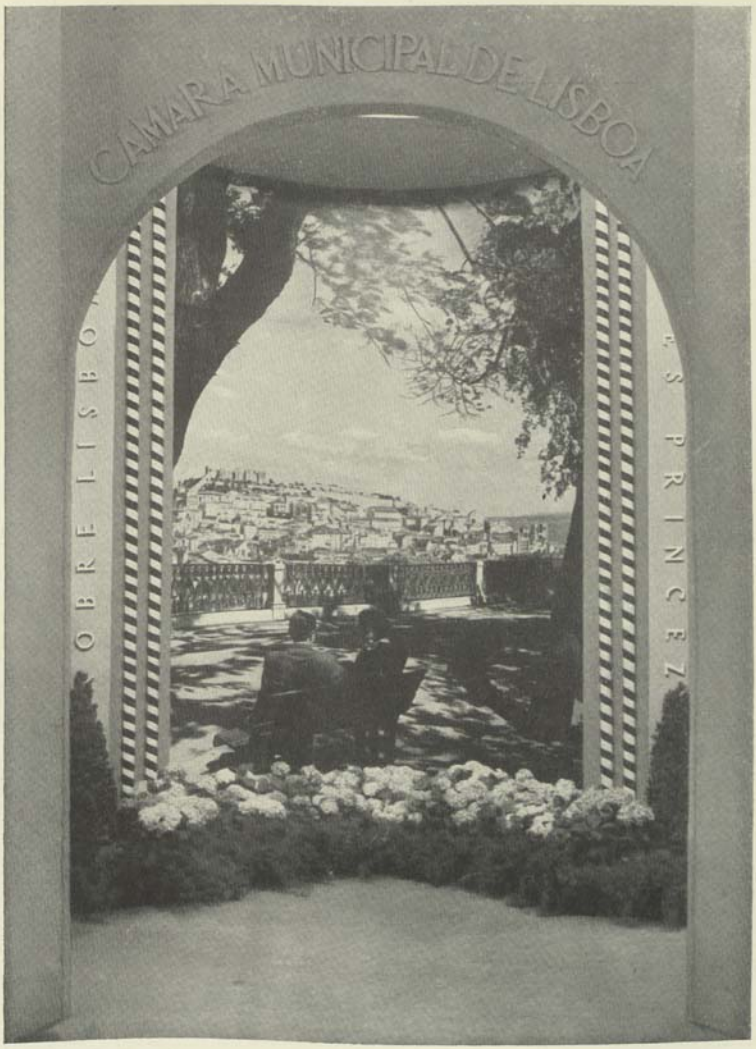

BALANÇO DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA FEIRA POPULAR DE PALHAVÃ

PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DA C.M.L.

NA FEIRA POPULAR

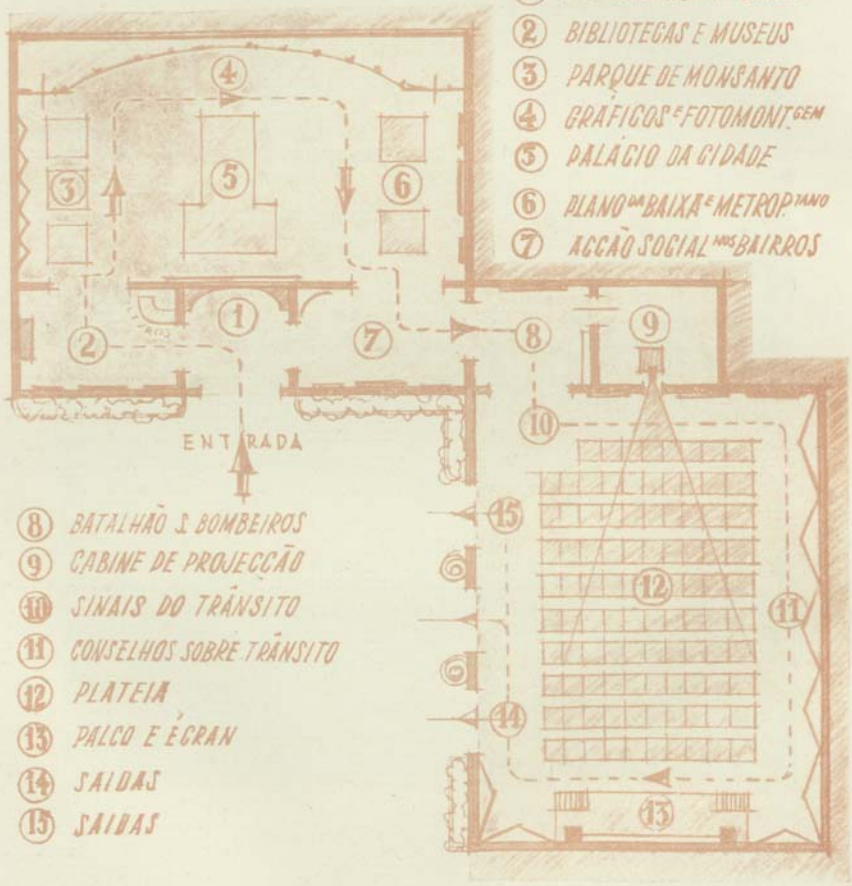

PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO

ARQ.TO MATEUS JUNIOR E DEC. POR JOSÉ ESPINHO
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

De ano para ano, a Feira Popular de Palhavã, mercê das suas excepcionais condições de situação num dos mais belos parques de Lisboa, mesmo no coração da cidade, e dos numerosos atractivos que reune para todas as exigências, vai-se fortalecendo e ampliando, chamando ao seu vasto recinto milhares e milhares de pessoas de todas as classes e de todos os gostos.

Pode mesmo afirmar-se, com justeza, ser já a Feira Popular um recreio indispensável do lisboeta na época calmosa, não só económico, como pacato, e ali hoje, o Comércio, a Indústria e várias outras actividades, têm já asseguradas vastas possibilidades de propaganda e divulgação, oferecendo a Feira, mais a feição dum certame publicitário do que pròpriamente um local exclusivo de diversões à maneira das feiras antigas.

Este conjunto de condições especiais que duns para outros anos foram moldando o caracter da Feira de Palhavã, sem lhe tirar o seu sabor nìtidamente popular, deram-se foros de montra pública onde tudo cabe e onde todos passam por visita ou espreitadela nas noites que decorrem, boas ou más, de Maio a Outubro. Há já dois ou três anos que vários organismos oficiais consideraram a Feira, como belo elemento de expansão e divulgação de interesse público, construindo pavilhões e decorando-os apropriadamente.

Entendeu este ano o Município de Lisboa, prosseguindo na sua obra cultural e educativa, inaugurar no recinto da Feira o seu Pavilhão de Exposição, onde patenteasse ao público da capital, numa síntese elucidativa e clara, a vastidão das obras em que se empenha para a valorizar, levando ao conhecimento desse público, e à sua compreensão, as várias fases desconhecidas, para muitos, da transformação gigantesca da cidade, de dia para dia postas ante os seus olhos mais bela e engrandecida.

Este contacto com o povo de Lisboa através da apresentação dos seus planos, entendera a Presidência da Câmara como indispensável ao prosseguimento da sua obra, certa do seu apoio, elaboração e reconhecimento pelos esforços que dentro da C. M. L. se fazem para contribuição do engrandecimento da capital e dotando-a com os melhoramentos de grande cidade de 900.000 almas que hoje é.

Assim, dentro do pavilhão, o público poude ver algumas das principais obras de urbanização de Lisboa parte delas em seu pleno desenvolvimento.

O Parque Florestal de Monsanto donde já é possível apresentar aspectos fotográficos da sua arborização, tendo plantadas centenas e centenas de milhares de árvores de várias espécies e de pontos de interesse e de recreio que o alfacinha hoje não dispensa.

Em curiosas maquetas vimos o estudo do teatro ao ar livre para 8.000 pessoas, integrado num conjunto do qual fazem parte um padrão-miradouro e um pavilhão-esplanada no local donde se disfruta a mais bela vista de Lisboa. Não é difícil conjecturar o que será daqui a umas duas dezenas de anos, o mais belo parque da cidade que hoje com as suas estradas, miradouros, campo de jogos, pavilhões e caminhos, já é uma esplendorosa realidade, mas que amanhã com o previsto crescimento das suas árvores adequadas e plantadas criteriosamente, formará o harmonioso conjunto que já podemos antever através do muito que o Parque Florestal de Monsanto hoje nos oferece.

Do Palácio da Cidade a edificar no topo do Parque Eduardo VII tendo no enquadramento do seu conjunto a localização da estátua de Nuno Álvares Pereira, vimos a maqueta do grandioso edifício que com a sua vasta sala de concertos, museu, biblioteca, restaurante, etc., será o futuro centro cultural e recreativo do povo de Lisboa.

Encontrámos aí a explicação das obras que actualmente decorrem no Parque, e que formam a plataforma na qual o futuro edifício terá a sua posição, na retaguarda dos pilares monumentais que ladeiam a base do monumento ao Condestável.

As obras de transformação da Baixa com a abolição da Praça da Figueira, dá-nos através das suas maquetas e planos gráficos a ideia desta obra gigantesca a que a Câmara meteu ombros e que se destina simultaneamente a descongestionar o trânsito na parte baixa da cidade obtendo uma notável melhoria nas condições locais de salubridade e originando a criação dum vasto e moderno centro comercial.

Ao lado desta obra, vimos também a maqueta da localização da estação principal do futuro metropolitano, na zona da demolida praça, aspiração já antiga da cidade e à qual o Município dá agora também o seu entusiástico concurso.

Completavam o arranjo desta sala vários outros estudos urbanísticos de não menos importância para a Capital, assim como várias fotomontagens que nos davam a ideia do seu vertiginoso crescimento nos últimos anos.

Em seis dioramas apresentava-se esquemàticamente em expressivos gráficos a constituição dos serviços municipais através das várias Direcções que formam a orgânica municipal.

Nas duas ante-câmaras que antecediam a entrada nesta sala, situámos na esquerda, o sector cultural com os seus museus, bibliotecas, venda de livros e outras publicações editadas pela C. M. L., e na direita, a assistência social nos bairros desmontáveis e bairros para famílias pobres. a que a Câmara devotada e carinhosamente dá amparo, através da criação e manutenção de creches, parques infantis e postos de ensino, com o seu centro social, numa proveitosa colaboração com a comissão para esse fim constituída.

Junto a estas salas ainda a C. M. L. criou uma sala destinada a sessões gratuitas de cinema, com projecção de filmes culturais e a exposição de carácter temporário, iniciativa que excedeu as melhores expectativas e alcançou um êxito animador.

Realizaram-se 210 sessões cinematográficas durante os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, com um total de 49.000 assistentes.

Nestas sessões de cinema foram projectados apenas filmes-documentários realizados pelos serviços cinematográficos do Município, entre eles o «Cortejo Histórico», colorido, «A Urbanização do Sítio de Alvalade, Lisboa, Efemérides de 1949, e a Visita do Generalíssimo Franco a Lisboa», e outros filmes cedidos graciosamente pelas Embaixadas e Legações da América, Inglaterra, França. Suécia, Dinamarca, Noruega, Suíça, Holanda e a Companhia de Petróleos Shell.

Realizou-se também neste sector do pavilhão, uma Exposição de Flores, de 2 a 6 de Julho, uma Exposição de tronos de Santo António, de 30 de Junho a 15 de Julho, uma Exposição de Fotografias «Como se divertia Lisboa em 1900», de 3 a 13 de Setembro, e a Exposição de trânsito, de 17 de Setembro a 31 de Outubro.

Esta última, a maior e mais desenvolvida, que se conservou aberta até ao fecho da Exposição, era constituída por numerosos gráficos, cartazes e fotomontagens, conselhos e advertências aos automobilistas e peões, com exemplos do que lá por fora se faz em matéria de educação sobre trânsito, com abundantes elementos que nos foram cedidos pelas embaixadas e legações de países onde tão momentoso problema é cuidadosamente tratado, e as valiosas indicações do capitão Maia Loureiro, ilustre comandante da Polícia de Trânsito de Lisboa.

Pode afirmar-se ter sido a representação municipal na Feira Popular de Palhavã um êxito indiscutível, atingindo com os melhores resultados o fim em vista, dando plena satisfação aos esforços a que o Município se não poupou na sua organização, reunindo todas as colaborações, não esquecendo aquela que entusiàsticamente lhe foi dada pelo Governador Civil de Lisboa, dr. Mário Madeira, preparador e orientador do certame.

José Espinho.

ASPECTOS DO PAVILHÃO DA C. M. L. NA FEIRA POPULAR DE PALHAVÃ

O PARQUE FLORESTAL

FOTOMONTAGEM E GRÁFICOS DAS DIRECÇÕES DE SERVIÇOS

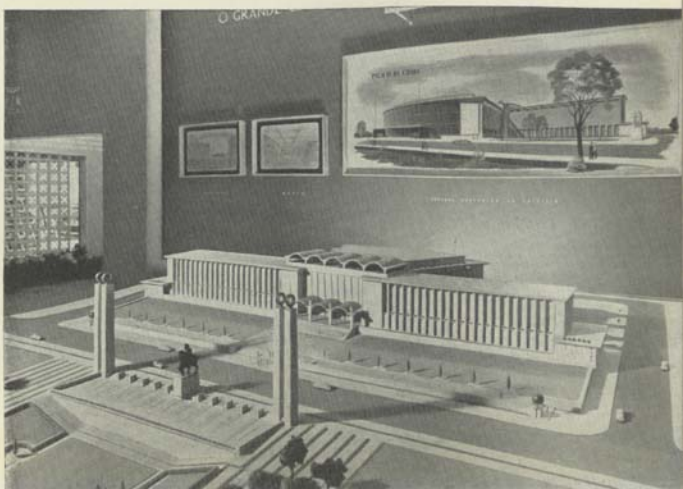

O PALÁCIO DA CIDADE

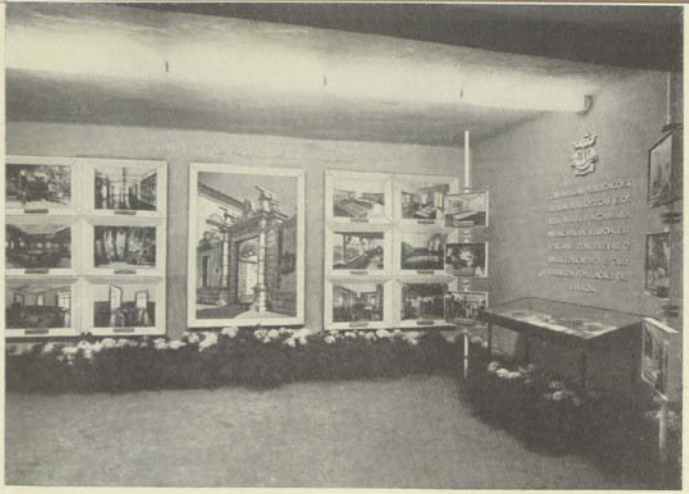

ASPECTOS DO PAVILHÃO DA C. M. L. NA FEIRA POPULAR DE PALHAVÃ

MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

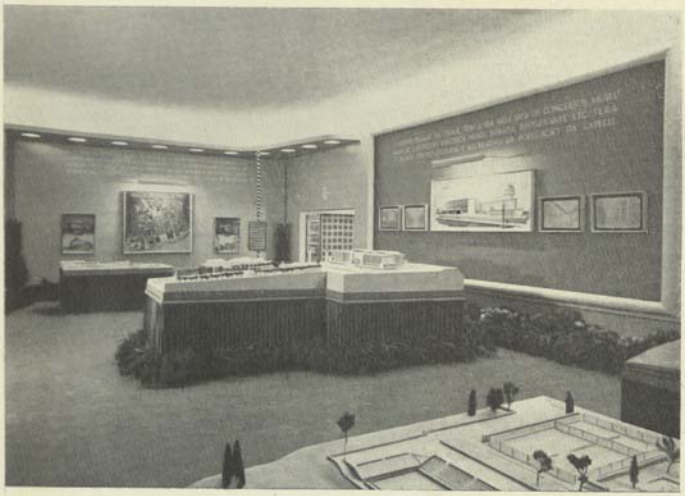

CONJUNTO DA SALA DE EXPOSIÇÃO

ACÇÃO SOCIAL DOS BAIRROS

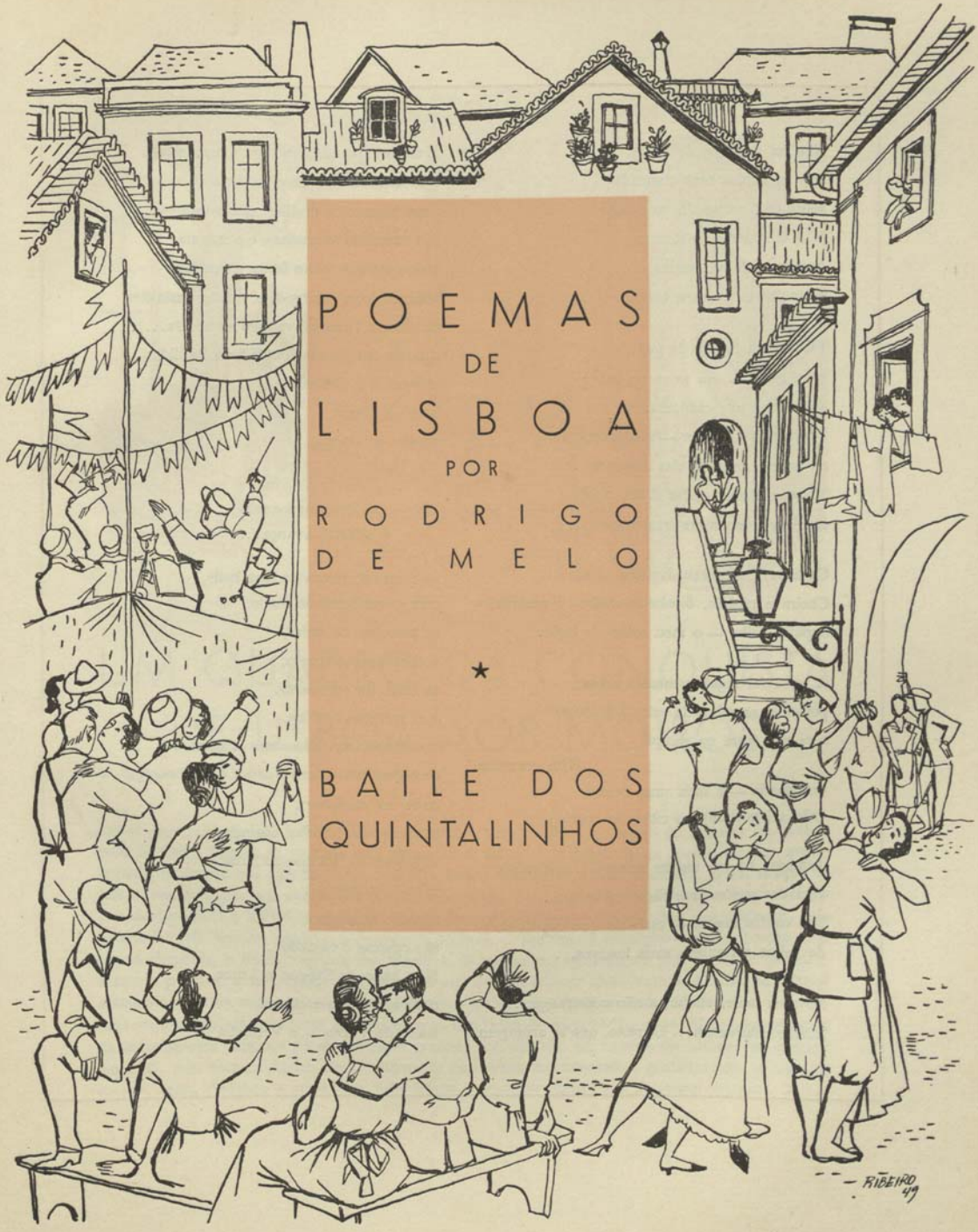

POEMAS DE LISBOA

POR

RODRIGO DE MELO

★

BAILE DOS QUINTALINHOS

Não ha peitilhos de goma,
não ha fardas nem comendas
sobre os homens do meu baile.
Não têm perfis-de-Roma,
decotes, colares, rendas,
as mulheres do meu baile.

(Minto: ha fardas de galucho
e ha goma... em saias de baixo
que espreitam, castiças).
Travessinhas de cor — são todo o luxo
no cabelo azeitado das *Senhoras*...
Melenas d'eles: ondas d'um riacho
em desvio de pedras insubmissas.

Casacos de astrakan. E nelas, chaile.
Cheira a pinhão, *banha-de-cheiro*—e amoras!—
o pátio velho — o meu salão de baile.

A terra foi regada; mesmo assim,
por entre as voltas da valsa-à-francesa,
a poeira entra na dança!
[Um cornetim
desafinado — é toda uma belesa,
(não sei porquê) no cimo do coreto]

Também há um cheiro amargo a *carboneto:*
vem dos gazómetros fúnebres-festivos.
Nos cantos negros — mais do que um dueto
de beijos e rumores mais lascivos...

No meu baile, etiquetas não constrangem.
Não se esfaqueiem... De resto, que se arrangem.

E mesmo quando, em rixa, a mola estala
e as lâminas se estriam de carmim
e um homem ou mulher, cambaleantes,
são nascentes vermelhas; e o magala
treme entre os gritos fortes e sem fim,
lembrando, n'um repente, os sãos instantes
da aldeola (que estava algo esquecida...);
quando um guarda acutila uma Perdida;
mesmo se o Crime,
como a Poeira,
entrou na Dança.

— e a alma é vime
que arde em fogueira;
e o Medo avança...

— ..eu não trocava o meu baile,
com as mulheres de chaile,
os marujos, os rúfias,
a charanga no coreto,
as luzes de *carboneto*,
e as melenas luzidias,
por essas salas, frias como campas,
de orquestras — sem o ardor d'um *fungágá!* —
onde as *madamas*,
em poses de ridículas estampas,
se julgam as Rainhas do Sabá.
E onde os homens
não são Homens:
são casacas e vaidade..
Meu baile de Sangue e Lume
onde matam por ciume!
Baile de Vinho — e Verdade!

UM QUADRO DA CONQUISTA DE LISBOA AOS MOIROS

A Igreja paroquial de São Luís de Tolosa, da antiga vida de Pias, no termo de Ferreira do Zézere, data de 1588. Ergueu-se, quando esta povoação se separou da freguesia de Areias, e a sua arquitectura, se documento não houvesse, marcava bem a época em que foi edificada. É um templo de três naves, formado por uma dupla colunata de ordem Toscana, onde se podem ver bons azulejos dos séculos XVII e XVIII, e algumas imagens com certo interesse. Possui, além dos colaterais, dois altares laterais, um dos quais — o do lado da Epítola — nos chama particularmente a atenção. É a capela dedicada a Nossa Senhora dos Mártires. Decora-a um retábulo de pintura sobre madeira, formado por duas composições, uma na parte superior em jeito de meia-laranja, e outra na inferior afectando a forma rectangular. No primeiro vê-se a Coroação da Virgem dos Mártires; no segundo uma curiosa pintura que tenta reproduzir com um tanto de imaginação, e os fatais anacronismos de indumentária próprios do seiscentismo erudito, um episódio da tomada de Lisboa aos Moiros, em 1147, pelo nosso primeiro Rei. Exuberante de massas movimentadas, pintadas com opulências de cor, agora desfeitas e amaciadas pelo tempo, o quadro oferece um interesse marcante. A ci-

dade muralhada e rodeada de cubelos de base redonda, mostra-se a meio a composição, sobressaindo, acima do pano dos muros, o vulto da Alcáçova. E a face norte de Lisboa que se exibe ao observador, e a uma das portas dela (a do Moniz, talvez) simula-se um ataque bravio dos peões da hoste de D. Afonso Henriques. Vêem-se os grupos enovelados no assalto. No primeiro plano avistam-se vários cavaleiros, e parece que o artista quis representar o aludido soberano no primeiro que se pinta à esquerda do quadro. Ao alto, do mesmo lado, vê-se, acompanhada de dois anjos empunhando palmas, a figura de Nossa Senhora dos Mártires, a cuja iconografia andou sempre adstrita uma palma e o Menino, tal qual se via, no templo paroquial da sua invocação, em Lisboa, e na Ermida do mesmo nome, da freguesia de São Nicolau, destruída pelo terremoto, na baixa alfacinha.

Esta parte inferior do retábulo, que figurou na Exposição Iconográfica de Lisboa no Museu Nacional de Arte Antiga, quando das comemorações centenárias, depois de ligeiramente tratada nas Oficinas de Restauro das Janelas Verdes, é um novo documento para a galeria dos que respeitam ao cerco de 1147, e tem, sobre o quadro da Ermida de São Crispim, os azulejos de São Vicente de Fora, e o Registo, gravado, da intentada beatificação do nosso primeiro rei, o mérito de uma maior antiguidade. O pintor, conhecia bem Lisboa — a Lisboa do seu tempo — e fantasiou a antiga urbe com inteligência interpretativa, agrupando bem o casario, cingindo-a de torres de bom tipo, e movimentando a figuração guerreira. Sòmente os trajos e armaduras dos pelejadores, acusam os velhos cartões das tapeçarias e dos azulejos, usados na época, não fugindo ao influxo da indumentária romana.

A capela de Nossa Senhora dos Mártires, de São Luís de Tolosa, da vila de Pias, foi instituída pelo Capitão António Ferreira, fidalgote de Ferreira do Zêzere, e erguida depois da sua morte, pelo seu testamenteiro Manuel Fernandes Soares, pai de João Ferreira Soares que sucedeu na administração da Capela, em 17 de Junho de 1650.

Tudo isto consta de uma lápida que se embebe numa das paredes do sacelo.

Quem foi, porém, o artista autor do quadro em que se figura a Conquista de Lisboa aos Moiros?

José de Avelar Rebelo, diz a tradição local. E esta tradição não é desmentida nem pelo carácter, nem pelo estilo da pintura. A «maneira» é deste artistas de seiscentos e alguns dos seus biógrafos mencionam também como seu este painel da Igreja de Pias.

Avelar Rebelo que era tido como o melhor pintor da sua época — e tal categoria até consta de uma carta de mercê que lhe foi feita, condecorado com o Hábito de São Bento de Aviz, tido e havido como homem enriquecido pelos seus ganhos de artista procurado, teve o seu maior período de actividade artística durante o reinado de D. João IV, soberano de quem pintou o retrato que se guarda na Biblioteca Nacional, no Gabinete do Inspector das Bibliotecas e Arquivos. A sua obra foi vasta. Foram da sua mão os setenta e dois paineis que decoravam o tecto da antiga Igreja dos Mártires, de pintura a óleo, encaixilhada em moldurados de doiraduras, com florões e pinhas decorativas nos cantos de cada um, obra que importou em cerca de um conto e trezentos mil réis, e ainda as pinturas do tecto do sub-coro, os quais foram pagos por 141$000 réis, em 1650. Nove anos consumiu o artista nesta obra intentada pelos irmãos do Santíssimo e da Senhora dos Mártires que, afinal, no período de 1748 a 1750 desapareceu, com pena de muitos, numa reforma total do templo lisboeta. Os paineis de pintura foram então substituídos por estucados, à moda do tempo, executados ou dirigidos pelo célebre João Grossi.

No Mosteiro de São Bento da Saúde, nos Jerónimos, em Belém, e noutros templos de Lisboa, guardavam-se quadros do seu pincel. Avelar Rebelo, que morreu, na sua casa da Cruz da Pedra (Benfica), em 14 de Outubro de 1657, deixou sobre a sua memória de homem abonado de bens, um mistério de duvidosa interpretação. Pelo testamento que fez, e pelas verbas que se exararam à margem do seu óbito, fica-se na dúvida da realidade da sua abastança tão apregoada.

A data da erecção da Capela de Pias, coincide com a sua época de maior actividade, após o acabamento da obra da Igreja dos Mártires. Teria ele relações com os Ferreiras, de Pias, encomendadores do painel? O que é muito possível é que o artista se tivesse inspirado no quadro em tábua que existia há largos anos no templo alfacinha dedicado aos mártires do cerco de 1147. Esse quadro, que os historiógrafos de seiscentos (Coelho Gasco e outros) atribuiam ao tempo da conquista (?) estivera, primitivamnte, sobre o arco triunfal (ali posto em 1641), e no período das obras de reforma da Capela Mór, feitas de 1692 a 1710, dirigidas por António do Couto e por João Antunes, foi mudado para a parede do lado do Evangelho, ficando-lhe fronteiro outro que figurava a Senhora dos Mártires dando as palmas da vitória aos conquistadores. Esse painel da Tomada aos Moiros da sua Lixbuna, onde também se via a Virgem protectora das hostes cristãs, foi, de certo, muito visto e reparado por Avelar Rebelo durante os nove anos da obra de pintura do tecto e do sub-coro. Em 1749 (di-lo Frei Apolinário da Conceição na sua «Demonstração Histórica») estava colocado na Casa de Despacho da Irmandade, junto à porta da sacristia, em virtude, talvez das outras obras, iniciadas em 1748 e que duraram até 1750.

Depois da reforma do tecto feita por Grossi, centrando os estuques, foi posto ali outro painel de pintura, da autoria de Francisco Vieira, relativo ao mesmo assunto (a tomada de Lisboa), e na fachada do templo, que foi modificada igualmente, um baixo relevo, de jaspe, com a mesma alusão alegórica, o qual ficou sobre o entablamento da porta, topetando o janelão principal. Para a composição desta obra de escultura serviu de modelo, uma iluminura seiscentista que decorava o «Compromisso» da Irmandade da Senhora dos Mártires, feito de novo, ao que parece, em 1669.

Com o terremoto de 1755, tudo isso desapareceu. Das cinco representações iconográficas da empresa de 1147, a que estava adstrita a protecção da Virgem, só resistiu o painel da Igreja de São Luís de Tolosa de Pias, onde os estremeções do solo não chegaram. O vetusto quadro da Capela Mór, o painel de Francisco Vieira, o baixo relevo da frontaria do templo, a iluminura do «Compromisso», existem apenas nas referências documentais. Olhe-se pois, com agradecimento, esta obra de Avelar Rebelo, que conta, plásticamente, à maneira do seu tempo, o episódio glorioso que trouxe Lisboa para os portugueses.

Matos Sequeira.

Por lamentável lapso não se indicou no n.º 41 — 2.º trimestre — 1949 — págs. 34 e seguintes, desta *Revista*, a procedência do artigo *A Conquista de Lisboa em 1147*, que foi transcrito de um opúsculo com o mesmo título da autoria do grande escritor e investigador da história pátria e nomeadamente da de Lisboa, Ex.mo Sr. Dr. Alfredo Pimenta, a quem, pelo facto, apresentamos as nossas desculpas.

SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 18/8 — Nova redacção do artigo 6.º da Postura aprovada na reunião de 19/2/948. *(Ruídos)*.

✲ Actualização das disposições dos n.os 3.º, 4.º e 6.º do artigo 247.º da Postura n.º 36 do Código de Posturas de 1886. (Lixos e imundícies, sacudir tapetes e outros objectos, rega de flores).

De 22/9 — Regulamento do mercado de levante para a venda de flores cortadas e em ramo.

Editais

De 11/7 — Anuncia que o lançamento do Imposto para o serviço de incêndios, relativo a 1948, sobre prédios urbanos, está patente.

De 23/7 — Faz público que é mantida a redacção do artigo 1.º da Portaria do Ministério das Comunicações de 18/1/49, publicada por Edital de 4/2, com alteração do seu § 2.º.

De 14/9 — Faz público que, a partir de 1/10, os cadáveres provenientes dos Hospitais de S. José, Desterro, D. Estefania, Arroios e Capuchos passam a inumar-se no 1.º cemitério (Alto de S. João).

De 29/9 — Faz pública a nova redacção do artigo 6.º da Postura sobre ruídos, aprovada na reunião de 19/2/948. *(D. M., n.º 4.329, de 8/10)*.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 21/7 — Aprovando o projecto definitivo do Mercado do Chão do Loureiro.

✲ Aprovando o projecto de «Reconstrução de Arruamentos com faixa de rolagem de betuminosos» e que a execução do mesmo seja submetida a concurso público.

✲ Ratificando a aprovação do projecto de alteração do Viaduto da Avenida da República e a adjudicação da execução da obra à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

De 18/8 — Aprovando o estudo parcial relativo à primeira fase de remodelação do denominado «Bairo da Liberdade».

De 22/9 — Aprovando a criação de um mercado de levante, na parte ocidental da Praça da Figueira, destinado à venda de flores cortadas e em ramo e o respectivo regulamento.

✲ Aprovando que se solicite ao governo a declaração de utilidade pública da expropriação da *Casa dos Bicos* para instalação de um museu quinhentista.

✲ Aprovando a municipalização das Ruas André Brun e Gervásio Lobato, cobrando-se dos proprietários interessados a percentagem legal do aumento de valor resultante para os prédios.

✲ Aprovando o plano Parcial de remodelação da Baixa, na zona comprendida entre a Praça dos Restauradores, o Rossio e o Largo do Intendente e que se solicite ao governo a aprovação do mesmo Plano Parcial nos termos do Decreto-Lei n.º 33.921, de 5/9/944, e a autorização para efectuar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28.797, de 1/7/938 e mais legislação complementar, a expropriação dos prédios situados no interior da zona demarcada a azul na planta parcelar.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 4.253, de 11/7 — Aprova as condições especiais de alienação de terrenos municipais no arruamento de acesso ao Cemitério dos Olivais, destinados a armazéns e pequenas indústrias, na Avenida Marginal e II Circular para fins industriais, e na Célula 5 do Sítio de Alvalade, destinados à construção de casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.285, de 17/8 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno situado na II Circular junto à Avenida Infante D. Henrique, destinado a instalações industriais.

D. M. n.º 4.290, de 23/8 — Aprova as normas para o serviço de estafetas do B. S. B. (transporte de expediente e correspondência).

D. M. n.º 4.298, de 1/9 — Concede o Prémio Municipal Júlio de Castilho à obra «Pina Manique — O Político — O Amigo de Lisboa», da autoria de Francisco Assis de Oliveira Martins.

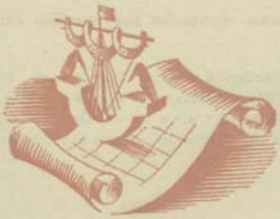

Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

De 4/7 — *Portaria n.º 12.884* — Altera as tarifas dos automóveis ligeiros de aluguer para o transporte de passageiros — Revoga a Portaria n.º 12.495, de 19/7/948. *(D. G., I Série, n.º 144).*

De 18/7 — *Lei n.º 2.034* — Substitui diversos artigos da Lei n.º 1.961, de 1/9/937.*(D. G., I Série, n.º 156).*

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 16/6* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação, pelo Fundo do Desemprego, destinada à execução da obra de construção do bairro de casas para famílias pobres no Caramão. *(D. G., II Série, n.º 166, de 20/7, e D. M. n.º 4.317, de 23/9).*

Do Ministério das Comunicações — *Portaria de 21/6* — Aprova a nova redacção do artigo 41.º da Postura da Câmara Municipal de Lisboa aprovada por Portaria publicada no *D. G.*, II Série, n.º 147, de 27/6/47 (veículos de tracção animal). *(D. G., II Série, n.º 169, de 23/7, e D. M. n.º 4.268, de 28/7).*

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 14/7* — Aprova a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa relativa à adjudicação da empreitada do edifício do frigorífico do novo Matadouro Municipal. *(D. G., II Série, n.º 174, de 29/7, e D. M. 4.273, de 3/8).*

✲ *Decreto de 25/7* — Aprova a concessão da instalação e exploração em regime de exclusivo, de um sistema de transporte colectivo fundado no aproveitamento do sub-solo da cidade de Lisboa, dada pela Câmara Municipal de Lisboa à sociedade «Metropolitano de Lisboa» S. A. R. L. por escritura de 1/7/49. *(D. G., II Série, n.º 197 de 25/8, e D. M., n.º 4.312, de 17/9).*

Do Ministério do Interior — *Portaria de 30/7* — Exonera, a seu pedido, o Capitão Francisco Soares da Cunha, de Comandante da Polícia Municipal e nomeia para o cargo o Capitão Amândio Manuel Pascoal Rodrigues. *(D. G., II Série, n.º 176, de 1/8 — D. M., n.º 4.275, de 5/8).*

De 9/8 — *Lei n.º 2.036* — Promulga as bases da luta contra as doenças contagiosas. *(D. G., I Série, n.º 175).*

De 19/8 — *Lei n.º 2.037* — Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais. *(D. G., I Série, n.º 184).*

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 25/8* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa, pelo Fundo do Desemprego, uma comparticipação dos encargos com a construção de um novo viaduto na Avenida da República. *(D. G., II Série, n.º 199, de 27/8, e D. M., n.º 4.312, de 17/9).*

De 30/8 — *Decreto-Lei n.º 37.534* — Permite a montagem de agências de postos de venda de bilhetes de entrada nos vários recintos de espectáculos ou divertimentos públicos — Revoga o artigo 166.º do Decreto n.º 13.564 de 6/5/927, e o artigo 3.º e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 36.371, de 25/6/947. *(D. G., I Série, n.º 189).*

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 22/7 — *N.º 5-6/2, L.º 3-A, 2.ª Rep.* — Comunica que por despacho do Subsecretário de Estado das Finanças, de 6 de Janeiro do corrente ano, foi esclarecido que aos «depósitos dos consumidores de água ou energia eléctrica para caução ou garantia do consumo» é aplicável o artigo 72.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.

De 28/7 — *N.º S-6/3, L.º 3-A, 2.ª Rep.* — Acerca de uma dúvida sobre se a taxa do adicional para o Albergue Distrital a aplicar em uma multa por transgressão do decreto com força de lei, n.º 18.725, de 2 de Agosto de 1930, deveria ser de 10 %, nos termos do § único do artigo 725.º do Código Administrativo, ou a de 25 %, conforme o disposto no n.º 6.º do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 36.448, de 1 de Agosto de 1947, comunica que no entender da Direcção Geral o adicional de 25% é de liquidar nas multas por transgressões de regulamentos policiais, quer sejam de carácter local, quer tenham emanado do Governo, visto o citado n.º 6.º do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 36.448 não fazer qualquer distinção, abrangendo, portanto, uns e outros.

Quanto às multas previstas em diplomas com força de lei, é parecer desta Direcção-Geral que, atendendo à letra do aludido preceito legal, não há lugar à incidência do adicional de 25 %. Em tais casos o adicional a cobrar deve ser o de 10%, nos termos gerais estabelecidos no mencionado § único do artigo 725.º do Código Administrativo.

A doutrina exposta mereceu a concordância do Subsecretário do Estado da Assistência Social, por despacho de 13 do corrente. *(D. M., n.º 280, de 11/8).*

De 29/7 — *N.º G-1/5, L.º 3-A, 2.ª Rep.* — Tendo surgido dúvidas sobre se deverá ou não arredondar-se para escudos o adicional a que se refere o artigo 11.º do Decreto n.º 14.027, de 2 de Agosto de 1927, nas contas relativas à publicação de editais respeitantes a estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, em face do disposto na circular da Direcção-Geral, n.º D-1/11, L.º 88-A, de 23 de Dezembro de 1941, publicada no «Anuário» n.º 34.º, a páginas, 303, que fixava as importâncias devidas pela publicação dos mencionados editais, e tendo sido revisto o assunto, por se verificar que a liquidação que consta da citada circular relativamente a receita emolumentar do Estado, não está de harmonia com o que posteriormente foi entendido por esta Direcção-Geral, que mereceu a concordância do Ministério das Finanças, comunica que a referida receita não é arredondada para escudos, mas sim, para a dezena de centavos, o mesmo sucedendo, por maioria de razão, quanto ao adicional de 3 por cento.

De 6/8 — *N.º Q-4/6, L.º 3-A, 2.ª Rep.* — Foi posto o problema de saber em que condições poderão as «crises de trabalho» considerar-se casos de calamidade pública, para efeitos de aprovação de um 3.º orçamento suplementar, ao abrigo do § 1.º do artigo 680.º do Código Administrativo, tendo o Ministro das Finanças proferido, em 13 e Maio findo o seguinte despacho:

«Embora a interpretação razoável do § 1.º do artigo 680.º do Código Administrativo não consinta admitir de uma maneira geral que as «crises de trabalho» sejam casos de *calamidade pública*, também não me parece de excluir de uma maneira absoluta que, em certas condições, elas o possam ser.

Creio assim que o caso do 3.º Orçamento Suplementar deve ser apreciado por Sua Excelência o Ministro do Interior, para que se digne esclarecer em que condições podem ser tais crises consideradas como abrangidas pelo citado parágrafo».

Acerca do referido problema, pronunciou-se a D. G. nos termos seguintes:

«Esta Direcção-Geral não vê possibilidade de definir o critério geral que deixe de ter como resultado, pràticamente, contrariar o princípio estabelecido no § 1.º do artigo 680.º do Código Administrativo, isto é, permitir que, sob a invocação de crise de trabalho — mais ou menos grave — os corpos administrativos

passem a julgar-se autorizados a aprovar normalmente 3 orçamentos suplementares. Reconhece-se, porém, que as crises de falta de trabalho, quando atingem certo grau, generalizando-se a parte importante da população, podem, sem esforço, reputar-se verdadeiras calamidades públicas. O Governo tem procurado debelar essas crises, concedendo subsídios ou comparticipações especiais, através do Fundo do Desemprego, destinado a realização de obras públicas pelos corpos administrativos. E torna-se, assim, necessário facultar a criação ou reforço de verbas orçamentais próprias, sem as quais seria impossível aproveitar o auxílio do Governo.

Em face do exposto, e tendo em mira uma solução que atenda às necessidades da Administração sem facilitar a ofensa da norma legal, parece conveniente a esta Direcção Geral que ao Ministro do Interior fique reservada a faculdade de, verificadas as condições de cada caso, resolver sobre se as crises de trabalho revestem o carácter de calamidade pública, para efeito do que dispõe o § 1.º do artigo 680.º do Código Administrativo. Dada a impossibilidade de se definir, em termos genéricos, o critério a adoptar, só assim se poderá conseguir a uniformidade de apreciação.

Escusado será acrescentar que o orçamento extraordinário se destinaria, exclusivamente, à inscrição das verbas necessárias para combater a crise de trabalho».

Submetido o parecer interposto por esta Direcção-Geral à consideração do Ministro do Interior, foi proferido, em 3 do corrente, despacho de concordância com a solução proposta, que facultará, não só o aproveitamento dos subsídios ou comparticipações concedidos pelo Ministério das Obras Públicas, como os subsídios concedidos pelo Ministro do Interior, através do Fundo do Socorro Social.

De 18/8 — *N.º R-3/3, L.º 1-A, 2.ª Rep.* — Transcreve o parecer da D. G. acerca da inscrição, em orçamento, do produto das comparticipações do Estado, e da sua consequente aplicação, nos casos em que os trabalhos para que hajam sido concedidas se encontrem já executados.

«As importâncias das comparticipações do Estado respeitantes a obras já realizadas em anos anteriores são inscritas no capítulo «Receita extraordinária», pois a natureza da receita não se modifica pelo facto de a cobrança se não ter efectuado durante a realização da obra. É claro, porém, que, em tal hipótese a importância das comparticipações pode ser aplicada em despesa ordinária que a Câmara dispendeu nas obras respectivas, de natureza extraordinária. Trata-se, em última análise, de reembolso das importâncias que a Câmara se viu forçada a adiantar, pelo atrazo no processamento das comparticipações.

Convém, nestes casos, para que fàcilmente se justifique o possível excesso de receitas extraordinárias relativamente às depesas da mesma natureza, que as verbas orçamentais se subordinem à seguinte rúbrica: «Comparticipaçeõs do Estado em dívida, respeitante a obras já integralmente executadas».

Esta doutrina mereceu a concordância da Inspecção-Geral de Finanças.

De 23/8 — *N.º X-6/1, L.º 3-A, 2.ª Rep.* — A Câmara Municipal de M. consultou esta Direcção-Geral, no sentido de ser esclarecido se a «correspondência» do Banco Nacional Ultramarino, naquela vila, se encontra ou não sujeita ao pagamento da licença de estabelecimento comercial ou industrial.

Pela 2.ª Repartição desta Direcção-Geral, foi interposto o parecer que a seguir se transcreve:

«Dispõe o § 2.º do artigo 712.º do Código Administrativo que:

«As empresas isentas do pagamento de contribuição industrial ao Estado, mas não do pagamento de impostos municipais, pagarão licença de estabelecimento comercial e industrial, calculada sobre a base da contribuição industrial que lhes seria liquidade, segundo a lei, se não estivessem isentas».

Assim, se determinada actividade comercial ou industrial estiver isenta do pagamento de contribuição industrial ou de imposto de natureza especial que a substitua, não deixará por esse facto de estar sujeita à incidência da licença de estabelecimento comercial ou industrial se a lei que prescreveu tal isenção não a tornou extensiva ao imposto municipal. O entendimento em contrário terá como consequência deixar sem finalidade o que se encontra preceituado na citada disposição.

. . . . . .

Tendo em vista o disposto no art. 710.º e seu § único e no § 2.º do artigo 712.º do Código Administrativo, parece-nos, pois, dever entender-se:

a) — Considera-se comércio e indústria, para efeito de sujeição à licença de estabelecimento comercial ou industrial, toda a actividade sobre que incida contribuição industrial ou imposto de natureza especial que a substitua;

b) — O facto, porém, de, por lei especial, se isentar determinada actividade comercial ou industrial de contribuição industrial, não significa que ela fique também isenta de licença de estabelecimento comercial ou industrial, pois subsiste a matéria sujeita à colecta camarária, que se calculará nos termos do citado § 2.º do artigo 712.º.

Ouvida a Inspecção-Geral de Finanças sobre o assunto, no parecer que interpôs, que obteve a concordância do Ministro das Finanças, por despacho de 15 do mês em curso, concordou com a interpretação dada por esta Direcção-Geral ao § 2.º do artigo 712.º do Código Administrativo, acrescentando, porém o seguinte:

«Se a «correspondência» a que alude a consulta estiver a cargo de pessoa não empregada no Banco,, mas que, de comissão, efectua cobranças, pagamentos e outras operações bancárias de conta alheia (n.º 9.º da Relação Geral das Indústrias e Comércios, aprovada pelo Decreto n.º 18.222, de 19-4-930), a licença em causa deverá ser calculada com base na colecta industrial que tiver sido lançada a esse contribuinte».

Fica, assim, sem efeito a doutrina transmitida na circular desta Direcção-Geral n.º J-4/10, L.º 91.º, de 4 de Novembro de 1944.

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados dé 1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

De 12/11/48 — Dispõe o artigo 33.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários do Estado que no processo disciplinar a única nulidade insuprível é a falta de audiência do arguido nos casos em que a lei a impuser.

Portanto as irregularidades que o recorrentes alega, mesmo que verificadas, devem considerar-se sanadas por não arguidas oportunamente.

Como se vê do processo disciplinar apenso, o agora recorrente limitou-se na sua defesa a negar a acusação, indicou testemunhas só quanto à falta constante do n.º 3.º e requereu exame à escrita da firma D... de Á..., Ldt.ª a fim de se verificar se da mesma consta qualquer pagamento feito ao arguido em cheque ou numerário.

Indeferido pelo instrutor esse pedido de exame, contra o indeferimento se insurge agora, alegando que, assim e contra a lei, se lhe coarctou o direito de defesa.

Ora, dispõe o artigo 52.º, § 3.º do citado Estatuto que serão recuados os documentos e as diligências desnecessárias à descoberta da verdade, e é evidente a desnecessidade desse exame, atendendo a que nenhuma firma comercial irá fazer constar da sua escrita, sempre sujeita a exame, qualquer gratificação dada a um funcionário, até para mais deixar prova de facto que aos dois acarretava grave responsabilidade. *(D. G., II Série, n.º de 4.218.)*.

De 17/12/48 — O artigo 817.º do Código Administrativo veda aos tribunais do contencioso administrativo, nos recursos de decisões proferidas em processos disciplinares, conhecer da gravidade da pena aplicada ou da existência material se as faltas impugnadas aos arguidos, quando não alegue desvio de poder ou a lei não fixe expressamente quer a pena, quer as condições de existência da infracção, mas não os inibe de fazer a qualificação jurídica daquelas faltas; porquanto.

Declarando a lei o que deva entender-se por infracção disciplinar (Código Administrativo, artigo 552.º, e Estatuto Disciplinar, artigo 2.º), compete ao contencioso administrativo averiguar se os factos imputados aos arguidos importam ou não violação de deveres profissionais, ou seja, decidir se eles constituem infracção disciplinar, nos termos e limites que a lei estabelece.

.....

Em direito disciplinar a regra é que o funcionário deve cumprir exacta, imediata e lealmente as ordens que em objecto de serviço e forma legal lhe forem dadas pelo superior hierárquico (citado artigo 502.º); e só no caso de uma ordem de carácter excepcional ser dada verbalmente pode o funcionário, usando de linguagem respeitosa, solicitar que lhe seja transmitida por escrito nos casos previstos nos números do § 1.º do referido artigo;

O confronto deste § 1.º com o disposto no § único do artigo 503.º parece revelar não ser de natureza disciplinar a responsabilidade em que incorre o funcionário que não usa da faculdade ali concedida, como resulta da expressão «para salvaguarda da sua responsabilidade», constante do referido parágrafo, e nomeadamente das palavras «será solidàriamente responsável com quem a houver dado (a ordem) pelas consequências que da sua execução resultarem», que se lêm no § único do artigo 503.º; mas

O artigo 582.º, n.º 4.º, do mesmo Código aponta como circunstância atenuante de natureza especial «o acatamento de ordem superior hierárquico, nos casos em que não fosse devida obediência», e o mesmo faz o Estatuto Disciplinar (artigo 25.º, n.º 5.º), contanto que o acatamento seja bem intencionado; donde tem de concluir-se, a contrário sensu, que o legislador considerou infracção disciplinar o cumprimento de ordem ilegal, sem exigência da sua confirmação por escrito. *(D. G., II Série, n.º 196, de 24/8)*.

De 20/12/948 — *Tribunal Pleno* — O fundamento do recurso de revista é a violação da lei substantiva por erro de interpretação ou de aplicação (Código de Processo Civil, artigo 722.º);

O erro na apreciação das provas e na fixação dos factos materiais da causa só pode ser objecto deste recurso quando haja ofensa de uma disposição expressa de lei que exija certa espécie de prova para a existência do acto ou facto, ou que fixe a força de determinado meio de prova (§ 2.º do citado artigo 722.º);

A decisão sobre matéria de facto não pode ser alterada no tribunal de revista, salvo este caso excepcional, nem mesmo a pretexto de que «julgar contra as provas é julgar contra direito» (Código citado, artigo 729.º, alínea 2.ª Doutor Alberto dos Reis, *Código de Processo Civil anotado*, 2.ª ed., pág. 500);

Não pode, pois, recorrer-se de revista com o fundamento de violação de cláusulas de contratos por erro de interpretação ou de aplicação; mas no presente recurso invocou-se violação dos artigos 7.º e § 3.º do artigo 14.º do citado Decreto-Lei n.º 26.757, e ao tribunal pleno compete verificar se no acórdão recorrido foram violadas estas disposições, quer por conterem regras de interpretação da cláusula que não fossem observadas, quer por implicarem a sua nulidade (Doutor Alberto dos Reis, no seu brilhante estudo publicado nos lugares citados daquela revista, designadamente a p. 293 do ano 74.º). *(D. G., II Série, n.º 164, de 18/7).*

De 27/1 — *Tribunal Pleno* — Nas conclusões da sua alegação indica a recorrente como disposições violadas pelo acórdão recorrido o artigo 22.º do Decreto n.º 27.702, de 15 de Maio de 1937, o artigo 1.º do Decreto n.º 18.017, de 27 de Fevereiro de 1930, e o artigo 1.º, n.º 3.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.243, de 16 de Janeiro de 1931.

Na primeira destas disposições permite-se recorrer das deliberações da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama para o Ministro da Economia e nas outras regula-se o âmbito do contencioso administrativo.

Segundo a jurisprudência uniforme deste Supremo Tribunal, o recurso para tribunal pleno é de revista e tem por fundamento essencial a violação de lei substantiva *(Código de Processo Civil,* artigo 722.º).

Ora as leis reguladoras dos recursos em direito administrativo, quer eles sejam hierárquicos, quer contenciosos, não podem considerar-se leis substantivas para o efeito da admissão de recurso para tribunal pleno, como este tribunal, repetidamente tem julgado. *(D. G., II Série, n.º 202, de 31/8).*

De 27/1 — *Tribunal Pleno* — O invocado Decreto n.º 10.038 fez a cedência da antiga residência paroquial e umas casas descobertas anexas àquela para instalação do posto do registo civil e seu arquivo, para sala das sessões e arquivo da Junta e para arrecadação de madeiras e utensílios da feira anual;

Esta cedência foi feita sob a condição de:

O decreto ser declarado sem efeito, sem qualquer restituição ou indemnização à entidade cessionária, se ela der aos prédios destino diverso daquele para são cedidos.

.....

Em face do exposto e do disposto no § 2.º do artigo 722.º do *Código de Processo Civil*, este tribunal tem de aceitar que vem dado por provado que a recorrente não só deu aos prédios cedidos o destino indicado no Decreto n.º 10.038, mas também lhes deu destino diverso;

O Decreto n.º 10.038 não é um diploma legislativo que, por isso, só possa ser anulado revogado ou alterado por outro decreto ou diploma de maior força legal, mas é um simples decreto de cedência de bens sob condição de reversão, se não forem observadas as condições nele impostas;

Os bens mencionados no aludido diploma pertenciam ao Estado, nos termos do artigo 62.º da Lei da Separação, de 20 de Abril e 1911, devendo ser, nos termos do artigo 112.º da mesma lei, transferidos para o Ministério das Finanças e incorporados nos próprios nacionais;

Antes daquela transferência podiam ser cedidos nos termos dos artigos 89.º e seguintes da mesma Lei e mais legislação complementar;

Em virtude de a cedência importar alienação da propriedade dos bens cedidos, ou pelo menos, alienação do direito de fruição, caso a cedência viesse ou não a ser anulada, foi entendido que não podia ser feito por um simples despacho ministerial, mas sim por decreto;

Porém, na anulação do aludido decreto não há alienação de qualquer direito sobre os prédios cedidos, antes pelo contrário, há, sim, a reversão para o Estado dos direitos alienados por aquele decreto, e, assim, é de concluir que um simples despacho ministerial é suficiente para aquele fim. *(D. G., II Série, n.º 202, de 31/8).*

De 11/2 — O artigo 828.º do Código Administrativo, ao dispensar a notificação ou a publicação de qualquer decisão ou deliberação e ao mandar contar o prazo de três meses para interposição de quaisquer recursos da data do começo da sua execução, pressupõe, em regra, o conhecimento da sua existência, porque a execução só existe legalmente «em consequência do acto definitivo e executório»; *(D. G., II Série, n.º 225, de 27/9)*.

De 21/2 — Nos termos do artigo 12.º, § 1.º, d oDecreto-Lei n.º 23.185, de 30 de Outubro de 1933, e artigo 722.º do *Código de Processo Civil*, o recurso para o tribunal pleno é de revista, pelo que só pode ter por fundamento a violação da lei substantiva, por erro de interpretação ou aplicação.

Teria por isso o recorrente de indicar nas conclusões que era obrigado a formular quais as disposições da lei substantiva que considerava violadas pelo acórdão da secção, sob pena de não poder o tribunal conhecer do recurso (artigo 690.º do referido Código e assento do Supremo Tribunal de Justiça de 9 de Julho de 1948). *(D. G., II Série, n.º 225, de 27/9)*.

De 1/7 — O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32.688, de 20 de Fevereiro de 1943, reconheceu direito ao abono de família aos funcionários que tenham a seu cargo e vivam em comunhão de mesa e habitação com ascendentes seus que não se encontrem em condições de angariar meios de subsistência — alínea *c)*.

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33.537, de 27 de Fevereiro de 1944, esclareceu que se consideravam como estando a cargo do funcionário as pessoas de família nas condições indicadas naquele decreto-lei que não possuissem pensão, subsídio, rendimento ou remuneração superior a 150$00 mensais.

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34.431, de 6 de Março de 1945, ao considerar os ascendentes com mais de 70 anos nas condições da citada alínea *c)*, deu igualmente direito ao abono de família quando o ascendente com idade inferior seja de sexo feminino e doméstico.

Isso levou o Subsecretário de Estado recorrido a alterar o procedimento anteriormente adoptado na apreciação do direito do recorrente, como se vê do citado ofício de 6 de Maio.

Não há, pois, razão para que deixassem de ser pagas ao recorrente as prestações de abono de família em relação a sua mãe posteriormente ao referido mês de Setembro e até que se deu execução ao novo procedimento mandado adoptar quanto aos funcionários que tenham ascendentes a seu cargo. *(D. G., II Série, n.º 175, de 30/7)*.

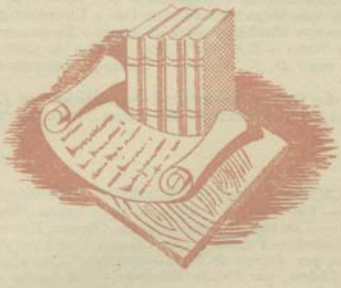

BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Julho a 30 de Setembro de 1949

Em Julho:

Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento — Relatório e Contas de 1947.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões.*
Noções elementares de processo civil, por *Manuel A. D. Andrade* — Universidade de Coimbra.
Câmara Municipal de Mafra — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório de 1948.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Tabelas de Impostos, Licenças, Taxas e Reembolsos.
Dos contratos em especial: I e II. Compra e Venda e Locação, por *Inocêncio Galvão Teles.*
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.os 696 a 699 — Junho de 1948.
Câmara Municipal do Porto — Orçamento e Plano de Actividades para 1949.
Serviço de Transportes Colectivos do Porto — Relatório e Contas de 1948, Orçamento para 1949 — Câmara Municipal do Porto
Castelos Medievais de Portugal — II Congresso do Centro Europeu para o Estudo dos Castelos — 1949 — Zurich — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.
Lisboa Oito Séculos de História — Fasc. VI — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Código do Processo Civil na Jurisprudência e na doutrina, por *A. Simões Correia* — Fasc. 5 a 10.
Organização Política e Administrativa de Portugal desde 1820, por *António Manuel Pereira.*
Código do Processo Civil, por *Luís Caeiro* — Fasc. 39.
Câmara Municipal do Concelho do Barreiro — Relatório de 1948.
Avaliações e novas rendas — Decreto n.º 37.021, por *Pedro Veiga.*
Nova legislação de inquilinato civil e comercial, por *Pedro Veiga.*
Câmara Municipal de Vila Verde — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas de 1945.
Diário Municipal — N.os 4.220 a 4.244 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Agosto:

Boletim da Junta de Província da Extremadura — Série II — N.º XXI — Maio a Agosto de 1949.
Revista Municipal — N.º 37 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Indice das Actas das Reuniões do ano de 1948 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A Cerca Fernandina, por *A. Vieira da Silva* — Vol. II — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas do ano económico de 1948 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 53 — 1 de Abril a 30 de Junho de 1948.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade — Relatório e Contas de 1948.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento — Relatório e Contas de 1948.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.os 690 a 694 — Julho de 1949.
O Metropolitano de Lisboa, pelo eng.º *D. F. de Melo e Castro* — Separata da *Revista da Ordem dos Engenheiros.*
Verbetes — Indice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões.*
Diário Municipal — N.os 4.245 a 4.270 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Em Setembro:

Lisboa e o seu termo — Vol. MCMXLVII e vol. II MCMXVIII — Associação dos Arqueólogos Portugueses.
Lisboa Oito Séculos de História — Fasc. VII — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Como Lisboa se divertia em 1900 — Catálogo — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Esta palavra... Lisboa, por *A. Veloso* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa no Cancioneiro Ribatejano, por *Afonso do Paço* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Gente de Coimbra ao serviço de Lisboa, por *Falcão Machado* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A medalha comemorativa do VIII Centenário da conquista de Lisboa aos Mouros, por *Pedro Batalha Reis* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Inventário de Lisboa, por *Norberto de Araújo* — Fasc. 6 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.os 695 a 698 — Agosto de 1949.
Relatório e Contas de 1948 — Câmara Municipal do Porto.
Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto — Fasc. 1-2 — Vol. XII — Março a Julho de 1949.
Verbetes — Indice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões.*
Diário Municipal — N.os 4.271 a 4.297 — Câmara Municipal de Lisboa.
Orçamento para o ano de 1949 — Câmara Municipal de Lisboa.

Revistas:

Revista de Direito Fiscal:

Ano II — N.º 1 — Junho de 1949.

O Direito:

Ano 81.º — Fascs. 2 e 3 — Abril-Maio e Junho-Setembro de 1949.

Boletim do Ministério da Justiça:

N.os 12 e 13 — Maio e Junho de 1949.

Jornal do Foro:

Ano 13.º — N.º 86 — 1.º Trimestre de 1949.

municipio
de Lisboa